

TERMO ADITIVO № 01/2022

Data: 07/04/2021 Fls. _____

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO № 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITORIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) NO ÂMBITO DA — AP 3.1. e UPA ALEMÃO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 7º andar, Cidade Nova, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde DANIEL RICARDO SORANZ PINTO, brasileiro, médico, solteiro, portador da cédula de identidade nº 28.890.997-1, expedida pelo DETRAN, CPF nº 290.210.958-07, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Organização Social VIVA RIO, estabelecida na Rua Alberto de Campos nº 12, Ipanema, Rio de janeiro , RI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 000.343.941/0001-28, neste ato representado por JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO, brasileiro, separado, Gerente Geral de Saúde e Assistência Social, portador da cédula de identidade nº 061004263, expedida pelo IFP - RJ, CPF nº 763.894.057-15, doravante denominada CONTRATADA, selecionada através do processo administrativo nº 09/31/000.001/2021, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de dois de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2021, referente ao GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITORIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) NO ÂMBITO DA – AP 3.1. e UPA Alemão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo:

 I – adequação do Apoio pela Organização Social à gestão das Unidades de Atenção Primária do Contrato de Gestão 02/2021 por meio da substituição do Anexo Técnico D - "Apoio a Gestão das Unidades de Saúde pela Organização Social";

II – adequação dos indicadores e metas do Contrato de Gestão 02/2021 por meio da substituição do Anexo Técnico E - "Acompanhamento do Contrato, Avaliação e Metas para os serviços de saúde – Área de Planejamento 3.1. e UPA Alemão"; e,





Data: 07/04/2021 Fls.

III — a revisão da cobertura da Estratégia Saúde da Família na AP 3.1. e UPA ALEMÃO acarretando a substituição do Anexo Técnico F — "Cronograma de Desembolso e Metas Físicas", com aumento do valor do contrato em R\$ 80.808.055,24 (oitenta milhões, oitocentos e oito mil, cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), equivalente ao percentual de 18,94% (dezoito virgula noventa e quatro por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será a partir de 31/01/2022 a 06/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores definidos no Anexo Técnico F — "Cronograma de Desembolso e Metas Físicas", que dele é parte integrante, sendo que o valor total do Contrato de Gestão nº 02/2021 passa de R\$ 426.546.719,48 (quatrocentos e vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 507.354.774,72 (quinhentos e sete milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO

A resolução do presente instrumento poderá ser realizada, uma vez concluído o chamamento público, sem necessidade de aguardar o término do prazo previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 02/2021 e seus termos aditivos, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O Município providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 10 (dez) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de seu extrato.





| Processo nº 09/3 | 1/000.169/2021 |
|------------------|----------------|
| Data: 07/04/2021 | Fle |

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da **Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO que não puderem ser resolvidas administrativamente entre as partes".

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO

OSS VIVA RIO

ANIEL RICAPDO SORANZ PINTO Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Leonardo Souto de Castilho Assessor

S/SUBPAV

Mat.: 11/207.457-3

Nelsilene Ouverney Coordenador II Coordenação de Contratos de Gestão S/SUBG/CTGOS/CCG

while nesiline duverney da Silva

Matr. 11/207.834-3



| Processo nº 09/3 | 1/000.169/2021 |
|------------------|----------------|
| Data: 07/04/2021 | Fle |

ANEXO II - PROJETO BÁSICO

ANEXOS TÉCNICOS

Anexo Técnico D – Apoio pela organização social à gestão das Unidades de Atenção Primária

Anexo Técnico E – Critérios gerais para o acompanhamento do contrato, avaliação e metas

Anexo Técnico F – Cronograma de desembolso e metas físicas



| Processo | nº 09/31/000. | .169/2021 |
|----------|---------------|-----------|
|----------|---------------|-----------|

Data: 07/04/2021 Fls.

ANEXO TÉCNICO D

APOIO A GESTÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A. GESTÃO DAS UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL BÁSICA

Do conjunto de equipamentos de saúde da rede de atenção, serão geridos pela Organização Social — OS aqueles apontados neste Contrato de Gestão.

A.1. OBJETO

GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA, no âmbito da Área de Planejamento (AP-3.1) localizada no Município do Rio de Janeiro, incluindo adaptações e programação visual das Unidades.

A.2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Abaixo serão especificados todos os serviços a serem executados no térritório de abrangência deste Edital.

A.2.1. Carteira de Serviços de Saúde

Todos os itens especificados na Carteira de Serviços para a Atenção Primária definidos pela SMS-Rio devem ser implementados e garantidos em todas as Unidades de Atenção Primária.

A.2.1.1. Cadastramento

Cadastramento no período de três meses de todos os usuários da área de abrangência de cada nova equipe de Saúde da Família, respeitando a linha de base para territorialização, que forem aplicáveis a AP.

A.2.1.2. Recomendações da S/SUBPAV para o processo de trabalho na Estratégia Saúde da Família.



Os 15 passos para gestão da Atenção Primária:

Serviços oferecidos nesta Unidade de Atenção Primária

- 1. Acolhimento
- 2. Acompanhamento da gestante e do bebê (pré-natal e puericultura)
- 3. Administração de medicamentos e nebulização (sob prescrição)
- 4. Consulta de enfermagem
- 5. Consulta médica
- 6. Consulta odontológica
- 7. Curativo
- 8. Dispensação de medicamentos
- 9. Exames laboratoriais
- 10. Exame preventivo (câncer de colo de útero)
- 11. Grupo de educação em saúde
- 12. Imunização (vacinas)
- 13. Pequenos procedimentos (cirúrgicos)
- 14. Planejamento familiar e dispensação de preservativos e contraceptivos
- 15. Teste de gravidez (TIG) e teste rápido para IST (hepatites virais, HIV e sifilis)

<u>Horários</u>

- 1. Devem estar afixados e visíveis:
- a. Horário de funcionamento da unidade;
- b. Horários de atendimento de todos os profissionais;
- c. Horários de todas as atividades educativas semanais;
- d. Mapa de horários das salas.



Critérios para composição de horário das equipes

- A composição de horário das equipes deve seguir a orientação da Carteira de Serviços da Atenção Primária vigente, e ser pactuada com a chefia imediata (gerente ou diretor da unidade);
- O critério para adaptação de horário deve seguir a necessidade do serviço;
- Durante o horário de funcionamento da Unidade, deve haver pelo menos um componente de cada equipe;
- Sempre deve haver na unidade pelo menos um médico e um enfermeiro;
- A carga horária de 40 horas semanais deve ser cumprida em no mínimo 04 (quatro) dias na semana e no máximo 10 horas diárias de trabalho;
- Não deve haver prejuízo na assistência à saúde da população;
- O horário de atendimento da unidade e dos profissionais deve permanecer visível na recepção da unidade para todas as categorias profissionais independentemente do tipo de vínculo;
- Salvo em situações excepcionais, as Unidades de Atenção Primária devem sempre dispor de pelo menos um médico e pelo menos um funcionário por equipe de Saúde da Família durante todo o horário de funcionamento;
- As unidades devem permanecer abertas durante o horário de almoço com o mínimo de serviços em funcionamento como a recepção.

Em uma mesma AP as unidades devem organizar os períodos de reunião mensal da unidade, de forma que não coincidam entre as unidades contiguas.

Em caso de reunião mensal de equipe pelo menos um componente técnico por categoria deve estar acolhendo a população e orientando caso a caso.

Sempre que houver necessidade de fechamento da unidade, a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da Área de Planejamento (CAP) e a Superintendência de Integração de Áreas de Planejamento (S/SUBPAV/SIAP) devem ser comunicadas o mais breve possível.



Data: 07/04/2021 Fls.

UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP 3.1

| CNES | UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA | nº eSF | nº eSB |
|---------|------------------------------------|--------|--------|
| 5476607 | CF ADIB JATENE | 8 | 3 |
| 5179726 | CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS | 7 | 2 |
| 6804209 | CF ASSIS VALENTE | 7 | 2. |
| 6023320 | CF AUGUSTO BOAL | 6 | 2 |
| 9345515 | CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS | 6 | 2 |
| 7985657 | CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA | 5 | 2. |
| 6664075 | CF FELIPPE CARDOSO | 14 | 5 |
| 6664040 | CF HEITOR DOS PRAZERES | 6 | 2 |
| 9442251 | CF JEREMIAS MORAES DA SILVA | 8 | 2 |
| 6932916 | CF JOAOSINHO TRINTA | 6. | 2 |
| 9075143 | CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA | 7 | 2 |
| 6568491 | CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA | 6. | 2. |
| 9016805 | CF NILDA CAMPOS DE LIMA | 8 | 3 |
| 6524486 | CF RODRIGO Y AGUILAR ROIG | 4 | 2 |
| 9107835 | CF VALTER FELISBINO DE SOUZA | 7 | 2 |
| 9072659 | CF WILMA COSTA | 7 | 3 |
| 3784975 | CF ZILDA ARNS | 14 | 5 |
| 2296551 | CMS AMÉRICO VELOSO | 4 | 2 |
| 5457009 | CMS IRACI LOPES | 2 | 0 |
| 3784959 | CMS JOÃO CÂNDIDO | 2 | 0 |
| 2269902 | CMS JOSE BREVES DOS SANTOS | 6 | 2 |
| 9391983 | CMS JOSE PARANHOS FONTENELLE | 2 | O |
| 2273640 | CMS MADRE TERESA DE CALCUTA | 4 | 2 |
| 2295032 | CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN | 8 | 3 |
| 2296535 | CMS NAGIB JORGE FARAH | 11 | 4 |
| 2280779 | CMS NECKER PINTO | 3 | 1 |
| 7856954 | CMS NEWTON ALVES CARDOZO | 4 | 1. |
| 5467136 | CMS PARQUE ROYAL | 3 | 1 |
| 5664164 | CMS SÃO GODOFREDO | 4 | 0 |
| 5476844 | CMS VILA DO JOÃO | 6 | 2 |
| AP 3.1 | 13 CMS + 17 CF | 206 | 69 |



| Processo nº 09/3 | 1/000.169/2021 |
|------------------|----------------|
| Data: 07/04/2021 | Fls |

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES, acesso em 01/12/2021.

Nota: Foram consideradas como eSF as equipes de Consultório na Rua (CnaR), que estão localizadas nas Unidades com "*".

Legenda: CF = Clínica da Família; CMS = Centro Municipal de Saúde; eSF = equipe de Saúde da Família; eSB = equipe de Saúde Bucal.

| 6512925 | UNIDADE DE PRONTO A UPA 24H COMPLEXO DO ALEMÃO | <u> </u> | | | | | |
|-----------------------------|---|-----------------------------|-------------------|--|--|--|--|
| CNES | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL | | | | | | |
| 6527027 | CAPS JOÃO FERREIRA SILVA FILHO | | | | | | |
| ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | | | | | | | |
| EQUIPE | CATEGORIA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | QUANTIDADE | | | | |
| ** | MÉDICO DE FAMÍLIA | 40H | 1 por eSF | | | | |
| EQUIPE SAÚDE DA | ENFERMEIRO DE FAMÍLIA | 40H | 1 por eSF | | | | |
| FAMÍLIA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 40H | 2 por eSF | | | | |
| | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 40H | (*) 4 a 6 por eSF | | | | |
| | CIRURGIÃO-DENTISTA DA FAMÍLIA | 40Н | 1 para cada 3 eSF | | | | |
| EQUIPE SAÚDE | TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL | 40H | 1 para cada 6 eSF | | | | |
| BUCAL | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | 40H | 1 para cada 3 eSF | | | | |
| - | FARMACÊUTICO | 40H | 1 por UAP | | | | |
| | TÉCNICO DE FARMÁCIA | 40H | 1 par UAP | | | | |
| EQUIPE APOIO E | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 40H | 3 para cada UAP | | | | |
| GESTÃO (**) | GERENTE *** | 40H | 1 por UAP | | | | |
| | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 44H | 5 para cada UAP | | | | |
| | PORTARIA | 12/36H | 2 para cada UAP | | | | |
| | MÉDICO | 40H | 1 por CnaR | | | | |
| | ENFERMEIRO | 40H | 1 por CnaR | | | | |
| CnaR | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 40H | 1 por CnaR | | | | |
| | AGENTE SOCIAL | 40H | 1 por CnaR | | | | |
| | ASSISTENTE SOCIAL | 30н | 1 por CnaR | | | | |
| | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | | | |



| NASF-AB/ | MÉDICO | 40H | 1 por equipe |
|----------|--|-----|--------------|
| SAE | PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR NÃO MÉDICO | 40H | 4 por equipe |

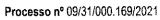
- (*) O número de agentes está vinculado à população adscrita.
- (**) O número de profissionais está vinculado ao número de Unidades de Atenção Primária.
- (***) Resolução SMS nº 4852 de 31 de março de 2021.

<u>Cadastro</u>

- 1. O Agente Comunitário de Saúde (ACS) é responsável pela realização do cadastro do usuário, que pode ser realizado na unidade de saúde ou no domicílio do paciente.
- 2. Para o cadastro é necessária a apresentação do número do Cadastro de Pessoas Física (CPF) de todos os moradores do domicílio acima de 16 anos ou do número da Declaração de Nascido Vivo (DNV) dos menores de 16 anos.
- 3. Em caso de cadastro realizado na unidade de saúde, o ACS responsável pela microárea deve realizar visita domiciliar para validar o endereço.
- 4. A unidade dispõe de lista atualizada dos números das declarações de nascidos vivos (DNV) do seu território e deverá consultá-la sempre que necessário.
- 5. A unidade deve orientar o usuário sobre como realizar a regularização da documentação (CPF ou DNV).

Visitas domiciliares dos agentes de saúde

- 1. Agente Comunitário de Saúde (ACS): deve realizar visita domiciliar com periodicidade baseada na avaliação de risco, com a frequência mínima:
- Diária: tuberculose, hanseníase;
- Semanal: gestantes de alto risco, crianças até 30 dias;
- Mensal: gestantes de risco habitual, crianças de 1 mês a 1 ano, acamados, Cartão Família Carioca
 (CFC);
- Trimestral: hipertensos, diabéticos, crianças de 1 a 2 anos;
- Semestral: crianças de 2 a 6 anos, idosos (≥ 60 anos), Auxílio Brasil (AB).





Data: 07/04/2021 Fls. _____

2. Agente de Vigilância em Saúde (AVS): deve realizar visita domiciliar com periodicidade baseada na avaliação de risco ambiental e do domicílio, com a frequência mínima de duas vezes ao ano por domicílio.

3. Visita domiciliar solicitada na unidade de saúde: o ACS deve realizar a primeira avaliação, seguida de agendamento pela equipe técnica (técnico de enfermagem, enfermeiro, dentista e/ou médico) em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis, caso seja confirmada a necessidade.

Cartão Família Carioca

1. ATENÇÃO: paciente que possui o cadastro em programa social, à ex.: Cartão Família Carioca (CFC) e Auxílio Brasil (AB), devido a um maior risco social, deve receber atenção especial sempre que procurar a unidade.

2. OBRIGATÓRIO: é necessário verificar o cadastro integral desses pacientes para registro de suas condicionalidades (crianças até 2 anos, gestantes e adolescentes de 12 a 19 anos).

Consultas

 Agendamento: somente os moradores da área de responsabilidade da unidade de atenção primária podem agendar consulta.

O agendamento deve ocorrer durante todo o horário de funcionamento da unidade.

- Orientação: todo paciente que procura a unidade para agendamento deve sair com data e hora marcada por escrito no mesmo momento, se morador da área de responsabilidade da unidade de atenção primária.
- 3. Realização da consulta: é necessário que pessoas acima de 16 anos apresentem número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou número da Declaração de Nascido Vivo (DNV) se menor de 16 anos exceto casos de urgência (para a população em situação de rua, o CNS é válido).
- 4. Casos de urgência: deve ser atendido pelo enfermeiro, médico, dentista no mesmo dia.
- 5. Consulta na Estratégia Saúde da Família (ESF): deve ser agendada em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis para enfermeiro, médico ou dentista, de acordo com a necessidade.
- 6. Retorno: o profissional de saúde que realizou o atendimento deve realizar o agendamento de retorno, de acordo com os protocolos clínicos por ele estabelecidos.
- 7. Remarcação: em caso de imprevisto e necessidade de alteração na consulta agendada pelo profissional de saúde, a unidade deve informar nova data e horário imediatamente.



Exames laboratoriais

- 1. Coleta: é necessário que pessoas acima de 16 anos apresentem documento com foto e número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), e, se menor de 16 anos, o número da Declaração de Nascido Vivo (DNV) escrito no pedido.
- 2. Solicitante: deve ser aceito apenas pedido de profissional de saúde cadastrado no SCNES da unidade.
- 3. Exames laboratoriais: o tempo máximo de espera entre o pedido e a coleta é de 3 (três) dias, ou conforme orientação de profissional de saúde. Após a coleta, o resultado online deve estar disponível em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis.
- 4. Exames especiais e citopatológico (preventivo): o tempo máximo de espera entre o pedido e a coleta é de 7 (sete) dias, ou conforme orientação de profissional de saúde. Após a coleta, o resultado deve estar disponível em, no máximo, 20 (vinte) dias úteis.
- 5. Orientação: o usuário deve guardar o número da solicitação e a senha entregues no momento da coleta, para verificar seu resultado online.
- 6. Gestante: no primeiro contato, o profissional de saúde deve realizar os testes rápidos para IST (hepatites virais, HIV e sífilis), com resultados entregues no mesmo dia.

Outros exames

- 1. Documento: é necessário que pessoas acima de 16 anos apresentem documento com foto e número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), e, se menor de 16 anos, o número da Declaração de Nascido Vivo (DNV) escrito no pedido.
- 2. Solicitante: deve ser aceito apenas pedido de profissional de saúde cadastrado no SCNES da unidade.
- 3. Exames de imagem: raio-X, ultrassonografia (USG), tomografia computadorizada (TC) e eletrocardiograma (ECG) devem ser agendados em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis.
- 4. Mamografía: de rastreio deve ser agendada em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis; diagnóstica deve ser agendada em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis.

Farmácia

1. Dispensação de medicamentos: é necessário que a receita contenha o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se acima de 16 anos, ou, se menor de 16 anos, o número da Declaração de Nascido Vivo (DNV) escrito na receita.



Processo nº 09/31/000.169/2021 Data: 07/04/2021 Fls.

- 2. Casos de urgência ou risco de vida: o profissional farmacêutico pode fornecer excepcionalmente o medicamento, mediante justificativa no verso da receita.
- 3. Uso contínuo: receitas de doenças crônicas, anticoncepcionais e medicamentos de uso continuado poderão ter validade de até 1 (um) ano, de acordo com prescrição do médico, enfermeiro ou cirurgião dentista.
- 4. Lista de medicamentos da atenção primária: deve estar disponível na farmácia da unidade.
- 5. Medicamento especializado: para acesso a medicamento do componente especializado, deve-se fazer contato pelo e-mail especializado.safie@saude.rj.gov.br, da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, ou pelos telefones (21) 2333-3998 / 2333-3896 / 2332-8568 / 2332-8569 / 96900-6162 / 96943-0300 / 97983-3535 / 98235-5121, de 2a a 6a das 8 às 17 horas.
- 6. Hanseníase // HIV // tuberculose: todas as unidades devem oferecer medicamentos para o tratamento, e todos os profissionais da farmácia devem verificar possíveis casos de abandono.
- 7. Diabetes e curativos crônicos: os insumos somente poderão ser fornecidos pela farmácia mediante apresentação de receita atualizada com número de CPF ou DNV de paciente morador da área de abrangência da unidade.
- 8. Preservativos: a unidade deve disponibilizar preservativos em local visível e acessível.
- 9. Falta de medicamento: em caso de ausência do medicamento presente na lista da unidade, o usuário deve realizar ouvidoria ligando 1746.

<u>Atestados de saúde</u>

- 1. Atividade física: deve ser realizada por médico e é necessário agendamento de consulta.
- 2. Afastamento ou repouso: deve ser realizado por médico e cirurgião dentista conforme avaliação clínica.
- 3. Comparecimento: pode ser realizado por qualquer profissional da unidade com data e hora do comparecimento do usuário.
- 4. Necessidades especiais: deve ser realizado por médico mediante a apresentação do Número de Identificação Social (NIS).
- 5. Atestado falso ou sem justificativa clínica: a emissão pode implicar processo ético administrativo profissional, entre outras implicações legais, conforme previsto nos artigos 297 e 302 do Código Penal, e acarretar demissão por justa causa e pena detenção de 1 (um) mês a 1 (um) ano.

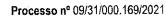


Encaminhamentos externos

- 1. Encaminhamento à outra unidade de saúde: deve ser realizado somente com o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou o número do Cartão Nacional de Saúde (CNS), nas plataformas oficiais.
- 2. Solicitação: no momento da inserção no Sistema Nacional de Regulação (SISREG) ou no Sistema Estadual de Regulação (SER), deve ser entregue o código de solicitação para o paciente, para acompanhamento.
- 3. Autorização: é obrigação da unidade de saúde solicitante informar, por telefone ou presencialmente em visita domiciliar, a data, o local e o horário da marcação da consulta ou do procedimento.
- 4. Orientação: no dia da consulta ou procedimento na unidade para qual foi encaminhado, o usuário deve levar a Guia de Referência e Contrarreferência assinada e carimbada, a Guia de Autorização de Procedimento Ambulatorial (SISREG/SER) impressa, um documento com foto, o número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) e o número do Cadastro de Pessoa física (CPF).
- 5. Obrigatório: a unidade para qual o paciente foi encaminhado deve preencher a parte inferior da Guía de Referência e Contrarreferência, para considerar que aquela consulta ou procedimento realmente ocorreu.
- 6. Alta hospitalar: o paciente deve apresentar nesta Unidade de Atenção Primária o resumo de alta médica impresso.

Colegiado gestor

- 1. O diretor/gerente deve se comprometer a reunir as lideranças locais na primeira semana de cada mês, para prestar contas do funcionamento da unidade, ouvir avaliações e apresentar possíveis ajustes de funcionamento.
- 2. As equipes devem se reunir semanalmente para educação permanente e planejamento das ações de saúde. Neste momento, o acolhimento deve ser realizado por equipe de retaguarda.
- 3. Contribua com o funcionamento da sua unidade fazendo um elogio, crítica ou sugestão de melhoria, ligando 1746.
- 4. Fale com a direção/gerência ou responsável pela unidade imediatamente em caso de insatisfação sua crítica é fundamental para melhorarmos nossos processos. Caso considere que seu problema não tenha sido resolvido, registre o ocorrido com data, hora e nome dos envolvidos ligando 1746, e





Data: 07/04/2021 Fls.

caso não haja resposta que julgue adequada, registre o ocorrido na Ouvidoria do Ministério da Saúde, ligando 136.

5. Se desejar conhecer mais detalhes sobre a sua unidade e todos os serviços que ela oferece, consulte a Carteira de Serviços da APS-Rio disponível na Recepção da unidade.

6. Conheça os dados de saúde da sua unidade disponíveis no Placar da Saúde, que tem atualização mensal.

NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA (NASF-AB) E SERVIÇO DE APOIO ESPECIALIZADO (SAE)

Trata-se de um serviço de apoio às equipes de Saúde da Família que objetiva ampliar as ações da Atenção Primária à Saúde (APS) através da qualificação das equipes, descentralização das ações da APS com o treinamento em serviço dos profissionais que as compõem.

A modalidade NASF-AB deverá ter uma equipe formada por uma composição de profissionais de nível superior que reúnam as seguintes condições:

- a) a soma das cargas horárias semanais dos membros da equipe deve acumular no mínimo 200 (duzentas) horas semanais;
- b) nenhum profissional poderá ter carga horária semanal menor que 20 (vinte) horas;
- c) cada ocupação, considerada isoladamente, deve ter no mínimo 20 (vinte) horas e no máximo 40 (oitenta) horas de carga horária semanal.

Cada 1 NASF-AB deverá estar vinculado a no mínimo 5 (cinco) e a no máximo 9 (nove) equipes de Saúde da Família e para populações específicas (consultórios na rua);

Os Serviços de Apoio Especializado (SAE) à Saúde da Família do Município do Rio de Janeiro, deverão estar vinculados, preferencialmente, à Políclínica ou Centro Especializado de Reabilitação da Área de Planejamento e poderão ser compostos de acordo com o perfil epidemiológico e necessidade sanitária de cada território.

CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)

- 1) Elaboração de projeto terapêutico individualizado para todos os usuários matriculados na unidade (100%), este deve ser alterado sempre que necessário, e estar anexado ao prontuário do usuário.
- 2) Atendimento de familiares dos usuários matriculados (mínimo de 50% de cobertura).

Data: 07/04/2021 Fls. ____



3) A avaliação da produção mínima dos profissionais deverá ser ajustada mediante a existência de feriados, campanhas, mobilizações sociais ou eventos de força maior, que necessitem o fechamento da unidade. As justificativas deverão ser escritas no relatório de atividades.

4) Os profissionais de referência para usuários ou familiares de usuários deverão realizar visitas domiciliares e/ou visitas hospitalares caso haja necessidade de acompanhamento destes na residência e ou em hospital (Geral, Maternidade ou Psiquiátrico), que deve constar no projeto terapêutico de cada usuário.

5) As atividades dos profissionais de saúde dos CAPS poderão ser alteradas mediante justificativa registrada no projeto terapêutico dos usuários.

6) Todos os profissionais da equipe técnica do CAPS deverão realizar atividades fora do espaço físico do CAPS, visando à articulação com a comunidade. Devem ser realizadas pela equipe, no mínimo, duas atividades externas por mês. Os profissionais da equipe devem se revezar nestas atividades. Aqueles profissionais que realizarem estas atividades poderão cumprir um turno de atendimento individual ou atendimento em grupo ou atendimento de familiares a menos no mês.

7) Todos os profissionais da equipe técnica do CAPS deverão realizar atividades de matriciamento (discussão de casos com as equipes de Saúde da Família, NASF-AB, SAE, CMS, Policlínica, Hospital). Devem ser realizadas, pela equipe, no mínimo, quatro atividades de matriciamento por mês. Os profissionais da equipe devem se revezar nestas atividades. Aqueles profissionais que realizarem estas atividades poderão cumprir um turno de atendimento individual ou atendimento em grupo ou atendimento de familiares a menos no mês.

A.2.2. Plano de Assistência em Situações de Surto ou Emergência em Saúde Pública

A.2.2.1. Objetivo

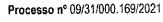
Garantir a assistência adequada aos pacientes em situações de surto ou Emergência em Saúde Pública, reduzindo a morbimortalidade.

A.2.2.2. Ações de Organização dos Serviços Assistenciais

Quando há o aumento do número de casos de qualquer doença, existe concomitantemente um aumento da demanda à assistência à saúde.

A existência de uma rede de atenção primária bem estruturada e uma Estratégia Saúde da Família abrangente são fundamentais para o enfrentamento do aumento da força de transmissão, uma vez







Data: 07/04/2021 Fls._____

que são os profissionais de saúde deste nível de atenção que primeiro observam o aumento da incidência das doenças na população e dão o alarme que desencadeia todas as ações de saúdes subsequentes.

Quando este é o cenário real, a rede de atenção primária cumpre seu papel, absorve os pacientes e os acompanha, só encaminhado à assistência secundária ou terciária os casos de agravo que realmente precisam de cuidados mais específicos, estando preparados para recebê-los de volta.

Com a ampliação da atenção primária no município, essa se reitera como a porta de entrada preferencial do usuário ao sistema de saúde.

O que se pretende é maximizar o uso dos recursos disponíveis, garantindo o atendimento nas unidades da atenção primária e reduzindo a demanda dos pacientes para as unidades hospitalares.

Com o intuito de assistir de forma adequada a população, poderão ser utilizadas várias estratégias definidas pela SMS-Rio como as seguintes:

- Ampliação do horário de atendimento das Unidades da rede de atenção, com a ampliação correspondente da oferta de RH, insumos e equipamentos;
- Abertura de centros de acolhimento, atendimento e vigilância;
- Garantia de transporte dos pacientes e exames;
- Oferta de testagem e serviços de laboratório;
- Confecção e distribuição de material informativo.

A.2.3. Qualidade dos Serviços Prestados

A CONTRATADA deverá implementar um plano de qualidade dos serviços prestados. Para tanto deverá atuar sobre dois aspectos:

- Atenção ao Usuário:
- Prontuários Eletrônicos Clínicos (PEC) ou Prontuários Eletrônicos do Paciente (PEP);
- Implantação da Comissão de Prontuários;



 Realização de auditoria interna quanto ao uso e qualidade dos registros no prontuário clínico, a partir de conteúdos e metodologia comum para o município do Rio de Janeiro junto com a SMS-Rio.

- Implantar Serviços de Atendimento ao Usuário;
- Aprofundar o conhecimento das providências tomadas a partir das reclamações / sugestões dos usuários.

A.2.4. Cobertura

A Organização Social deverá realizar os serviços para os quais está sendo celebrado este contrato de gestão, de acordo com território e população apontados na área de abrangência definida neste Edital.

A.2.4.1. Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal

Cada equipe de Saúde da Família deverá ser composta por no mínimo 01 médico, 01 enfermeiro, 01 técnico de enfermagem, 04 a 06 agentes comunitários de saúde e preferencialmente o possuir 01 agente de vigilância em saúde.

Cada equipe de Saúde da Família é responsável por realizar a cobertura de uma área que corresponde ao conjunto de microárea – território onde habitam entre em média 400 e 750 pessoas, correspondente à atuação de 1 Agente Comunitário de Saúde – e cujo <u>número máximo de pessoas assistidas deve ser de 3.450 pessoas</u>.

Em média, para cada 3 equipes de Saúde da Família (eSF) existe uma equipe de Saúde Bucal (eSB), não havendo previsão orçamentária nos contratos de gestão para proporção inferior a esta. A linha de base para a territorialização das equipes deverá considerar o Anexo Específico ao Contrato de Gestão e os últimos setores censitários do IBGE (2010).

A equipe de Saúde da Família poderá ser composta por profissionais residentes vinculados à COREME e/ou COREMU do PRMFC e PRESFC da SMS-Rio, e das universidades conveniadas. A forma de contratação poderá ser na modalidade "bolsa de estudos", em conformidade com as determinações da Comissão Nacional de Residências Médicas (CNRM) e Comissão Nacional de Residências Multiprofissionais em Saúde (CNRMS). Nesse caso, cada residente deverá dividir a área de abrangência da equipe com outro residente, supervisionados por preceptor da mesma categoria, e a equipe deverá ser responsável pela mesma proporção de pessoas assistidas, máximo de 3.450.



Data: 07/04/2021 Fls. _____

PREVISÃO DE CUSTO

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

| | CUS | TEIO DE PES | SOAL | | | | |
|---------------------------------------|--|--|--|--|--|--------------------|---------------------------------------|
| | EQUIPE DE SAI | ÚDE DA FAMÍLIA | E SAÚ | DE BUCAL | | | · · |
| CATEGORIA PROFISSIONAL | QUANTITATIVO | Horas Semanais | Sala | ric (base) | Insalubridade | Sal | ario Total |
| Agente Comunitário de Saúdo | 6,00 | 40 | R\$ | 2.200,00 | R\$ 220,0 |) RS | 14.520,00 |
| Auxiliar de Saúde Bucal | 0,33 | 40 | R\$ | 1.550,00 | R\$ 220,0 |) RS | 584,10 |
| Cirurgião Dentista | 0,33 | 40 | R\$ | 6.082,16 | R\$ 220,0 |) R\$ | 2.100,72 |
| Enfermeiro | 1,00 | 40 | R\$ | 6.082,16 | R\$ 220,0 |) R\$ | 6.302.16 |
| Médico | 1,00 | 40 | R\$ | 15.157,00 | R\$ 220,0 | RS | 15.377,00 |
| Técnico de Enfermagem | 1,33 | 40 | R\$ | 2.324,93 | R\$ 220,0 | RS | 3.384.76 |
| Técnico de Saúde Bucal | 0,17 | 40 | R\$ | 2.324,93 | R\$ 220,0 |) R\$ | 432,84 |
| TOTAL FUNCIONÁRIOS | 10 | <u> </u> | | | | | |
| | | | | sui | ITOTAL BALÂRIC | S RS | 42,701,38 |
| | | (°) GRATIFICAÇÕ | ES | | | | |
| | | .,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | 908 | | TOTA | L R\$ | 6,371,76 |
| Classic Classics CEUDRAL of 14/2 | 021 A nº 11 1/2021 | 286-0128399 201000 13600 2360 | Herenvoore: | Assessment Assessment Control | 100000000000000000000000000000000000000 | 11575 | |
| (°) Oficio Circular S/SUBPAV nº 11/2 | | S SOCIAIS E TR | BALL | PATPI | | | |
| NOA F | ENCARO | 3 30 CIAN E 110 | | | 0,000% | į R\$ | |
| INSS - Empresa | mand of agriculture demonstrates and anomaly an accommodate to the contract of | ngar-rankanara o Aulik, al III y ragus o serranara e e il re | nakisara ang mang ka | | 0,000% | R\$ | * |
| INSS - Terceiros + FAP | о фанксоны каментория по подразующено то удержана. В туротичес | ng n | 4 00,000 1114 1 710 27 1710 17 | ease may be made to defend on the second | 0,000% | Rs | |
| SAT | nanagang agu ngungbahay nagatir di Phonomodel Nib ayan garip at an an a | Charter Prosecution and market American Agree | etribera var som | ar equipment and the second second second | and the state of t | RS | 490,73 |
| PIS | gana (* 1865) 1944 kwy 1868 (m. m. m | manager and Soper has regularly material than an eld N Birms | | na, and Symposium and Special | 1,000% | R\$ | 3.925,85 |
| FGTS | ing the second of the second o | anagan sa dan baga pagai sa sa sa sa sa gasa 24 baba s | og / 13-14-4 more m | Taken principal constitution of the constituti | 8,000% | anigarza e a a e e | ***: ********* |
| 13º Salário | make the large week continues to be defined to the second continues to the sec | elineral de la colorie de la c | | II I Baltimo I International Hancescoper in | 8,330% | R\$ | 4.087,79 |
| Abono de Férias | no a controllera a controllera a controllera de la controllera della del | annos, magan e ^l mos como e annos escuentes en se establicado de | | salena in propinsi si salena in comini di salena in comini di salena in comini di salena in comini di salena i | 2,780% | R\$ | 1.364,23 |
| Fénas proporcionais acumuladas em | caso de demissão colo | evil | | | 1,667% | RS | 818,05 |
| Férias integrais com reposição de que | dro | ana magan yang memanan sanara menang manah menang menang menanggan panggan menanggan panggan menanggan menangg | | | 0,000% | R\$ | |
| Aviso Prévio indenizado | | and the second s | | , og menneske skyger i krammere for finnsk i | 0,420% | R\$ | 206,11 |
| Aviso Prévio (dias extras legais) | and the second s | | | | 0,833% | R\$ | 408,71 |
| 13° Salàrio (Lei n° 12.506/11) | NEW TOTAL CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR C | and the same of th | | | 0,139% | R\$ | 68,21 |
| Férias e Abono Constitucional sobre I | ei nº 12.506/11 | The second secon | | .,, | 0,185% | R\$ | 90,75 |
| Multe/FGTS | | randolikaria (k. 1904) | , e e e e e e e e e e e e e e e e e e e | ng transang tautar ana tapakhi kali bahasa (| 4,000% | R\$ | 1.962,92 |
| Encargos Patronais (Incidência de A s | obie (B+C)) | | | | 5,282% | R\$ | 2,592,84 |
| Total Provisões | 2000 - CASSAS - CONS. | Talah kacamatan kata dari | 34.33. | | 19,646% | RS | 9 640 9 |
| Total Encargos | | A. 30 (A. 30 | ,,,,,,,,,,,,, | | 9.000% | Ŕs | 4 4 16 50 |
| Sub Total (Encargos + Provisões) | en 155 en | urista almanis regia estimates | | | 28,646% | RS | 14 057 49 |
| Sub total (Encaigns 4.) Totalocal | | | | . 20 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 | | | |
| | | BENEFICIOS | | | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| | VALE TRANSPORTE | OT. DIAS ÚTEIS | VALC FUI | R DIÁRIO PI ICIONÁRIO | QT. FUNC. BENEFICIADOS | | TOTAL |
| | | 22 | R\$ | 8,10 | 10 | R\$ | 1,811,1 |
| VALE REFEIC | ÃO/ALIMENTAÇÃO | QT. DIAS ÚTEIS | | OR DIÁRIO P/ VCIONARIO | GT, FUNC. BENEFICIADOS | | TOTAL |
| | | 22 | R\$ | 18,11 | 10 | R\$ | 4,050,0 |
| | | 1., | | | TOTAL BENEFICE | OS R\$ | 5.861,1 |
| | TOTAL | CUSTEIO DE | PESS | OAL | | ana s | |
| | | | | | | | TOTAL - |
| | 70 | TAL | | | | R\$ | 68.991,7 |



| Processo nº 09/3 | 1/000.169/2021 |
|------------------|----------------|
| Data: 07/04/2021 | Fls |

PREVISÃO DE CUSTO

CONSULTÓRIO NA RUA

| | Ct | ISTEIO DE PES | ISOAL | | | | |
|--------------------------------------|--|---|--|----------------------------|---------------------------|------------|--|
| | | CONSULTÓRIO NA | RUA | | | | STORY IS PORKED OF TAXABLE |
| CATEGORIA PROFISSIONAL | QUANTITATIVO | Horas Semanais | Sală | rio (base) | Insalubridade | 8 | Salario Total |
| Agente Social | 3,00 | 40 | R\$ | 2.200,00 | R\$ 220,00 | R\$ | 7.260,0 |
| Assistente Social | 1,00 | 30 | R\$ | 4 342,76 | R\$ 220,00 | R\$ | 4:562.7 |
| Enfermeiro | 1,00 | 40 | R\$ | 6.082,16 | R\$ 220,00 | R\$ | 6.302,1 |
| Médico | 1,00 | 40 | R\$ | 15.157,17 | R\$ 220,00 | RS | 15.377,1 |
| Psicologo | 1,00 | 40 | Rs | 5.790,34 | R\$ 220,00 | R\$ | 6.010,3 |
| Técnico de Enfermagem | 1,00 | 40 | R\$ | 2.324,93 | R\$ 220,00 | R\$ | 2.544,9 |
| SUBTOTAL FUNCIONARIOS | 8 | | } | | | | |
| | | | | SU | STOTAL SALARIOS | R\$ | 42.057,3 |
| | | (*) GRATIFICAÇÕ | ES | | | | ······································ |
| | | | | | TOTAL | R\$ | 6,371,8 |
| (*) Oficio Circular S/SUBPAV nº 11 | /2021 e nº 11.1/2021 | | | | | | |
| | ENCARG | OS SOCIAIS E TR | ABALH | ISTAS | | | |
| IIISS - Empresa | | | : | | 0,000% | R\$ | |
| INSS - Terceiros + FAP | *************************************** | | | | 0,000% | R\$ | - |
| SAT | *************************************** | *************************************** | ******* | | 0,000% | R\$ | - |
| PIS | | ++>+ ++++++++++++++++++++++++++++++++++ | ->->- | . 4 64 42 400 2 4 600 1 | 1,000% | R\$ | 484,2 |
| FOTS | ********************** | **** ************** | */***+*** | < | 8,000% | RS | 3.874,3 |
| 13º Selário | 4 ### · < ### 9 (### k#### 4 #** # ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** | ************** | | *************** | 8,330% | RS | 4.034,1 |
| Abono de Férias | | | ***** | -, +++ + < ++ i ++ + + + + | 2,780% | : R\$ | 1,346,3 |
| Férias proporcionais acumuladas en | r caso de demissão col | eliva | ****** | | 1,667% | R\$ | 807,3 |
| Férias integrais com reposição de qu | ********** | ************** | v · · · · · · · · · · | ********** | 0.000% | RS | |
| Aviso Prévio indenizado | *************************************** | ************* | | *********** | 0.420% | R\$ | 203,4 |
| Aviso Prévio (dias extres legais) | *********************** | | ******* | | 0.833% | R\$ | 403,4 |
| 13° Salário (Lei nº 12,506/11) | ************ | ******************* | | | 0,139% | RS | 67.,3 |
| Férias e Abono Constitucional sobre | Laine 12 506/11 | ***************** | ********* | | 0,185% | RS | 89,5 |
| Lead a special commencial source | CONTRACTOR | ···· | · , • · • · • • | | W. 100772 | | |
| Multa/FGTS | | | | | 4,000% | R\$ | 1.937,1 |
| Encargos Patronais (fincidência de A | sobre (B+C)) | | | | 5,282% | R\$ | 2.558,0 |
| | | | ren de la companya d | | 19,646% | RS | 9,514,3 |
| Total Provisões | | | ********* | | ************* | res PSS | ************* |
| Total Ensargus | ang kadalah pada na Garaga na | | | | 9,000% 28,646% | RS | 4.358,6 13.873.0 |
| Sub Total (Encargos + Provisões) | | | Association (All | 5. 180 Ser Ser Se | | 199,00 | a a way a s |
| | | BENEFICIOS | | | | | |
| | VALE TRANSPORTE | QT. DIAS ÚTEIS | | DIÁRIO P/ CIONÁRIO | QT. FUNC. BENEFICIADOS | | TOTAL |
| | VALE INVISIONIE | 22 | R\$ | 8,10 | 8 | R\$ | 1.425,6 |
| VALCEPER | ÇÃO/ALIMENTAÇÃO | QT. DIAS ÚTEIS | | DIÁRIO PI CIONÁRIO | QT. FUNC. BENEFICIADOS | | TOTAL |
| | and the second s | 22 | R\$ | 18,11 | 8 | R\$ | 3,187,9 |
| | | | | 7 | OTAL BENEFICIOS | R\$ | 4.613,5 |
| | TOT/ | L CUSTEIO DE I | PESSO | AL | | | |
| | | | | | | | TOTAL |
| | τc | ITAL | | | | RŞ | 68.915,7 |
| | | | | | | | |



| Processo nº 09/3 | 1/000.169/2021 |
|------------------|----------------|
| Data: 07/04/2021 | Fls |

PREVISÃO DE CUSTO

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

| W. 1200 | | cus | STEIO DE PES: | SOAL | | | | |
|---------|--|---|--|---|--------------------------|--------------------------|------------|--------------|
| ľ | EQU | PE DE APOIO E GE | STÃO DA UNIDAD | E DE A | TENÇÃO PR | MÁRIA | | |
| r | CATEGORIA PROFISSIONAL | QUANTITATIVO | Horas Semanais | Salá | rio (base) | insalubridade | S | stário Total |
| 7 | Auxiliar Administrativo | 3 | 40 | R\$ | 1.550,00 | R\$ 220,00 | Rs | 5.310,00 |
| į | tuxiliar de Serviços Gerais | 5 | 44 | R\$ | 1.540,00 | R\$ 220,00 |) RS | 8,800,00 |
| ŀ | armacêutico | 1 | 40 | R\$ | 6.082,16 | R\$ 220,00 | R\$ | 6,302,16 |
| ŀ | Serente | 1 | 40 | R\$ | 8.514,80 | R\$ 220,00 |) R\$ | 8,734,80 |
| Ĭ | Portaria | 2 | 12/36 (plantão) | R\$ | 1,400,00 | R\$ 220,00 | R\$ | 3.240,00 |
| ľ | ĕcnico de Farmácia | 1 | 40 | R\$ | 2.324,93 | R\$ 220,00 |) R\$ | 2,544,93 |
| | TOTAL FUNCIONÁRIOS | 13 | | | | | | |
| | | | | | SUE | ITOTAL SALĀRIO | S RS | 34,931,89 |
| ŀ | | ENCARGO | S SOCIAIS E TRA | BALH | ISTAS | | | |
| Ī | NSS - Emprese | | | | | 0,000% | R\$ | |
| ţ | NSS - Terceiros + FAP | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | | 0,000% | R\$ | |
| ŀ | SAT | -> | | i.x: | | 0,000% | R\$ | |
| ŀ | 21S | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | | | | 1,000% | RS | 349,3 |
| ħ | GTS | | | | | 8,000% | R\$ | 2 794,5 |
| ľ | 13° Salário | ************* | ***************** | | , | 8,330% | RS | 2.909,8 |
| ľ | Abono de Férias | | | | | 2,780% | R\$ | 971,1 |
| li | érias proporcionais acumuladas em c | aso de demissão cole | diva | ********* | | 1,667% | R\$ | 582,3 |
| ŀ | érias integrais com reposição de qua | ont | ************ | ******** | *********** | 0,500% | R\$ | |
| ŧ. | Aviso Prévio indenizado | . < | *********** | ********* | ************** | 0,420% | RS | 146,7 |
| l | Aviso Prévio (dias extras legais) | , | | | | 0,833% | R\$ | 290,9 |
| ŀ | 13° Salário (Lei nº 12.506/11) | | *************** | ******* | | 0.139% | R\$ | 48,5 |
| ŀ | Férias e Abono Constitucional sobre L | oj nº 12.506/11 | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | ******** | | 0,185% | R\$ | 64,6 |
| | Multa/FGTS | | | | | 4,000% | R\$ | 1.397,21 |
| - | Encargos Patronais (Incidência de A si | obre (B+C)) | ~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~ | ******** | | 5,282% | R\$ | 1.845,1 |
| ١ | Total Provisões | | | | | 19,646% | i Rs | 6.662,7 |
| ŀ | Total Encargos | | | | | 9,000% | R\$ | 3.143,8 |
| ŀ | Sub Total (Encargos + Provisões) | | /************************************* | | Artiner Contract | 28,846% | R\$ | 10 006,5 |
| ŀ | | | BENEFICIOS | | | | | |
| | · · | ALE TRANSPORTE | QT. DIAS ÛTEIS | | R DIÀRIO PI ICIÓNÁRIO | QT FUNC: BENEFICIADOS | | TOTAL |
| | | DIE INMISEURIE | 22 | R\$ | 8,10 | 13 | R\$ | 2.316,6 |
| | VALE REFEIC | O / ALIMENTAÇÃO | QT. DIAS ÚTEIS | | R DIÁRIO P/ ICIONÁRIO | QT FUNC. BENEFICIADOS | | TOTAL |
| ı | | | 22 | R\$ | 18,11 | 13 | R\$ | 5.180,4 |
| ļ | | | | | 1 | OTAL BENEFICIO | S R\$ | 7.497,0 |
| 1 | | LAKOT | CUSTEIO DE | PESS | OAL | | Š (Š) | |
| | | | | | | | | TOTAL |
| | | Ţσ | TAL | | | | R\$ | 52.435,5 |



Data: 07/04/2021 Fls. _____

PREVISÃO DE CUSTO

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO III

| | | STEIO DE PES: | | | | signatura (c. 5) in com |
|--|--|---|---|--------------------------|----------|--|
| | ENTRO DE ATEN | ÇÃO PSICOSSOC | IAL JOÃO FERR | EIRA | | |
| CATEGORIA PROFISSIONAL | QUANTITATIVO | Horas Semanais | Salário (base) | Insalubridade | Sa | lário Total |
| Assistente Administrativo | 3 | 40 | R\$ 1,743,70 | R\$ 220,00 | R | \$ 5.891,10 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 2 | 44 | R\$ 1.540,00 | R\$ 220,00 | R | \$ 3,520,00 |
| Coordenador Administrativo | 1 | 40 | R\$ 4.796,43 | R\$ 220,00 | R | \$ 5.016,43 |
| Coordenador Técnico | 1 | 40 | F(\$ 7.000,00 | R\$ 220,00 | R | 5 7.220,00 |
| Enfermeiro - dia | 4 | 40 | R\$ 4.796,43 | R\$ 220,00 | R\$ | 20.065,72 |
| Enfermeiro - notumo | 4 | 40 | F(\$ 5,156,16 | R\$ 220,00 | R | 21.504,64 |
| Farmacêulico | 1 | 40 | - R\$ 5.790,35 | R\$ 220,00 | R | \$ 6,010,36 |
| Gerente de Serviços Técnicos | 1 | 40 | R\$ 10 000,00 | R\$ 220,00 | RS | 10.220,00 |
| Médico | 3 | 20 | R\$ 7.928,30 | R\$ 220,00 | RS | 24.444,90 |
| Profissional de Nivet Médio | 7 | 40 | R\$ 1.940,53 | R\$ 220,90 | RS | 15.123,71 |
| Professional de Nivel Superior | 9 | 40 | R\$ 4.796,43 | R\$ 220,00 | RS | 45.147,87 |
| Supervisor Clinico Institucional | 1 | .12 | R\$ 1.644,40 | R\$ 220,00 | R | \$ 1.764,40 |
| Técnico de Enformagem - dia | 7 | 40 | R\$ 2.324,93 | R\$ 220,00 | RS | 17.814.51 |
| Técnico de Enfermagem - noturno | 7 | 40 | R\$ 2.499,30 | R\$ 220.00 | | 19.035,10 |
| Técnico de Farmácia | | 40 | R\$ 2.324,93 | R\$ 220.00 | | \$ 2.544,93 |
| TOTAL FUNCIONÁRIOS | 52 | i i | | | <u> </u> | |
| | | | | TOTAL SALÁRIOS | RS | 205.323,66 |
| | | | | | | |
| | ENCARG | OS SOCIAIS E TRA | BALHISTAS | | | |
| INSS - Empresa | | | | 0,000% | R\$ | |
| INSS - Terceiros + FAP | | | | 0,000% | RS | |
| SAT | | | | .0,000% | R\$ | |
| PIS | | | | 1,000% | R\$ | 2.053,2 |
| FGTS | | 13/1-12/11/2011/11/11/2014/2014 | | 8,000% | R\$ | 16,425,8 |
| 13º Selário | | | | 8,330% | R\$ | 17.103,4 |
| Abono de Férias | | | | 2,780% | R\$ | 5.708,0 |
| Férias proporcionais acumuladas em o | caso de demissão col | eliva | *************************************** | 1,667% | R\$ | 3,422,7 |
| Férias integrais com reposição de qua | dro | ****************** | | 0,000% | R\$ | |
| Avisa Prévio Indenizado | *************************************** | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | | 0,420% | R\$ | 862.3 |
| Aviso Prévio (dies extras logais) | | | | 0,833% | R\$ | 1.710,3 |
| 13" Salano (Lei nº 12.506/11) | ****** | | | 0,139% | R\$ | 285,4 |
| Férias e Abono Constitucional sobre L | er nº 12.506/11 | 5-2 | ****************** | 0,185% | R\$ | 379,8 |
| Multa/FGTS | | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | *************************************** | 4,000% | RS | 8.212,9 |
| | a nandászás rodákák (nevez) lesp | ******************************* | > | | | |
| Encargos Patronais (Incidência de A s | obre (B+C)) | | | 5,282% | R\$ | 10 845,2 |
| Total Provisões | ale de la company | | | 19.646% | RS | 40,337,8 |
| Total Encargos | , | | *************************************** | 9,000% | R\$ | 18.479.1 |
| Sub Total (Encargos + Provisões) | | | | 28,646% | R\$ | 58,817,0 |
| | | | | | | 57 27 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 |
| | | BENEFÍCIOS | | | | |
| | | QT. DIAS ÚTEIS | VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO | OT FUNC. BENEFICIADOS | | TOTAL |
| The state of the s | ALE TRANSPORTE | 22 | R\$ 8.10 | 52 | R\$ | 9.266,4 |
| | an est publicado a la caractera | QT. DIAS ÚTEIS | VLR. DIÁRIO PI | QT. FUNC. | 97974 | TOTAL |
| VALE REFEIÇJ | io / Alimentação | 22 | RS 18,11 | BENEFICIADOS 52 | R\$ | 20.721,9 |
| | AND MARKALLEY OF THE PARTY OF T | 1 22 | | OTAL BENEFICIOS | R\$ | 29,988,3 |
| | | | - | | | |
| | TOTAL | CUSTEIO DE F | PESSOAL | | | (A) |
| | IOIAC | | | | | |
| | סר . | TAL | | | . | TOTAL |
| | | | | | R\$ | 294.128, |



Data: 07/04/2021 Fls._____

PREVISÃO DE CUSTO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

CUSTEIO DE PESSOAL Unidade de pronto atendimento complexo do alemão

| CATEGORIA PROFISSIONAL | QUANTITATIVO | Horas Semanais | Salá | rio (base) | Insal | bridade | M | ilicação édica inridade | Sal | ário Total |
|--|---|-------------------|------|------------|------------------|---------|-----|--|-------|------------|
| Assistente Social | 3 | 30 | 153 | 4.730,00 | R\$ | 220,00 | | | R\$ | 14,850,00 |
| Ausiliar Administrativo | 6 | 40 | E52 | 1.550,00 | RS. | 220,00 | | | RS | 10 620.00 |
| Auxilias de Serviços Gerais - dia | 4 | 40 | Rs | 1 60 8,20 | HS | 220,00 | | | ผร | 7.312,60 |
| Auxiliar de Servicos Gerais - noite | 3 | 40 | 83 | 1.728,62 | RS | 220,00 | | . mon communication (A | R5 | 5 846 46 |
| Coordenador Administrativo | 1 | 40 | R\$ | 7,275,00 | HS | 220.03 | | | អន | 8,598,00 |
| Coordenador de Enfermagem | 1 | 40 | RS | 7 315,00 | RS | 220,00 | | * | R5 | 7,535,00 |
| Coardenador Médico | *************************************** | 40 | RS | 17,550,00 | R\$ | 220,00 | | | RS. | 17 770,00 |
| Encarregado (Limpeza) | 1 | 40 | R5 | 1,958,00 | RS | 220,00 | | * | RS. | 2,176,00 |
| Enlegnato - diarista | 1 | 40 | R\$ | 5.390,00 | R\$ | 220,00 | | | RS. | 8 610,00 |
| Enfermeto lider | 6 | 40 | Ri | 3.883.60 | ₩\$ | 220,00 | | | H\$ | 24,618,90 |
| Enfermeiro plantonista - dis | | 30 | RS | 3 475.00 | RS | 220,00 | | * | R\$ | 22 176,00 |
| Enjerneiro plantonista - note | 6 | 30 | R3 | 1,736,70 | MZ | 220,00 | | | R5 | 23,740,30 |
| Farmacéutico | | 46 | RS | 7.315,00 | RS | 230,00 | | • | RS | 7,535 00 |
| Gerente Técnico Gerai | | 40 | Ri | 14 025,00 | RS | 220,00 | | ٧ | AS | 14 245 00 |
| Magazina | · | 40 | Ri | 1,412,49 | RS | 220,05 | 1 | | RS | 6.529.60 |
| Midica Clinica (Rotina a Preceptor da Residencia) | 3 | 40 | RI | 14 594,00 | กร | 220,00 | RS | 7.978,60 | PI\$ | 54 278,40 |
| Mèrico Pediatra - pistenista - dia | 14 | 12 | RS | 4.869,08 | RS | 220,00 | ខន | 973,82 | R2 | 84,880,59 |
| Medico Pediatra - piatonisia - noite | 14 | 12 | Ri | 5 234,26 | R\$ | 220,00 | 152 | 1 046,85 | RS | 91 015,81 |
| Médico Pediatre (Rothe e Preceptor da Residência) | 1 | 40 | RS | 14:854.00 | 125 | 226,00 | B2 | 2,975,80 | RS- | 18,692,80 |
| Médio Clínico - plantonista - dia | 21 | 12 | RS | 4 969,08 | 88 | 220,00 | ₹\$ | 973,62 | R\$ | 127 320_68 |
| Médio Clínico - plantonista - enite | 21 | 12 | R5 | 5,234,26 | RS | 220,00 | R\$ | 1,045,85 | R\$ | 136.523,42 |
| Tócnico de Enfermagem - plantonista - dia | 24 | 30 | RS | 1.832,60 | #Z | 220,60 | | * | RS | 49,262,40 |
| Técnico de Enfermagem - plantonista - noite | 24 | 30 | RS | 1 970,05 | 178 | 220,00 | | * | RS | 52.561,20 |
| Tácnico de Famáda | <u></u> | 40 | RS | 1.832.60 | Rs | 220.60 | | | RE | 8.210,40 |
| the state of the control of the cont | | 24 | R5 | 2.909,50 | Rs | 220,00 | | | . 175 | 6,269,00 |
| Técnico em Radiologia - diumo Técnico em Radiologia - polumo | | 24 | RS | 3.127,71 | R5 | 220.00 | 1 | er, jaar jaar van 1900 beste van W | RS | 5.695,42 |
| Long to represent the settle of the control of the | | 12/36 | RS | 1.848,00 | RS | 220.00 | | an and the state of the state o | RS | 5.204.00 |
| Vigilante - da | | 12/36 | R | 1.986,60 | e appropriate to | 220,00 | | | R\$ | 18,618 3 |
| Vigilante - noite TOTAL PUNCIONÁRIOS | ac (00000 181 00000 | 1 | | | | | | | | |

| ENCARGOS SOCIAIS E TRAE | 0,000% | FIS. | |
|--|--|-------|------------------------|
| INSS - Empresa | OCHENNE | R≨ | #5 1-40 cmm or 100 cm |
| INSS - Terroginos + FAP | B.8001 | R\$ | Secretaria and the sin |
| BAT was the same of the same o | 1,000% | RS | 8.255.B6 |
| PIS | 8,800% | R\$ | 66 126,8 |
| PGTS | 8,830% | R5 | 68.854,6 |
| 13° SAL. | 2,780% | R\$ | 22.979,00 |
| Abono de Fórias | 1.667% | P.S | 13 779,15 |
| Fibres productions at the production of the prod | 9,050% | RS | mantar rar t an |
| Fórias integrals com raposição de quadro | | RS | 3 471.6 |
| Aviso Prévio inderizado | manus and a second process of the second | f8.5 | 6.889.41 |
| Aviso Prévio (dias extrus legais) | 0,439% | R\$ | 1 148.9 |
| 130 salato (Lel nº 12 505/11) | 0,185% | RS | 1.529.18 |
| Férius e Aboro Constilucional sobre Lei nº 12506/11 | eringen betreen in men in men in der in der in den bestellt in den bestellt in der in der den der der der der | | |
| Multa/FGTS | 4,900% | RS | 33.063,4 |
| Encargos Patronais (incidência de A sobre (B+C)) | \$,282% | RS | 43,660,3 |
| Total Provisces | 19,646% | R\$ | 162,391,0 |
| Total Encargos | 9,000% | , FLS | 74,392,7 |
| Sub Total (Encargos + Provisiões) | 28,646% |) RS | 236,783,8 |

| VALE TRANSPORTE | QT.DIAS UTEIS | VLR DIÁRIO F | FUNCIONÁTOO | OT FUNC. BENEFICIADOS | 100 | TOTAL |
|-----------------------------|------------------|---------------|-------------|--------------------------|-----|-----------|
| VACE TRANSPURIE | 22 | Rts. | 8,10 | 181 | R\$ | 32.254,20 |
| | OT DIAS UTEIS | VLR. DIÁRIO F | FUNCIONÁRIO | OT FUNC. BENEFICIADOS | | TOTAL |
| VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO | 22 | R3 | 18.11 | 181 | RS | 72.128,18 |



Data: 07/04/2021 Fls. _____

PREVISÃO DE CUSTO

SUGESTÃO DO NÚCLEO DE APOIO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA GESTÃO CAP

| a constitution of the cons | CUSTEIODEP | | | | | |
|---|--|--|--|---|-------|--------------------------------------|
| | CLEO DE AVALIAÇÃO E | | Salário (base) | Insalubridade | | alário Total |
| CATEGORIA PROFISSIONAL | QUANTITATIVO | Horas Semanais | R\$ 5,357,70 | 812-81-05 K12-08 | R\$ | 10.715.4 |
| rofissional de tilivel Superior (Contador, Administrador, Advogado | Carrier and the contract of th | 40 | R\$ 8.514.60 | W | R\$ | 851486 |
| rofissional de Nivel Superior (Especialista em Saúde) | and the second s | 40 40 | RS 1.743.70 | ter a programme a speciment of a second section of the second | RS | 1.743.7 |
| usustente Administrativo | 3 | 40 | RS 1.243.70 | | 1/20 | 3,140,1 |
| TOTAL FUNCIONÁRIOS | | | | TOTAL SALĀRIOS | RS | 19.230,2 |
| | | | | | | |
| | ENCARGOS SOCIAIS E 1 | FRAHALHISTAS | | 0.000% | R\$ | |
| NSS - EPPAPESA 4. extracologica contrato anticologica de contrato anticologica de participa de participa de contrato de contra | waret de la deservation à la comme de la compaction | atras system man market for the time of the state | og i gler som åre som engligter i aller han i opphiser og 400 om e | 0,000% | R\$ | en en engage en experient en els est |
| VSS - Tercekos + FAP | and the second second second second property of the second second | and an extension of the second | aran - arang Manases Apadilani sanita i | *000,0 *0000,0 | RS | |
| AT | gangan yan an an angan ar ann an aban-art in mastariff (1.2) | a ganna manana waka wa shee Mirikana | 04.36 (r. 3.) r. (r. 1.) (y men. 24) | 1.000% | RS | 192,3 |
| S | aguaria inangania and a sama and indian go | gåre engarre ennes agrante regionite residence | · | | RS | en de promis como de como de |
| GTS | | | nanana esta anti-arabe arabe consta | 8,000% | · | 1,538,4 |
| 3º Sarário | and a contract contract of the September 21 and 10 | electer action to a constant of the provider | | 8,330% | R5 | 1.601,8 |
| bono de Fénas | and the second s | o o caración dos escribiros en estados de entre en estados en entre entre en entre en entre entre en entre e | a narangan ng nganganarana na nanananda anaka karibira | 2,780% | RS | 534,6 |
| énas proporcionais acumuladas em caso de demissão coletiva | | | | 1,667% | RS | 320,5 |
| enas integrais com reposição de quadro | ng an a spanish Marakhan kangkan dan an a | Ceder 26 , for codes comments and a | County magnification of the county of the co | 6,000% | RS | |
| wao Prévio indenizado | agung sa ana ann 18 ann an 18 ann an 18 an 1 | . Najaran antara ng masaka ana antara na antara | Angelon Common process commercial and | 0,420% | R\$ | 80,7 |
| wiso Prévio (das extras legats) | ************************************** | باده و د ندن د ر خوان ده می ده درسیدرو، بادر درسور درون | 200227 | 0.833% | R\$ | 160,1 |
| 3° Saláno (Lei)° 12 506/11) | As well as the proper control to the second of the | and the second of the second of the | yan mating against an anni matan tarare | 0,139% | R.S | 26.7 |
| enas e Aborio Constitucional sobre Lei nº 12 506/11 | paga gaga maaraaan oo coo daanna doo coo d | and grape of annual, a country large contribution | | 0.185% | RS | 36,5 |
| tutaf GTS | - And Education S. Ch. 1 of S. Scholor S. Mark Super Co. on A 1994 Ch. Co. of Printers and Co. of Printers | | Charles and Charle | 4,000% | R\$ | 769.2 |
| . The state and | yany | on programmers you that have a Mills should like a st | y yagen q anayanan qayaay qaana — | aparto base so una sejera co o o o o o o o o | } | a |
| ncargos Patronais (finadência de A sobre (8+C)) | | | | 5.262% | Rs | 1015,7 |
| Total Provisões | | | | 19,646% | R5 | 3.777,5 |
| otal Encargos | The state of the s | | | 9,000% | RS | 1,730,7 |
| Sub Total (Encargos + Provisões) | | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | | 28,646% | RS | 5.508,6 |
| | | | | | | |
| | BENEFICIO | | VLR. DIARIO PI | OT FUNC. | 120 | TOTAL |
| | VALE TRANSPORTE | | FUNCIONÁRIO | BENEFICIADOS | 13.54 | or 798 T. S. |
| | | 22 | R\$ 8,10 | 3 | R\$ | 534,6 |
| VALERE | FEICÃO / ALIMENTAÇÃO | QY, DIAS ÚTEIS | VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO | QT. FUNG. BENEFICIADOS | | TOTAL |
| | en forste skrive | 22 | RS 18,11 | 3 | R\$ | 1,195,4 |
| | | | | TOTAL BENEFICIOS | RS | 1,730,0 |
| | TOTAL CUSTEIOD | E PENGOAI | | | | |
| | | - American | | | | |
| | TOTAL | | | | | TOTAL |



| Processo nº 09/3 | 1/000.169/2021 |
|------------------|----------------|
| Data: 07/04/2021 | Fls. |

ANEXO TÉCNICO E

ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO, AVALIAÇÃO E METAS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE

E.1. CRITÉRIOS GERAIS PARA O ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS

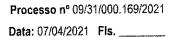
- E.1.1. RESPONSABILIDADE NO ACOMPANHAMENTO
- E.1.2. COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO
- E.1.3. COMPOSIÇÃO
- E.1.4. FUNÇÕES
- E.2. ÂMBITOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
- E.2.1. ASPECTOS BÁSICOS ORGANIZACIONAIS
- E.2.2. BOA PRÁTICA CLÍNICA
- E.2.3. ATENÇÃO AO USUÁRIO
- E.2.4. ARTICULAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS ASSISTENCIAIS REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA
- E.2.5. IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

E.3. PAGAMENTO DA PARTE VARIÁVEL - INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E METAS

- **E.3.1. ASPECTOS GERAIS**
- E.3.2. PARTE VARIÁVEL 01 incentivo institucional à gestão do TEIAS

E.4. ATRIBUIÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

- E.4.1. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
- E.4.1.1. Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) ou Prontuário Eletrônico Clínico (PEC) Requisitos Mínimos
- E.4.1.2. SCNES Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- E.4.1.3. SIA Sistema de Informação Ambulatorial
- E.4.1.4. SISAB Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica
- E.4.1.5. SISCAN Sistema de Informação do Câncer





E.4.1.6. SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

E.4.1.7. SI-PNI/API — Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações / Avaliação do Programa de Imunizações

E.4.1.8. SISREG – Sistema de Nacional de Regulação

E.1. CRITÉRIOS GERAIS PARA O ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS

Este contrato de apoio gestão tem como principal objetivo induzir a melhora do desempenho das unidades funcionais, através da atribuição de incentivos financeiros e da criação de instrumentos de monitorização, permitindo uma gestão rigorosa e equilibrada, consciente das necessidades das populações e, acima de tudo, visando a melhoria no acesso aos cuidados de saúde para se poder alcançar maiores ganhos em saúde.

O acompanhamento dos contratos não é uma finalidade em sí mesmo. Pode-se considerar como parte do processo de direção do contrato que inclui a identificação e avaliação de problemas, discussão e negociação com as Organizações Sociais e a tomada de decisões sobre as ações que precisam ser implementadas. A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro — SMS-Rio, através da CTA, elaborará os instrumentos para o monitoramento e avaliação e realizará o acompanhamento dos contratos, juntamente com representantes da Subsecretaria responsável pelas ações e serviços de saúde.

E.1.1. RESPONSABILIDADE NO ACOMPANHAMENTO

A SMS-Rio como entidade Contratante é responsável por levar a cabo as ações que derivam do processo de acompanhamento visando à qualidade e otimização dos recursos e à correção de possíveis desvios. Para tal, deve ser criada uma Comissão Técnica de Avaliação – CTA que efetiva o processo de acompanhamento e avaliação.

E.1.2. COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

A Comissão Técnica de Avaliação – CTA - realizará o seguimento e a avaliação da qualidade assistencial dos serviços de saúde contratados, de acordo com os critérios, parâmetros e calendário previamente definidos para a Organização Social.



E.1.3. COMPOSIÇÃO

A Comissão Técnica de Acompanhamento é constituída, por no mínimo de 05 membros titulares e 01 suplente, assim definido:

| COMISSÃO TÉCNIC | CA DE AVALIAÇÃO | |
|-----------------|-----------------|--------------|
| MEMBROS | QUANTIDADE | ÓRGÃO |
| TITULAR | 3 | S/SUBPAV/CAP |
| TITULAR | 1 | s/subpav |
| TITULAR | 1 | s/subg |
| SUPLENTE | 1 | s/subg |

Os membros da CTA, titulares e suplente, serão definidos e nomeados pelo Secretário Municipal de Saúde e publicados em Diário Oficial Municipal.

O Núcleo de Avaliação e Monitoramento (NAM) ficará dedicado à análise físico-financeira e pelo acompanhamento técnico assistencial do Contrato de Gestão, a fim de consubstanciar os membros da CTA. Sua composição deverá prever:

| NÚCLEO DE AVALIAÇÃO | E MONITORAMENTO | |
|-------------------------------|-----------------|--------------|
| PERFIL | QUANTIDADE | ÓRGÃO |
| CONTÁBIL-FINANCEIRO | 2 | S/SUBPAV/CAP |
| ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA | 1 | S/SUBPAV/CAP |
| ADMINISTRATIVO | 1 | S/SUBPAV/CAP |

Sempre que necessário, outros profissionais técnicos poderão ser convidados a participar das reuniões de acompanhamento, bem como poderão ser chamados a emitir pareceres técnicos complementares e coadjuvantes às ações de avaliação da CTA.

E.1.4. FUNÇÕES

A análise e o acompanhamento das contas dos Contratos de Gestão firmados com as Organizações Sociais para gestão de unidades de saúde aqui descritas, serão exercidos pela Comissão Técnica de Avaliação - CTA.

A Comissão Técnica de Avaliação – CTA será responsável pela análise físico-financeira e pelo acompanhamento técnico assistencial dos contratos de gestão firmados com Organizações Sociais:

- a) Acompanhar e controlar os aspectos econômicos e financeiros dos contratos de gestão firmados com Organizações Sociais, analisando a aplicação dos recursos, a eficiência e eficácia dos serviços de saúde prestados a população, solicitando parecer das respectivas áreas técnicas da SMS-Rio e dos órgãos da prefeitura, que deem a CTA subsídios para essa análise, como laboratório, licenciamento para transporte pré-hospitalar, serviços de imagem, empresas de alimentação, limpeza e vigilância.
- b) avaliar as metas e os indicadores pactuados e registrar o funcionamento dos serviços prestados;
- c) realizar estudos e análises de propostas de implantação de novos serviços, assim como a fixação e rotatividade de profissionais de saúde;
- d) Analisar e acompanhar as contas do trimestre avaliado;
- e) realizar reuniões ordinárias e extraordinárias, estas sempre que solicitada pela SMS-Rio ou pelo contratado;
- f) manter registro das reuniões realizadas, cuja ata deverá ser assinada pela totalidade dos membros presentes à reunião;
- g) Analisar mensalmente a prestação de contas e emitir relatórios trimestrais de aprovação de contas;
- h) emitir relatórios trimestrais de análise e acompanhamento de cumprimento de metas.

E.2. ÂMBITOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

E.2.1. ASPECTOS BÁSICOS ORGANIZACIONAIS

Caberá à Organização Social detalhar os seguintes aspectos:

 Mecanismos de informação e comunicação à população sobre os serviços que ofertam mediante a implementação e disponibilização de sistema de informação gerencial com acesso pela internet, utilizando padrões estabelecidos pela SMS-Rio;



- Meios de acesso da população aos serviços de saúde ofertados;
- Recepção e encaminhamento dos usuários aos serviços;
- Registros a serem utilizados na atividade assistencial;
- Registros a serem utilizados nos procedimentos administrativos;
- Referência e contra referência dos usuários a outros serviços ou outros níveis assistenciais,
 assim como os registros que se utilizarão.

Todos os aspectos apontados anteriormente deverão estar em acordo com os critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde, Plano Municipal de Saúde e Fundamentos da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (2017) – Ministério da Saúde).

E.2.2. BOA PRÁTICA CLÍNICA

As referências que apoiam a boa prática clínica são:

- O consenso de sociedades científicas e associações profissionais;
- Processos de trabalho consensuados pelos profissionais que pertencem ao serviço de saúde contratado ou a outros no âmbito territorial.

Orientações estabelecidas pela SMS-Rio:

- As três práticas não são excludentes, e sim complementares e sua operatividade dependerá do que se determine em cada caso.
- Os parâmetros que se relacionam diretamente com a boa prática clínica e que possam ser objeto de avaliação por parte da CTA são:
- Qualificação dos profissionais;
- Utilização do prontuário clínico como uma fonte de informação para ações de vigilância em saúde, gestão da agenda, consultas individuais;
- Uso de outros registros da atividade assistencial;
- Respeito ao Plano de Educação Permanente da SMS-Rio de Janeiro e a PNAB (2017) /
 Ministério da Saúde;



- Consenso sobre o diagnóstico e tratamento das patologias mais presentes na rede básica;
- Consenso entre os profissionais dos serviços sobre o diagnóstico, tratamento e condições de referência, se procede, das urgências em atenção primária;
- Dispositivos que possibilitem a desmedicalização, tais como o desenvolvimento de um plano para atividades de grupo, atividades físicas, dentre outros;
- Perfil de prescrição farmacêutica;
- Auto avaliação assistencial pelos profissionais;
- Avaliação externa da prática assistencial.
- Avaliação da relação médico-paciente;
- Ética profissional.

E.2.3. ATENÇÃO AO USUÁRIO

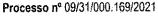
Esses critérios, de forma genérica, serão utilizados para avaliar a atenção ao usuário:

- Grau de informação do usuário sobre o conteúdo, organização e funcionamento dos serviços de saúde contratados:
- Boa comunicação entre os profissionais de saúde e os usuários;
- Incentivo a autonomia dos usuários;
- Tratamento individualizado e personalizado;
- Percepção do usuário em relação ao funcionamento dos serviços de saúde, através de pesquisas de satisfação, sendo estas, sempre que a população ultrapasse um número recomendado pelas Ciências Estatísticas, de caráter amostral.

E.2.4. ARTICULAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS ASSISTENCIAIS — REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA

Uma efetiva articulação entre os níveis assistenciais deve comportar uma continuidade em todo o processo de modo que este seja reconhecido como tal pelo próprio usuário. Esta articulação se dará de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Para assegurar a continuidade no processo assistencial serão necessários:





Data: 07/04/2021 Fis.

 Consenso clínico sobre as patologías e os processos que possam ser solucionados nos serviços da rede básica;

- Utilização do Manual do Regulador e protocolos clínicos baseados nas melhores evidências para a coordenação do cuidado na regulação;
- Utilização pelos profissionais de saúde das referências e contra referências estabelecidas;
- Acordos entre os profissionais sobre a informação clínica necessária, tanto desde a rede básica até a atenção especializada como de maneira recíproca, para dar suporte e continuidade ao processo terapêutico;
- Suporte e rotinas administrativas adequadas que evitem os deslocamentos desnecessários dos pacientes referenciados ao nível hospitalar ou a outras unidades da rede.
- Integração com outros setores no sentido de atuar nos condicionantes / determinantes do processo de saúde-doença.

E.2.5. IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

As atividades de promoção de saúde e prevenção de doenças serão definidas pela S/SUBPAV/SPS.

E.3. PAGAMENTO DA PARTE VARIÁVEL - INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E METAS

Nos últimos anos, observa-se interesse crescente sobre pagamento por desempenho (pay-for-performance (P4P) ou "value based purchasing"), principalmente na Estratégia Saúde da Família, e nos sistemas universais como o SUS. Esta proposta tem por objetivo acelerar a melhoria da qualidade dos cuidados de saúde.

Os programas de pagamento por desempenho visam a melhoria da qualidade, reconhecendo a excelência ao mesmo tempo que promove o aumento do acesso aos serviços de saúde.

A experiência portuguesa (Missão da Reforma de Cuidados Primários, 2002) tem permitido tirar conclusões positivas na aplicação desta estratégia, tendo-se verificado uma melhoria dos resultados no que se refere aos indicadores contratualizados, servindo de base conceitual para a metodologia de pagamento variável apresentada neste contrato de gestão.



E.3.1. ASPECTOS GERAIS

O quadro de indicadores deverá ser apresentado à CAP e à CTA através de relatórios emitidos diretamente do prontuário eletrônico, cujo layout do quadro síntese poderá vir a ser solicitado pela SMS-Rio ou pela CTA.

Todos os indicadores devem ser gerados a partir do registro das informações no prontuário eletrônico. Por exemplo, para comprovar que uma pessoa está com calendário vacinal atualizado, não basta perguntar ao profissional se o calendário está atualizado, mas sim verificar a partir dos registros no prontuário eletrônico, de acordo com o calendário vacinal adotado pelo município.

O Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) deve disponibilizar relatórios gerenciais para todos os profissionais, de forma que os mesmos possam visualizar os indicadores de sua equipe e compará-los com indicadores de qualquer outra equipe no município que utilize o mesmo prontuário.

Esses indicadores da equipe deverão ser enviados de forma automatizada, por e-mail, pelo PEP, para cada profissional de saúde ao final do mês. Somente deverá ser considerado implantado o PEP naquelas equipes em que o envio dos indicadores esteja sendo mensalmente enviado por e-mail aos profissionais:

A qualquer momento a CAP, a CTA ou a SMS poderão solicitar a memória de cálculo que gerou os resultados dos indicadores, e realizar uma auditoria clínica para validar os resultados encontrados.

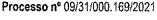
A parte variável do contrato de gestão está dividida em três partes:

- Parte variável 01 incentivo institucional à gestão do TEIAS.
- Parte variável 02 incentivo Institucional à Unidade de Atenção Primária.
- Parte variável 03 incentivo à equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal.

E.3.2. PARTE VARIÁVEL 01 – incentivo institucional à gestão do TEIAS

A Parte Variável 01 tem como objetivo induzir boas práticas na gestão da OSS e alinhá-las às prioridades definidas pela SMS-Rio. Este recurso somente pode ser utilizado no objeto do Contrato de Gestão.

A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA a apresentação de relatórios contendo dados e informações relativas aos resultados assistenciais e qualidade dos serviços prestados, conforme Quadro 1.0 de Indicadores de Acompanhamento e Avaliação.





Data: 07/04/2021 Fls.

Para fazer jus aos recursos orçamentários da parte variável 01 com periodicidade trimestral, que correspondem a até 2% do percentual do valor referente à parcela fixa excluída o valor de investimento, a CONTRATADA deverá apresentar um relatório contendo os resultados dos indicadores pré-estabelecidos pela SMS-Rio, definidos no Quadro 1.0.

O valor está condicionado ao cumprimento do conjunto de metas estabelecidas para o respectivo trimestre.

Caso a OSS cumpra a totalidade das metas, a parte variável 01 deverá ser considerada na rubrica "Apoio a gestão do TEIAS – OSS", devendo a OSS apresentar à CAP o <u>plano de aplicação</u> deste valor.

A parte variável 01 pode ser dividida em três faixas de recursos orçamentários:

(i) cumprimento de 80 a 100% das metas implica em destinação do total de 2% dos recursos orçamentários pré-definidos à OSS, desde que 100% das equipes de Saúde da Família (eSF) estejam completas (*). No caso de equipes incompletas, mesmo tendo 100% dos indicadores alcançados, a OSS fará jus somente a 1% do recurso.

(ii) cumprimento de 60 a 79% das metas implica em destinação do total de 1% dos recursos orçamentários pré-definidos à OSS, desde que 100% das eSF estejam completas (*). No caso de equipes incompletas, mesmo tendo 100% dos indicadores alcançados, a OSS fará jus somente a 0,5% do recurso.

(iii) cumprimento de menos de 60% das metas implica em não destinação do recurso à OSS.

(*) entende-se por equipe de Saúde da Família completa, em cada mês do período de análise, aquela que possuir cadastrado no SCNES: um médico 40h + um enfermeiro 40h + um técnico de enfermagem 40h + o número mínimo de 04 ACS para cada território.

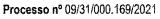
A avaliação do cumprimento do conjunto de metas estabelecidas será realizada trimestralmente pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA, que é parte integrante da SMS-Rio, que se reúne periodicamente analisando os documentos entregues pela CONTRATADA, já mencionados anteriormente, ou efetuando análise de outros documentos ou até supervisão local, se julgar necessário.

Data: 07/04/2021 Fls. _____

Quadro 1.0 de indicadores da PARTE VARIÁVEL 01 - incentivo institucional à gestão do TEIAS

| A3" | AÇÃO | INDICADORES | FÓRMULA DE CÁLCULO | FONTE | PERIODICIDADE | META |
|--|---|---|--|--|--|------------------------|
| 1 | Manutenção de comissões de prontuários nas | Proporção de UAP com comissões de prontuários | (N) № de unidades com comissões com atividade mensal x 100 (D) № de unidades com eSF | Prontuário Eletrônico (PEP) | Trimestral (a partir do 7º mês do início | 95% |
| | unidades | mantidas | (D) N= 05 disipages com 63 | | do contrato) | |
| | rvação: | | | | | |
|) pr perio | ontuário deve permitir odicidade das reuniões | ao gerente / diretor reg e a ata das reuniões. Mí | gistrar no módulo de cadastro da ur nimo de reuniões para ser considera | nidade se exist da ativa é de 1 | e comissão de pro reunião mensal. | ntuário, |
| | Acompanhamento | | (N) Nº de profissionais das eSF e | Prontuário. | | |
| | do cadastramento | Proporção de | eSB cadastrados no prontuário | Eletrônico | | |
| | e atualização no | profissionais de | com correspondência no SCNES | (PEP) + | Trimestral | 95% |
| 2 | Cadastro Nacional | saúde cadastrados | × 100 | arquivo | i i i i i i i i i i i i i i i i i i i | 3376 |
| | de | no SCNES | (D) Nº de profissionais das eSF e | exportaçã | | |
| | Estabelecimentos | | eSB cadastrados no PEP | o do CNES | | |
| | de Saúde (SCNES) | | 62D ¢anaza anna un una | | | <u> </u> |
| este Para | o numerador deve-se resas de prontuário d | considerar correspondé evem atualizar toda a l | ionais que estão atuando nas eSF e encia de SCNES e de código de equ pase do SCNES enviada ao DATASU | ipė para os pr | ofissionals: Mensa | Imente a |
| orof | issionais cadastrados n | o PEP com aqueles devid | amente registrados no SCNES. | T | | т |
| | , | | (N) Nº de consultórios de eSF, | | | |
| | | | eSB e farmácia com impressora | | | |
| | Estrutura para | Percentual de | disponível e funcionando nas unidades com apolo à gestão x | Prontuário | | |
| ~ | impressão de | consultórios com impressora | 100 (D) Nº | Eletrônico | Trimestral | 95% |
| 3 | | | 100 | (PEP) | | 1 |
| 3 | documentos | 1 ' | de consultórios de eSE eSB e | (1,02) | | İ |
| 3 | documentos assistenciais | funcionando | de consultórios de eSF, eSB e | (1-6.7) | | |
| 3 | 1 | 1 ' | de consultórios de eSF, eSB e farmácia nas unidades com apoio à gestão | (| | |
| | 1 | 1 ' | farmácia nas unidades com | (1447) | | |
| Obs | assistènciais ervação: | funcionando ao gerente / diretor reg | farmácia nas unidades com apolo à gestão istrar no módulo de cadastro da univ | dade mensalm | ente se todos os co | onsultório |
| Obs O pr de e | assistènciais ervação: | funcionando ao gerente / diretor reg | farmácia nas unidades com apolo à gestão | dade mensalm | ente se todos os co n impressoras dis | onsultório poníveis |
| Obs O pr de e | assistènciais ervação: contuário deve permitir equipes de saúde da fi | funcionando ao gerente / diretor reg | farmácia nas unidades com apoio à gestão istrar no módulo de cadastro da unidas temáticas), saúde bucal e farmá | dade mensalm | ente se todos os co n impressoras dis | onsultório poníveis |
| Obs O pr de e | assistenciais ervação: ontuário deve permitir equipes de saúde da fa cionando no período. | funcionando ao gerente / diretor reg | farmácia nas unidades com apolo à gestão istrar no módulo de cadastro da unid las temáticas), saúde bucal e farmá (N) Nº de UAP com declaração que estão regularmente | dade mensalmi scia apresentai | ente se todos os co n impressoras dis | onsultóric poníveis |
| Obs O pr de s func | assistenciais ervação: contuário deve permitir equipes de saúde da faionando no período. Abastecimento | funcionando ao gerente / diretor reg amilia (considerando sa Proporção de unidades de saúde | farmácia nas unidades com apolo à gestão istrar no módulo de cadastro da unidas temáticas), saúde bucal e farma (N) Nº de UAP com declaração que estão regularmente abastecidas pelo diretor / | dade mensalmi icia apresentai Prontuário | n Impressoras dis | poniveis |
| Obs O pr de e | assistenciais ervação: contuário deve permitir equipes de saúde da ficionando no período. Abastecimento regular das | funcionando ao gerente / diretor reg amilia (considerando sa Proporção de unidades de saúde com declaração que | farmácia nas unidades com apolo à gestão istrar no módulo de cadastro da unid las temáticas), saúde bucal e farmá (N) Nº de UAP com declaração que estão regularmente | dade mensalmi icia apresentai Prontuário Eletrônico | ente se todos os co n impressoras dis Trimestral | poniveis |
| Obs O pr de s func | assistenciais ervação: contuário deve permitir equipes de saúde da faionando no período. Abastecimento | funcionando ao gerente / diretor reg amilia (considerando sa Proporção de unidades de saúde com declaração que estão regularmente abastecidas pelo | farmácia nas unidades com apolo à gestão istrar no módulo de cadastro da unidas temáticas), saúde bucal e farmá (N) Nº de UAP com declaração que estão regularmente abastecidas pelo diretor / gerente x 100 (D) Nº de unidades recebendo | dade mensalmi icia apresentai Prontuário | n Impressoras dis | poniveis |
| Obs O pr del e func | assistenciais ervação: contuário deve permitir equipes de saúde da ficionando no período. Abastecimento regular das | funcionando ao gerente / diretor reg amilia (considerando sa Proporção de unidades de saúde com declaração que estão regularmente | farmácia nas unidades com apolo à gestão istrar no módulo de cadastro da unidas temáticas), saúde bucal e farmá (N) Nº de UAP com declaração que estão regularmente abastecidas pelo diretor / gerente x 100 | dade mensalmi icia apresentai Prontuário Eletrônico | n Impressoras dis | poniveis |
| Obs O pr de e func | assistenciais ervação: contuário deve permitir equipes de saúde da ficionando no período. Abastecimento regular das | funcionando ao gerente / diretor reg amilia (considerando sa Proporção de unidades de saúde com declaração que estão regularmente abastecidas pelo | farmácia nas unidades com apolo à gestão istrar no módulo de cadastro da unidas temáticas), saúde bucal e farmá (N) Nº de UAP com declaração que estão regularmente abastecidas pelo diretor / gerente x 100 (D) Nº de unidades recebendo | dade mensalmi icia apresentai Prontuário Eletrônico | n Impressoras dis | poniveis |
| Obs O pr de e func 4 | assistenciais ervação: contuário deve permitir equipes de saúde da fa cionando no período. Abastecimento regular das unidades | funcionando ao gerente / diretor reg amilia (considerando sa Proporção de unidades de saúde com declaração que estão regularmente abastecidas pelo diretor / gerente | farmácia nas unidades com apolo à gestão istrar no módulo de cadastro da unidas temáticas), saúde bucal e farmá (N) Nº de UAP com declaração que estão regularmente abastecidas pelo diretor / gerente x 100 (D) Nº de unidades recebendo apoio à gestão | Prontuário Eletrônico (PEP) | Trimestral | 95% |
| Obs O pride § func 4 Obs O pri | assistenciais ervação: contuário deve permitir equipes de saúde da facionando no período. Abastecimento regular das unidades ervação: contuário deve permitir mos e equipamentos | proporção de unidades de saúde com declaração que estão regularmente abastecidas pelo diretor / gerente | farmácia nas unidades com apolo à gestão istrar no módulo de cadastro da unidas temáticas), saúde bucal e farmá (N) Nº de UAP com declaração que estão regularmente abastecidas pelo diretor / gerente x 100 (D) Nº de unidades recebendo | Prontuário Eletrônico (PEP) | Trimestral | 95% |
| Obs O pride § func 4 Obs O pri | assistenciais ervação: contuário deve permitir equipes de saúde da fa cionando no período. Abastecimento regular das unidades ervação: | funcionando ao gerente / diretor reg amilia (considerando sa Proporção de unidades de saúde com declaração que estão regularmente abastecidas pelo diretor / gerente ao gerente / diretor reg de atribuição da OS é a média dos 3 meses. | farmácia nas unidades com apoio à gestão istrar no módulo de cadastro da unidas temáticas), saúde bucal e farma (N) Nº de UAP com declaração que estão regularmente abastecidas pelo diretor / gerente x 100 (D) Nº de unidades recebendo apoio à gestão gistrar no módulo de cadastro da unidades recebendo apoio à gestão | Prontuário Eletrônico (PEP) | Trimestral | 95% |
| Obs O pride e func 4 Obs O prinsu | assistenciais ervação: contuário deve permitir equipes de saúde da fa cionando no período. Abastecimento regular das unidades ervação: contuário deve permitir mos e equipamentos ronizados. A avaliação o | funcionando ao gerente / diretor reg amilia (considerando sa Proporção de unidades de saúde com declaração que estão regularmente abastecidas pelo diretor / gerente ao gerente / diretor reg de atribuição da OS é a média dos 3 meses. Proporção de | farmácia nas unidades com apoio à gestão istrar no módulo de cadastro da unidas temáticas), saúde bucal e farma (N) Nº de UAP com declaração que estão regularmente abastecidas pelo diretor / gerente x 100 (D) Nº de unidades recebendo apoio à gestão gistrar no módulo de cadastro da unidades com apoio à medicamentos) | Prontuário Eletrônico (PEP) | Trimestral | 95% |
| Obs O pride § func 4 Obs O pri | assistenciais ervação: contuário deve permitir equipes de saúde da fa cionando no período. Abastecimento regular das unidades ervação: rontuário deve permitir mos e equipamentos ronizados. A avaliação Descentralização | proporção de unidades de saúde com declaração que estão regularmente abastecidas pelo diretor / gerente de atribuição da OS é a média dos 3 meses. Proporção de unidades que | farmácia nas unidades com apoio à gestão istrar no módulo de cadastro da unidades temáticas), saúde bucal e farmá (N) Nº de UAP com declaração que estão regularmente abastecidas pelo diretor / gerente x 100 (D) Nº de unidades recebendo apoio à gestão gistrar no módulo de cadastro da unidades recebendo apoio à gestão (N) Nº de unidades com apoio à gestão que realizam o | Prontuário Eletrônico (PEP) | Trimestral | 95% |
| Obs O pride § func 4 Obs O pri | assistenciais ervação: contuário deve permitir equipes de saúde da ficionando no período. Abastecimento regular das unidades ervação: contuário deve permitir mos e equipamentos ronizados. A avaliação do fornecimento | funcionando ao gerente / diretor reg amilia (considerando sa Proporção de unidades de saúde com declaração que estão regularmente abastecidas pelo diretor / gerente ao gerente / diretor reg de atribuição da OS é a média dos 3 meses. Proporção de unidades que realizam o | farmácia nas unidades com apoio à gestão istrar no módulo de cadastro da unidades temáticas), saúde bucal e farmá (N) Nº de UAP com declaração que estão regularmente abastecidas pelo diretor / gerente x 100 (D) Nº de unidades recebendo apoio à gestão gistrar no módulo de cadastro da unidades recebendo apoio à gestão (N) Nº de unidades com apoio à gestão que realizam o fornecimento registrado pelo | Prontuário Eletrônico (PEP) dade mensalmenta regular Prontuário Eletrônico | Trimestral | 95% |
| Obs O pr de e func 4 Obs O pr insu pad | assistenciais ervação: contuário deve permitir equipes de saúde da facionando no período. Abastecimento regular das unidades ervação: contuário deve permitir mos e equipamentos ronizados. A avaliação do fornecimento de medicamentos | funcionando ao gerente / diretor reg amilia (considerando sa Proporção de unidades de saúde com declaração que estão regularmente abastecidas pelo diretor / gerente ao gerente / diretor reg de atribuição da OS é a média dos 3 meses. Proporção de unidades que realizam o fornecimento de | farmácia nas unidades com apoio à gestão istrar no módulo de cadastro da unidas temáticas), saúde bucal e farma (N) Nº de UAP com declaração que estão regularmente abastecidas pelo diretor / gerente x 100 (D) Nº de unidades recebendo apoio à gestão (S) (excluem-se os medicamentos) (N) Nº de unidades com apoio à gestão que realizam o fornecimento registrado pelo prontuário x 100 | Prontuário Eletrônico (PEP) idade mensalmestá regular | Trimestral ente se o abasteci em porcentagen | 95% |
| Obs O pr de e fund 4 Obs O pr insu pad | assistenciais ervação: contuário deve permitir equipes de saúde da ficionando no período. Abastecimento regular das unidades ervação: contuário deve permitir mos e equipamentos ronizados. A avaliação do fornecimento | funcionando ao gerente / diretor reg amilia (considerando sa Proporção de unidades de saúde com declaração que estão regularmente abastecidas pelo diretor / gerente ao gerente / diretor reg de atribuição da OS é a média dos 3 meses. Proporção de unidades que realizam o | farmácia nas unidades com apoio à gestão istrar no módulo de cadastro da unidades temáticas), saúde bucal e farmá (N) Nº de UAP com declaração que estão regularmente abastecidas pelo diretor / gerente x 100 (D) Nº de unidades recebendo apoio à gestão gistrar no módulo de cadastro da unidades recebendo apoio à gestão (N) Nº de unidades com apoio à gestão que realizam o fornecimento registrado pelo | Prontuário Eletrônico (PEP) dade mensalmenta regular Prontuário Eletrônico | Trimestral ente se o abasteci em porcentagen | 95% |

O prontuário deve gerar por mês a quantidade de itens de medicamento controlado distribuídos por unidade. Considera-se que a unidade dispensa medicamento controlado se houver registro regular de dispensação deste item no prontuário. Deve permitir detalhar a lista de pacientes que recebem o insumo.





Data: 07/04/2021 Fls.

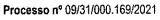
| 6 | Regularidade no envio da produção (BPA, SISAB, OSINFO) | Proporção de unidades que informaram em dia | (N) № de unidades com comprovação de envio de arquivos válidos pelo PEP x 100 (D) № total de unidades com apoio à gestão na área | Protocolo de envio pelo Prontuário Eletrônico (PEP) + declaração da DICA | Trimestral | 100% |
|--------------------------------|---|--|---|---|---|-------------------------|
| Obse | rvação: | | <u> </u> | | | |
| confe | | | á seguir o pactuado com CAP e SM ontuário deve gerar relação das unid | | | |
| 7 | Regularidade no envio dos indicadores de desempenho (variáveis 2 e 3), aos profissionais das equipes | Proporção de profissionais da eSF e eSB que receberam mensalmente por email pelo PEP o resultado de indicadores de desempenho (variáveis 2 e 3) de sua UAP | (N) № de profissionais das eSF e eSB que receberam mensalmente por e-mail pelo PEP o envio do resultado de indicadores de desempenho (variáveis 2 e 3), de sua UAP x 100 (D) № total de profissionais de eSF e eSB na área | Protocolo de envio de e-mail pelo Prontuário Eletrônico (PEP) | Trimestral | 100% |
| Obse | ervação: | | | | tu da manatukula a | resultado |
| dos í | ndicadores de desemp requipe com a data de | enho, SIA e SISAB. O pro envio automático dos ir | mensalmente por e-mail, automatic ontuário deve gerar uma relação de to ndicadores por e-mail, o e-mail de ca (N) Valor gasto com a rubrica | odos os profiss | ionais de saúde po | ir unidade |
| dos í | ndicadores de desemp | enho, SIA e SISAB. O pro | ntuário deve gerar uma relação de t ndicadores por e-mail, o e-mail de ca | odos os profiss | ionais de saúde po | ir unidad |
| dos í e por 8 | ndicadores de desemp r equipe com a data de Relação do gasto administrativo em relação ao total de gastos | enho, SIA e SISAB. O pro envio automático dos ir Razão de gasto administrativo em relação ao total do | ontuário deve gerar uma relação de to ndicadores por e-mail, o e-mail de ca (N) Valor gasto com a rubrica gestão TEIAS / OSS no trimestre (D) Teto do valor para a rubrica gestão do TEIAS / OSS no trimestre | odos os profiss da um deles è d Prestação | ionais de saúde po o cargo dos mesmi | or unidad |
| dos i e por 8 | ndicadores de desemp r equipe com a data de Relação do gasto administrativo em relação ao total de gastos | enho, SIA e SISAB. O pro envio automático dos ir Razão de gasto administrativo em relação ao total do gasto | ontuário deve gerar uma relação de to ndicadores por e-mail, o e-mail de ca (N) Valor gasto com a rubrica gestão TEIAS / OSS no trimestre (D) Teto do valor para a rubrica gestão do TEIAS / OSS no trimestre | odos os profiss da um deles è d Prestação | ionais de saúde po o cargo dos mesmi | or unidad |
| dos i e por 8 Obse Avali 9 | Relação do gasto administrativo em relação ao total de gastos ervação: ação da eficiência da g Compra de itens abaixo do valor médio do banco de preços em saúde do MS ou da SMS ervação: | enho, SIA e SISAB. O pro envio automático dos ir Razão de gasto administrativo em relação ao total do gasto estão, considerando a m Proporção de itens adquiridos com valor abaixo da média do banco de preços do MS ou SMS | ontuário deve gerar uma relação de tradicadores por e-mail, o e-mail de cardicadores por e-mail, o e-mail de cardicadores por e-mail, o e-mail de cardicadores por gestão TEIAS / OSS no trimestre (D) Teto do valor para a rubricadores do TEIAS / OSS no trimestre dedia de três meses. (N) Total de itens comprados abaixo da média de preços x 100 | odos os profiss da um deles e o Prestação de contas Prestação de contas | ionais de saúde po o cargo dos mesmi Trimestral | er unidad os. ≤ 1 |
| dos i e por 8 8 Obse Avali | Relação do gasto administrativo em relação ao total de gastos ervação: ação da eficiência da g Compra de itens abaixo do valor médio do banco de preços em saúde do MS ou da SMS ervação: | enho, SIA e SISAB. O pro envio automático dos ir Razão de gasto administrativo em relação ao total do gasto estão, considerando a m Proporção de itens adquiridos com valor abaixo da média do banco de preços do MS ou SMS | entuário deve gerar uma relação de tradicadores por e-mail, o e-mail de calendicadores (N) Teto do valor para a rubricadores do TEIAS / OSS no trimestre (N) Total de itens comprados abaixo da média de preços x 100 (D) Total de itens adquiridos | odos os profiss da um deles e o Prestação de contas Prestação de contas | ionais de saúde po o cargo dos mesmi Trimestral | er unidad os. ≤ 1 |



Data: 07/04/2021 Fls. _____

| 11 | Proporção de cura de Tuberculose | Proporção de casos de tuberculose encerrados como cura no período | (N) Nº de casos novos de Tuberculose encerrados como cura na área no periodo em análise x 100 (D) Nº total de casos novos de Tuberculose encerrados na área no periodo em análise | Prontuário Eletrônico (PEP) | Trímeštraí | 90% |
|--|--|--|---|-----------------------------------|---|----------------------|
| Obse | rvação: | | | 1 | | |
| O alca estive | ance da meta deste inc erem encerrados com | o respectivo motivo do | e considerado 90% dos casos com di encerramento registrado no PEP. O a respectiva data e motivo de encerr | prontuário de | uberculose > ou = verá permitir a ex | 12 mese tração da |
| 12 | Acompanhamento de Sifilis na Gestação | Proporção de Notificações de Sifilis na Gestação com tratamento adequado | (N) № de gestantes residentes na abrangência das equipes notificadas para Sífilis na Gestação com tratamento adequado no período em análise x 100 (D) № de gestantes residentes na abrangência das equipes notificadas para Sífilis na Gestação no período em análise | Prontuário Eletrônico (PEP) | Trimestral | 90% |
| Obse | rvação: | | | <u> </u> | | <u> </u> |
| a) Co | nsidera-se tratamento | ADEQUADO: | | | | |
| | | | la annumentation (extension) E | | | |
| 1\ nre | eccricão adequada nac | a o tino de sifilis (primár | ia. Secumpana, Jatentei, c | | | |
| 1) pre | escrição adequada par | a o tipo de sifilis (primár | ia, secumoaria, ratenter, c | | | |
| | escrição adequada par atamento do parceiro; | | ia, secundaria, faterite); c | | | |
| 2) Tra | atamento do parceiro; | E | | | | |
| 2) Tra | atamento do parceiro; | | | | | |
| 2) Tra 3) Tra | atamento do parceiro; atamento realizado ant | E tes de 30 dias da data do | o parto; | ste rápido) e tr | atar o parceiro; | |
| 2) Tra 3) Tra b) Pa | atamento do parceiro; atamento realizado an ra atingir o indicador d | E tes de 30 dias da data do ieve-se fazer o diagnósti | o parto; co precocemente (importância do te | | | |
| 2) Tra 3) Tra b) Pa | atamento do parceiro; atamento realizado an ra atingir o indicador d | E tes de 30 dias da data do ieve-se fazer o diagnósti | o parto; co precocemente (importância do te | | | |
| 2) Tra 3) Tra b) Pa c) Co | atamento do parceiro; atamento realizado an ra atingir o indicador d nsidera-se também ca: | E tes de 30 dias da data do leve-se fazer o diagnósti sos de gestantes residen | o parto; co precocemente (importância do te tes na área das equipes notificadas i | na maternidade | 2, | e atenta |
| 2) Tra 3) Tra b) Pa c) Co Para | atamento do parceiro; atamento realizado an ra atingir o indicador d nsidera-se também ca: isso, havendo inconsis | E tes de 30 dias da data do ieve-se fazer o diagnósti sos de gestantes residen téncias nessas notificaç | o parto; co precocemente (importância do te | na maternidade | 2, | e atența |
| 2) Tra 3) Tra b) Pa c) Co Para | atamento do parceiro; atamento realizado an ra atingir o indicador d nsidera-se também ca: | E tes de 30 dias da data do ieve-se fazer o diagnósti sos de gestantes residen téncias nessas notificaç | o parto; co precocemente (importância do te tes na área das equipes notificadas i | na maternidade | 2, | e atența |
| 2) Tra 3) Tra b) Pa c) Co Para | atamento do parceiro; atamento realizado an ra atingir o indicador d nsidera-se também ca: isso, havendo inconsis | E tes de 30 dias da data do ieve-se fazer o diagnósti sos de gestantes residen téncias nessas notificaç | o parto; co precocemente (importância do te tes na área das equipes notificadas i | na maternidade | 2, | e atenta d |
| 2) Tra | atamento do parceiro; atamento realizado ant ra atingir o indicador d nsidera-se também ca: isso, havendo inconsis prove que o tratamento Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas | tes de 30 dias da data do leve-se fazer o diagnósti sos de gestantes residenténcias nessas notificação foi adequado. Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de prê-natal registradas no PEP | o parto; co precocemente (importância do te tes na área das equipes notificadas o ões é possível a correção na base do (N) Nº de mulheres que encerraram o pré-natal com 7 ou mais consultas (médico e/ou enfermeiro) na área no período em análise x 100 (D) Nº total de mulheres que encerraram o pré-natal na área no período em análise | Prontuário Eletrônico (PEP) | que a equipe fiqu | 80% |
| 2) Tra | atamento do parceiro; atamento realizado ant ra atingir o indicador d nsidera-se também ca: isso, havendo inconsis prove que o tratamento Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas | tes de 30 dias da data do leve-se fazer o diagnósti sos de gestantes residenténcias nessas notificação foi adequado. Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de prê-natal registradas no PEP | o parto; co precocemente (importància do testes na área das equipes notificadas o ces é possível a correção na base do (N) Nº de mulheres que encerraram o pré-natal com 7 ou mais consultas (médico e/ou enfermeiro) na área no período em análise x 100 (D) Nº total de mulheres que encerraram o pré-natal na área | Prontuário Eletrônico (PEP) | que a equipe fiqu | 80% |
| 2) Tra | atamento do parceiro; atamento realizado ant ra atingir o indicador d nsidera-se também ca: isso, havendo inconsis prove que o tratamento Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas | tes de 30 dias da data do leve-se fazer o diagnósti sos de gestantes residenténcias nessas notificação foi adequado. Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de prê-natal registradas no PEP | o parto; co precocemente (importância do te tes na área das equipes notificadas o ões é possível a correção na base do (N) Nº de mulheres que encerraram o pré-natal com 7 ou mais consultas (médico e/ou enfermeiro) na área no período em análise x 100 (D) Nº total de mulheres que encerraram o pré-natal na área no período em análise | Prontuário Eletrônico (PEP) | que a equipe fiqu | 80% |

1





Data: 07/04/2021 Fls. _____

| 16 | Rotatividade de profissionais nas equipes | Rotatividade (turnover) de profissionais nas equipes de Saúde da Família | (N) № de profissionais substituídos + № de profissionais admitidos) / 2 (D) № total de profissionais ativos no período | CNES | Trimesträl | ≤.5% |
|---------------|--|---|---|-----------------------------------|--|-----------|
| Obse | rvação: |] | | | | |
| | a clássica de cálculo do | turnover: número de d | lemissões mais número de admissõe | s / 2 dívidido p | aelo número de fur | cionários |
| 1) Co | nsideram-se apenas os | profissionals da equipe | mínima de eSF e eSB. | | | |
| 2) Pa | ra substituição conside | ram-se demissões, trans | iterências e substituições por licença | l. | | |
| 17 | Proporção de crianças e gestantes beneficiárias do Cartão Família Carioca com condicionalidades acompanhadas | Número de crianças e gestantes beneficiárias do Cartão Familia Carioca (CFC) acompanhadas no período | (N) N°de crianças até 2 anos e gestantes beneficiárias do CFC acompanhadas x 100 (D) № total de crianças até 2 anos e gestantes beneficiárias do CFC | Portal SUBPAV | Trimestra | 31 |
| Obse | rvação: | L | | | *************************************** | |
| Meta | r: | | | | | |
| Janei | ro / Julho – 20% | | | | | |
| Feve | reiro / Agosto – 30% | | | | | |
| Març | o / Setembro – 40% | | | | | |
| Abril | / Outubro ÷ 60% | | | | | |
| Maio | / Novembro – 80% | | | | | |
| Junh | o / Dezembro – 90% | | | | | |
| 18 | Percentual de escolas e creches no território de referência da Unidade de Atenção Primária com no mínimo uma atividade de promoção, prevenção ou assistência | Proporção de escolas e creches cobertas na área da Unidade de Atenção Primária | (N) N° de escolas que receberam no mínimo uma ação de saúde no periodo x 100 (D) Total de escolas da área | PEP | Mensal (considerar apenas meses letivos das escolas) | 90% |
| Obse | rvação: | <u> </u> | | | | |
| de al deve | brangência com inform | nações como INEP, Ende | sistrar no módulo de cadastro da uni ereço, Nome do estabelecimento, n e cadastro realizado. Nos meses não | úmero de alur | nos. Cada equipe d | e SF e SB |
| 19 | Desempenho assistencial | Proporção de familias com entrega de kits de higiene oral dentre as familias beneficiárias de programas de incentivo | (N) Nº de famílias beneficiárias de programa de incentivo cadastradas na área da eSF com kits individuais entregues para todos os seus membros pelos ACS ou eSB x 100 (D) Total de famílias beneficiárias de programa de incentivo cadastradas na área da eSF | Prontuário Eletrônico (PEP) | Trimestral | 100% |



Estes indicadores deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA no Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – OS INFO.

No decorrer do Plano de Trabalho, caso algum Sistema de Informação oficial do Ministério da Saúde ou da SMS-Rio, venha a ser alterado, o mesmo deverá acontecer em relação às "Fontes" descritas nos Eixos 1 a 6 para cada indicador, tendo a OSS que proceder a mudança no mês seguinte a esta alteração.

No caso de surto ou situação de emergência em saúde pública, outros indicadores e estatísticas de doenças de notificação compulsória serão incluídos para acompanhamento.

Ao final de 12 meses de acompanhamento, a SMS-Rio, juntamente com a OSS, deverá rever estes indicadores, com o objetivo de aperfeiçoar o monitoramento proposto, de acordo com as recomendações das diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

E.3.3. PARTE VARIÁVEL 02 – O cumprimento de indicadores específicos relacionados a cada Unidade de Atenção Primária destinará um valor trimestral preestabelecido segundo o número de equipes, <u>a ser aplicado na própria Unidade de Atenção Primária</u>.

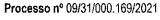
O valor é de até R\$ 3.000,00 / trimestre por equipe de Saúde da Família, observado o limite de 1% da parcela fixa, excluído o valor do investimento, do trimestre previsto no "Anexo Técnico F – Cronograma de Desembolso e Metas Físicas". O valor mensal pago para cada Unidade de Atenção Primária a título de bônus premial, referente à variável 2, deverá respeitar a proporcionalidade do valor máximo apurado no período, e, o limite de 1% da parcela fixa do trimestre previsto no "Anexo Técnico F – Cronograma de Desembolso e Metas Físicas".

Para a obtenção do repasse dos recursos da Parte Variável 2 pelas Unidades de Atenção Primária, deverão ser cumpridas 2 (duas) condicionais:

1) Atingimento das metas pelas equipes de Saúde da Família:

- Cumprimento das metas de 0 a 11 indicadores pelas equipes de Saúde da Família da unidade, não será repassado nenhum valor;
- Cumprimento das metas de 12 a 16 indicadores pelas equipes de Saúde da Família da unidade, será repassado 50% do valor do trimestre (até R\$ 1.500,00 por equipe);







Data: 07/04/2021 Fls. ____

- Cumprimento das metas de 17 a 20 indicadores pelas equipes de Saúde da Família da unidade, será repassado 100% do valor do trimestre (até R\$ 3.000,00 por equipe).

Exemplos:

- A. uma unidade com três equipes de Saúde da Família em que todas essas equipes tenham cumprido a meta de 17 a 20 indicadores, será repassado à unidade 3 x R\$ 3.000,00 = R\$ 9.000,00 no trimestre;
- B. uma unidade com 5 equipes de Saúde da Família em que quatro tenham cumprido a meta de 17 a 20 indicadores e uma tenha cumprido a meta de 12 a 16 indicadores, será repassado à unidade 5 x R\$ 1.500,00 Reais no trimestre;
- C. uma unidade com 4 equipes de Saúde da Família em que duas tenham cumprido a meta de 17 a 20 indicadores, uma equipe cumprido a meta de 12 a 16 indicadores e uma tenha cumprido a meta de 0 a 11 indicadores, não será repassado nenhum valor à unidade.

2) Completude das fichas de cadastro do Prontuário Eletrônico (PEP):

O percentual mínimo de Fichas de Cadastro Individual e Domiciliar com todos os campos preenchidos no PEP é de 90%, em cada um dos meses do trimestre.

Somente se este percentual for atingido nos três meses do trimestre, as unidades que atingiram as metas de 17 a 20 indicadores terão 100% do repasse. Se não houver 90% de completude das Fichas de Cadastro, o repasse cairá para 50%.

Da mesma forma, as unidades que atingiram as metas de 12 a 16 indicadores só receberão 50% do repasse se a completude das Fichas de Cadastro for de 90% ou mais. Caso seja menor que 90%, o repasse será de apenas 25%.

*Os prontuários eletrônicos deverão fornecer relatório com o percentual de fichas de cadastro com todos os campos preenchidos.

A matriz de indicadores a ser utilizada na contratualização da parte variável 02 é constituída por 20 indicadores agrupados em quatro grandes áreas: acesso, desempenho assistencial, qualidade percebida e desempenho econômico, conforme o Quadro 02 a seguir.



Data: 07/04/2021 Fis. _____

Quadro 02 - Indicadores da <u>Parte variável 02</u> - incentivo à qualificação das Unidades de Atenção Primária

A) Acesso

- A1. Percentagem de consultas ao paciente realizadas pelo seu próprio Médico de Família.
- A2. Percentagem demanda espontânea em relação ao total de atendimentos.
- A3. Taxa de visitas domiciliares por 1.000 inscritos.
- A4. Taxa de grupos educativos por 1.000 inscritos.
- A5. Proporção de itens da carteira de serviço implementados.
- A6. Percentagem de consultas agendadas não presencialmente, por telefone, e-mail ou plataforma web do prontuário eletrônico.
- A7. Cobertura de primeira consulta odontológica programática.

D) Desempenho Assistencial

- D1. Percentagem de mulheres entre os 25 e 64 anos com colpocitologia registrado nos últimos 3 anos.
- D2. Percentagem de pessoas cadastradas com diagnóstico de diabetes com pelo menos duas consultas, sendo 1 com médico e 1 com enfermeiro, registradas nos últimos doze meses.
- D3. Percentagem de pessoas cadastradas com diagnóstico hipertensão, com registro de pelo menos 1 consulta médica e 1 consulta de enfermagem no período de 12 meses.
- D4. Percentual de crianças de até 2 anos com cartão de vacinas atualizado.
- D5. Percentual de crianças de até 6 anos com cartão de vacinas atualizado.
- D6. Percentual de consultas de pré-natal no primeiro trimestre de gravidez.
- D7. Percentual de primeiras consultas de puericultura efetuadas até aos 15 dias de vida.
- D8. Razão entre tratamentos odontológicos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas.

S) Qualidade Percebida

S1. Percentagem de usuários satisfeitos / muito satisfeitos.

E) Desempenho econômico

- E1. Custo médio de serviços de apoio diagnóstico e terapía (incluindo os medicamentos da REMUME) previstos por usuário.
- E2. Percentual de medicamentos prescritos da REMUME.
- E3. Percentual de pacientes encaminhados em relação ao número de pacientes atendidos.
- E4. Percentual de absenteísmo nas consultas / procedimentos agendados no SISREG.

E.3.3.1. QUADRO DE PARÂMETROS DE VALORES DE METAS 1º ANO DE CONTRATO (PARTE VARIÁVEL

Data: 07/04/2021 Fls. _____

A seguir estão descritos os valores de parâmetro para as metas dos indicadores da Parte Variável 02.

INDICADORES DE ACESSO

| Nº. | AÇÃO | INDICADORES | FÓRMULA DE CÁLCULO | FONTE | PERIODICIDAD E | META |
|-----------|--------|---|---|---------------------------------------|-------------------|--|
| A1 | Acesso | Percentagem de consultas ao paciente pelo seu próprio médico de família | (N) Nº de consultas médicas realizadas a pacientes da equipe pelo próprio médico da equipe x 100 (D) Nº de consultas médicas realizadas a pacientes da equipe na unidade | Prontuári o Eletrônico (PEP) | Trimestral | 70% a 95% |
| A2 | Acesso | Percentagem de demanda espontânea em relação ao total de atendimentos | (N) Nº consultas realizadas sem agendamento prévio (demanda espontânea) por médicos, enfermeiros e dentistas da equipe x 100 (D) Nº total de consultas realizadas por médicos, enfermeiros e dentistas da equipe | Prontuári o Eletrônico (PEP) | Trimestral | Mínimo 40%, Máximo 80% |
| А3 | Acesso | Taxa de visitas domiciliares | (N) Nº de visitas domiciliares realizadas pela equipe em 3 meses (médicos, enfermeiros, técnico de enfermagem, ACS, CDs, ASB, TSB) x 1.000 (D) N⁰ total de cadastrados na área da equipe | Prontuári o Eletrônico (PEP) | Trimestral | Minimo 300 / 1.000 (sem SB) ou 320 / 1.000 (com SB) |
| A4 | Acesso | Taxa de grupos educativos | (N) N° de atividades educativas em grupo realizadas pela equipe em 3 meses (médicos, enfermeiros, técnico de enfermagem, ACS, CD, ASB, TSB) x 1.000 | Prontuárí o Eletrônico (PEP) | Trimestral | Mínimo 6 / 1.000 (sem eSB) ou 12 / 1.000 (com eSB) |
| A5 | Acesso | Proporção de itens da Carteira de Serviços implementados | (N) Nº de itens da carteira de serviços implementados pela eSF e eSB x 100 (D) Total de ações da carteíra de serviços | Prontuári o Eletrônico (PEP) | Trimestral | Mínimo 90% |
| A6 | Acesso | Percentagem de consultas agendadas não presencialmente, por telefone, e-mail ou plataforma web do prontuário eletrônico | (N) Nº de consultas (médicos, enfermeiros e dentistas da eSF e eSB) agendadas por telefone, e-mail ou plataforma web do prontuârio eletrônico x 100 (D) Nº total de consultas (médicos, enfermeiros e dentistas) agendadas no mês pelas eSF e eSB da unidade | Prontuárí o Eletrônico (PEP) | Trimestral | Mínimo 10% |



Data: 07/04/2021 Fis. _____

| Α7 | Acesso | Cobertura de primeira consulta odontológica programada | (N) N° de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas nos últimos 3 meses x 100 (D) População cadastrada na área da unidade x (N° de eSB ÷ N° de eSF) | Prontuári o Eletrônico (PEP) | Trimestral | ≥3% | *************************************** |
|----|--------|---|---|---------------------------------------|------------|-----|---|
|----|--------|---|---|---------------------------------------|------------|-----|---|

INDICADORES DE DESEMPENHO ASSISTENCIAL

| Nº. | AÇÃO | INDICADORES | FÓRMULA DE CÁLCULO | FONTE | PERIODICIDAD E | META |
|-----|----------------------------|--|---|---------------------------------------|-------------------|---------------|
| D1 | Desempenho assistencial | Percentagem de mulheres entre os 25 e 64 anos com colpocitología registrado nos últimos 3 anos | (N) Nº de mulheres entre 25 e 64 anos pertencentes a área de abrangência da equipe com registro de colpocitologia do colo uterino nos últimos 3 anos x 100 (D) Nº total de mulheres entre 25 e 64 anos cadastradas no PEP residentes na área de abrangência da equipe | Prontuári o Eletrônico (PEP) | Trimestral | Mínimo 80% |
| D2 | Desempenho assistencial | Percentual de pessoas com diagnóstico de diabetes com pelo menos duas consultas, sendo 01 com médico E 01 com enfermeiro, registradas nos últimos 12 meses | (N) N° de pessoas cadastradas com diagnóstico de diabetes na área de abrangência da equipe com pelo menos duas consultas, 01 com médico e 01 com enfermeiro, registradas nos últimos 12 meses x 100 (D) N° total de pessoas cadastradas com diagnóstico de diabetes cadastradas na área de abrangência da equipe | Prontuári o Eletrônico (PEP) | Trimestral | Minimo 78% |
| D3 | Desempenho assistencial | Percentual de pessoas cadastradas com diagnóstico de hipertensão com registro de pelo menos 01 consulta médica e 01 de enfermagem no período de 12 meses. | (N) Nº de pessoas cadastradas com diagnóstico de hipertensão na área de abrangência da equipe com pelo menos 01 consulta médica + 01 de enfermagem no período de 12 meses x 100 (D) Nº total de pessoas cadastradas com diagnóstico de hipertensão na área de abrangência da equipe | Prontuári o Eletrônico (PEP) | Trimestral | Mínimo 70% |
| D4 | Desempenho assistencial | Percentual de crianças de até 2 anos com cartão de vacinas atualizado. | (N) Nº de crianças até 2 anos pertencentes a área de abrangência da equipe cadastradas com registro de todas as vacinas do calendário vacinal em dia x 100 (D) Nº total de crianças até 2 anos cadastrados na área de abrangência da equipe | Prontuári o Eletrônico (PEP) | Trimestral | Mínimo 90% |



Data: 07/04/2021 Fls. _____

| D5 | Desempenho assistencial | Percentual de crianças de até 6 anos com cartão de vacinas atualizado | (N) Nº de crianças até 6 anos pertencentes a área de abrangência da equipe cadastradas com registro de todas as vacinas do calendário vacinal em dia x 100 (D) Nº total de crianças até 6 anos cadastrados na área de abrangência da equipe | Prontuári o Eletrônico (PEP) | Trimestral | Mínimo 80% |
|----|----------------------------|---|---|---------------------------------------|------------|---------------|
| D6 | Desempenho assistencial | Percentual de consultas de pré- natal no primeiro trimestre de gravidez | (N) Nº de gestantes com prénatal encerrado no trimestre pertencentes a área de abrangência da equipe com registro de consulta no primeiro trimestre de gravidez x 100 (D) Nº total de gestantes cadastradas na área de abrangência da equipe com prénatal encerrado no trimestre | Prontuári o Eletrônico (PEP) | Trimestral | Mínimo 80% |
| D7 | Desempenho assistencial | Percentual de primeiras consultas de puericultura efetuadas até 15 dias de vida | (N) № de crianças que completaram 3 meses no periodo em análise pertencentes a área de abrangência da equipe cadastradas com registro de 1ª consulta realizada até 15 dias de vida x 100 (D) № total de crianças que completaram 3 meses no periodo em análise cadastradas na área de abrangência da equipe | Prontuári o Eletrônico (PEP) | Trìmestral | Minimo 80% |
| D8 | Desempenho assistencial | Razão entre tratamentos concluidos e primeiras consultas odontológicas programáticas | (N) Nº de tratamentos concluídos pelo cirurgião dentista da eSB nos últimos 12 meses (D) Nº de consultas odontológicas programáticas pelo cirurgião dentista da eSB nos últimos 12 meses | Prontuári o Eletrônico (PEP) | Trimestral | ≥ 0,6 |

INDICADOR DE QUALIDADE PERCEBIDA

| N°. | AÇÃO | INDICADORES | FÓRMULA DE CÁLCULO | FONTE | PERIODICIDAD E | META |
|-----------|------------------------|---|---|--|-------------------|---------------|
| S1 | Qualidade Percebida | Percentagem de usuários satisfeitos / muito satisfeitos | (N) № de usuários satisfeitos / muito satisfeitos atendidos na unidade de saúde x 100 (D) Total de usuários que preencheram o registro de satisfação no período em análise | Prontuári o Eletrônic o (PEP) | Trimestral | Mínimo 80% |

INDICADORES DE DESEMPENHO ECONÔMICO

| Γ | Nº. | AÇÃO | | INDICADORES | Γ | FÓRMULA DE CÁLCULO | FONTE | PERIODICIDAD | META |
|---|-----|------|-----|-------------|---|--------------------|-------|--------------|------|
| 1 | | | 2.1 | | | 그래 하겠다. 이 사이 되었다. | | - | |

Data: 07/04/2021 Fls. _____

| | | | and the second s | | | |
|----|-------------------------|--|--|--|---------------------------------------|---------------------|
| E1 | Desempenho econômico | Custo médio de serviços de apoio diagnóstico e terapia previstos por usuário (incluindo os medicamentos da REMUME) | (N) Somatório do valor dos exames de SADT e medicamentos REMUME solicitados pelos médicos de cada equipe (fonte: Tabela SIGTAP) no trimestre avaliado (D) № total de usuários atendidos pelos médicos de cada equipe no trimestre avaliado | Prontuári o Eletrônico (PEP) (Tabela SIGTAP como parâmetro) | Trimestral (a partir do 4º mês) | Máximo R\$ 41,80 |
| E2 | Desempenho econômico | Percentual de medicamentos prescritos da REMUME | (N) N° de itens de medicamentos diferentes aos pertencentes a REMUME prescritos pelos médicos de cada equipe nos <u>últimos 3</u> meses x 100 (D) N° total de itens de medicamentos (pertencentes ou não a REMUME) prescritos pelos médicos de cada equipe nos últimos 3 meses | Prontuári o Eletrônico (PEP) | Trimestral | Máximo 10% |
| E3 | Desempenho econômico | Percentual de pacientes encaminhados em relação ao número de pacientes atendidos | (N) Nº de pacientes atendidos pelo médico de cada equipe (pacientes da área e fora de área) nos últimos 3 meses e que foram encaminhados a algum servico / especialidade x 100 (D) Nº total de pacientes atendidos pelo médico de cada equipe (pacientes da área e fora de área) nos últimos 3 meses | Prontuári o Eletrônico (PEP) | Trimestral | Máximo 20% |
| E4 | Desempenho econômico | Percentual de absenteismo nas consultas / procedimentos agendados no SISREG | (N) N° de pacientes que faltaram à consulta especializada ou a realização de exame complementar pertencentes a área de abrangência da equipe, nos últimos 3 meses x 100 (D) Nº total de pacientes agendados para exames ou encaminhados à consultas especializadas no SISREG (para consultas ou exames) pertencentes à área de abrangência da equipe nos últimos 3 meses | SISREG (***) | Trimestral | Máximo 30% |

^(***) A fonte deste indicador permite extração do resultado por unidade, desta forma, será considerado o mesmo resultado para cada equípe de Saúde da Família (eSF) da UAP, ou seja, uma UAP com 4 eSF que apresentou resultado de 25% no SISREG terá para cada eSF o resultado de 25%.

Data: 07/04/2021 Fls.

E.3.3.2. CONTRATUALIZAÇÃO DOS INCENTIVOS FINANCEIROS COM A UNIDADE DE SAÚDE (PARTE VARIÁVEL 02)

A definição das metas, a partir do 2º ano de contrato com as OSS depende da pactuação a ser efetuada entre a unidade e a CAP e deverá levar em consideração o comportamento dos indicadores na própria unidade. As metas deverão ser definidas em função do número de meses previstos de funcionamento da unidade com saúde da família para o ano — será apenas considerado o número de meses completos de atividade.

No primeiro ano do contrato de gestão a SMS definirá as metas, que servirão, junto com a série histórica dos indicadores por equipe de Saúde da Família, para a pactuação que deverá ser feita entre a CAP e cada equipe de Saúde da Família. Esta pactuação deverá ser realizada por escrito, equipe a equipe, em forma de contrato de gestão celebrado entre ambas as partes.

Nos indicadores de eficiência, uma vez que ainda existem limitações nos sistemas de informação de suporte ao processo de contratualização para o primeiro ano do contrato de gestão, estes serão contratualizados apenas em relação aos medicamentos e meios complementares de diagnóstico e terapêutica disponíveis pelo SUS, considerando-se o preço de compra pela SMS.

E.3.3.3. MONITORAMENTO DOS INDICADORES (PARTE VARIÁVEL 02)

O monitoramento dos indicadores deverá ser feito trimestralmente, de forma automatizada e referendada pela direção / gerência da UAP.

As OSS devem enviar trimestralmente mapas de acompanhamento a CTA e a unidade. Sempre que

existirem incongruências entre os dados da OSS e da unidade, e não sejam apurados os motivos de discordância, os dados devem ser auditados pela CAP.

Os indicadores que avaliam a satisfação dos usuários e dos profissionais pressupõem a **aplicação de questionários** — modelo definido pela S/SUBPAV, de modo a permitir comparações entre as AP. O indicador final que medirá a satisfação dos usuários será oriundo de um *casemix* preestabelecido pela SMS.

A unidade deverá elaborar um relatório de atividades que indique o compromisso assistencial realizado em relação ao contratado e remetê-lo à CAP. No relatório deverão estar explícitas as razões pelas quais algumas metas possam não ter sido alcançadas, ou os motivos que levaram à superação das metas previstas.

Processo nº 09/31/000.169/2021



Data: 07/04/2021 Fls. _____

A unidade de saúde deverá colaborar com todo o trabalho relacionado à realização de **auditorias e ações de acompanhamento** que venham a ser determinadas pela SMS ou pelo Ministério da Saúde.

As Unidades de Atenção Primária que tenham direito ao Incentivo Institucional (parte variável 02) deverão elaborar um Plano para a Aplicação do Incentivo, sendo submetido a CAP para validação.

Caberá às CTA aprovar o Plano de Aplicação de Incentivos (parte variável 02), garantindo assim a destinação orçamentária para o valor em questão. Caso o Plano de Aplicação de Incentivos não vá ao encontro da estratégia local de saúde definida pela CAP, esta deverá negociar com a unidade de saúde, dentro dos prazos previstos, as alterações necessárias no referido plano.

O Plano de Aplicação dos Incentivos deverá traduzir-se, nomeadamente, na distribuição de informação técnica, na participação em conferências, simpósios e seminários sobre matérias de diferentes atividades da carteira de serviços da unidade, no apoio à investigação ou no aumento das amenidades de exercício de funções da equipe multiprofissional.

E.3.3.4. ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO POR PERFORMANCE QUANTO À QUALIDADE PERCEBIDA / SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

A qualidade percebida é um dos indicadores que compõem a **Variável 02** do Pagamento por Performance:

- Para o registro da satisfação, deve-se utilizar questionário padrão definido pela SMS. O podendo ser em totem com que facilite a visualização e a coleta das informações;
- Os usuários poderão registrar satisfação apenas uma vez para cada motivo de procura à unidade de saúde e apenas no mesmo dia do atendimento e com identificação de CPF;
- Não se deve induzir ou sugerir uma resposta aos usuários;
- O prontuário eletrônico deve gerar um relatório nominal de pessoas que registraram a informação de satisfação dos usuários contendo as seguintes informações:

NOME DO USUÁRIO:

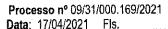
DATA DO REGISTRO;

MOTIVO DO ATENDIMENTO.

EQUIPE DE SAÚDE;

HORA DO REGISTRO;







 A Coordenadoria Geral de Atenção Primária deve fazer aleatoriamente uma auditoria com amostra de usuários que tiverem as respostas preenchidas para validação dos dados e detectar casos de abusos ou de fraude nos dados.

E.3.4. PARTE VARIÁVEL 03

A variável 3 consiste em um recurso pago trimestralmente tendo como valor de referência o salário base de cada profissional.

O limite máximo de Unidades Contábeis (UC) por trimestre é de 300 UC, o que corresponde a 10% da soma dos salários base do Trimestre (o que equivale a 10% do salário base mensal).

Uma equipe terá como limite mínimo o quantitativo de 60 UC no trimestre, distribuídas no somatório de pelo menos cinco grupos de ações.

A quantidade de UC a ser repassada está condicionada ao cumprimento de indicadores específicos relacionados a cada equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal.

Os Cuidados de Saúde Primários (CSP) são o pilar central do sistema de saúde.

Os centros de saúde com equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal constituem o primeiro acesso dos cidadãos à prestação de cuidados de saúde, assumindo importantes funções de assistência, além de promoção da saúde e prevenção da doença e ligação a outros serviços para a continuidade dos cuidados.

A evolução da prestação de cuidados de saúde, caracterizada por uma crescente complexidade técnica, bem como a exigência de multidisciplinaridade na prestação de cuidados de saúde centrados no cidadão, e orientados para a obtenção de ganhos em saúde, tornaram inevitável a reestruturação das unidades de centros de saúde, com especial ênfase no Saúde da Família (PNAB, 2006 e Decreto Municipal N° 30.780 de 2009).

Os Centros Municipais de Saúde e as Clínicas da Família são unidades operativas das CAP com autonomia funcional e técnica que devem garantir aos cidadãos inscritos uma carteira básica de serviços definida pela Superintendência de Atenção Primária.



ORIENTAÇÕES PARA REPASSE DOS INCENTIVOS FINANCEIROS AOS PROFISSIONAIS (PARTE VARIÁVEL 03)

A remuneração por desempenho será calculada pelas Unidades Contábeis (UC) alcançadas pela equipe.

Portanto, em uma mesma unidade, as diferentes equipes de Saúde da Família poderão ter quantidade de UC diferentes entre as equipes no trimestre.

A remuneração por desempenho incide apenas para os profissionais da equipe mínima de Saúde da Família (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários) e de saúde bucal (cirurgião dentista, TSB e ASB).

Uma equipe terá como **teto o alcance de 300** Unidades Contábeis no trimestre — **limite mínimo de 60 UC no trimestre, distribuídas no somatório de pelo menos cinco grupos de ações** — o que corresponde a 10% da soma dos salários base dos 3 meses.

Dentro da mesma equipe de Saúde da Família, todos os profissionais da equipe mínima terão obtido a mesma quantidade de UC no trimestre.

O cálculo do valor em reais (R\$) a ser repassado para cada profissional no trimestre é realizado multiplicando o número de UC alcançado no trimestre pela equipe pela proporção correspondente à soma do salário base no trimestre do profissional.

Exemplo 1 (equipe e valores fictícios)

300 UC no trimestre corresponde a 10% da soma do salário base no trimestre (3x salário base).

Então, 200 UC correspondem a 6,66% da soma de 3 salários:

| EQUIPE (eSF) | NOME PROFISSIONAL | CATEGORIA PROFISSIONAL | SALÁRIO BASE PROFISSIONAL | Nº DE UC NO TRIMESTRE | VALOR NO TRIMESTRE |
|-----------------|-------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 0000 | ААААААААА | MÉDICO | R\$ 10.000 | 200 UC | R\$ 1.980 |
| 0000 | 8888888888 | ENFERMEIRO | R\$ 5.000 | 200 UC | R\$ 990 |
| 0000 | cccccccc | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 2.000 | 200 UC | R\$ 396 |
| 0000 | DDDDDDDDDD | ACS | R\$ 1.500 | 200 UC | R\$ 297 |



No caso das equipes de Saúde Bucal, o cálculo deverá ser feito proporcionalmente ao valor atingido por cada uma das equipes de SF as quais esta equipe de saúde bucal estiver vinculada.

Caso a equipe de saúde bucal esteja vinculada a somente uma equipe de Saúde da Família a quantidade de unidades contábeis será a mesma da ESF para o período em análise (trimestre).

O valor de UC deve ser o mesmo para os profissionais da mesma eSB (cirurgião dentista, TSB e ASB), mas os valores em reais (R\$) são calculados com base no salário base de cada um dos profissionais dessa equipe de saúde bucal.

Exemplo 2 - 1 eSB vinculada a duas eSF (equipe e valores fictícios)

| EQUIPE (eSF) | UNIDADES CONTÁBEIS NO TRIMESTRE ATINGIDAS PELA EQUIPE (eSF) | UNIDADES CONTÁBEIS PROPORCIONAIS PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL (eSB) |
|--------------|---|--|
| A | 100 UC | = 100 x 50% = 50 UC |
| 8 | 200 UC | = 200 x 50% = 100 UC |
| С | 80 UC | = 80 x 50 % = 40 UC |

TOTAL no TRIMESTRE: 190 UC.

Neste exemplo, a quantidade de UC no trimestre para a eSB foi de 150 UC, cujo valor a ser repassado a cada profissional da eSB pode ser demonstrado abaixo:

Cálculo em reais (R\$) - valores fictícios

| NOME PROFISSIONAL | CATEGORIA PROFISSIONAL | SALÁRIO BASE PROFISSIONAL | Nº de UC no TRIMESTRE | VALOR (R\$) NO TRIMESTRE |
|----------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| AAAAAAAAAA | DENTISTA | R\$ 5.000 | 190 UC | R\$ 945,00 |
| вввввввввв | TSB | R\$ 2.000 | 190 UC | R\$ 378,00 |
| ccccccccc | ASB | R\$ 1.500 | 190 UC | R\$ 284,00 |



E.3.4.1. CONTRATUALIZAÇÃO DOS INCENTIVOS FINANCEIROS COM OS PROFISSIONAIS - PARTE VARIÁVEL 03

As unidades de modelo A e B são unidades funcionais com maiores transformações organizacionais onde o trabalho nas equipes de Saúde da Família já estão adequados à Política Nacional de Atenção Básica.

Nesta, os profissionais deverão aceitar um nível de contratualização de patamares de desempenho mais exigentes.

Baseado na reforma dos cuidados primários em Portugal, na matriz de avaliação da atenção primária no National Health Service (NHS) inglês, na Política Nacional de Atenção Básica, definimos um conjunto de ações de acompanhamento a serem remuneradas como parte variável dos vencimentos a ser pago trimestralmente pela OSS aos profissionais de saúde das equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal.

A compensação prevista está associada ao acompanhamento dos usuários vulneráveis e de risco, segundo as orientações técnicas da S/SUBPAV/SAP, nos termos apresentados no quadro a seguir:

Quadro de indicadores da Parte Variável 03 - incentivo à gestão da clínica

| GRUPO DE AÇÕES | DESCRIÇÃO | uc |
|-------------------|--|----|
| 01 | Acompanhamento anual do planejamento familiar, de mulher em idade fértil | 01 |
| 02 | Acompanhamento anual do planejamento familiar, de mulher em idade fértil, com inserção de DIU ou pré-operatório para laqueadura tubária | 03 |
| 03 | Acompanhamento de uma gravidez | 08 |
| 04 | Acompanhamento anual de uma criança, no primeiro ano de vida | 07 |
| 05 | Acompanhamento anual de uma criança, no segundo ano de vida | 03 |
| 06 | Acompanhamento anual de uma pessoa diabética | 04 |
| 07 | Acompanhamento anual de uma pessoa hipertensa | 02 |
| 08 | Acompanhamento de uma pessoa em alta por cura de tuberculose | 08 |
| 09 | Acompanhamento de uma pessoa em alta por cura de hanseníase | 10 |
| 10 | Acompanhamento de paciente tabagista, alcoolista e outras drogas | 04 |
| 11 | As equipes com alunos de graduação (equipe docente assistencial) | 10 |
| 12 | As equipes com Programa de Residência (equipe docente assistencial) | 20 |
| 13 | As equipes que aderiram ao Programa Saúde na Hora (modalidade 75h) | 15 |



A descrição de cada ação de acompanhamento é apresentada a seguir:

| GRUPO DE AÇÃO ACOMPANHAMENTO ANUAL DO | |
|---------------------------------------|---|
| | |
| | / CANDAMENTO LAMBIAN, DE MODELLE INC. 1 01 UC |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | DADE FERTIL |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

PLANEJAMENTO FAMILIAR I

Uma usuária é considerada neste grupo se for verdadeira a condição [A+B+C+D+E+F+G]: uma mulher em idade fértil,

- A. Sexo feminino +
- B. Ter entre 15 a 50 anos (idade calculada para o último dia do período em análise) +
- C. Ter realizado pelo menos uma consulta médica ou de enfermagem durante o período em análise (12 meses) com registro parametrizado de um dos códigos do ICPC-2 que permitem codificar o planejamento familiar (W10, W11, W12, W13, W14 e W15) +
- D. Nas mulheres com idades entre 25 e 50 anos, ter pelo menos um registro de resultado de colpocitologia nos 36 meses que antecedem a data fim do período em análise +
- E. Estar cadastrada na unidade +
- F. Estar com o calendário vacinal atualizado e todos os registros no prontuário +
- G.Ter pelo menos um registro de atividade educativa em grupo de saúde pelo ACS, médico, enfermeiro, dentista, TSB ou ASB.

| GRUPO DE ACAO | ACOMPANHAMENTO ANUAL DO PLANEJAMENTO FAMILIAR DE MULHER EM |
|---------------|---|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| 02 | IDADE FÉRTIL, COM INSERÇÃO DE DIU OU PRÉ-OPERATÓRIO PARA LAQUEADURA |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

PLANEJAMENTO FAMILIAR II

Uma usuária é considerada neste grupo se for verdadeira a condição [A+B+C+D+E+F+G] e (H ou I): uma mulher em idade fértil, por ano:

- A. Sexo feminino +
- B. Ter entre 15 e 50 anos (idade calculada para o último dia do período em análise) +
- C. Ter realizado pelo menos uma consulta médica ou de enfermagem durante o período em análise (12 meses) com registro parametrizado de um dos códigos do ICPC-2 que permitem codificar o planejamento familiar (W10, W11, W12, W13, W14 ou W15) +
- D. Nas mulheres com idades entre 25 e 50 anos ter pelo menos um registro de resultado de colpocitología nos 36 meses que antecedem a data fim do período em análise +
- E. Estar cadastrada na unidade +
- F. Estar com o calendário vacinal atualizado e todos os registros no prontuário +
- G. Ter pelo menos um registro de atividade educativa em grupo de saúde por ACS, médico, enfermeiro, dentista, TSB ou ASB +
- H. Consulta médica com a inserção de DIU; ou
- I. Preparação para esterilização feminina (aconselhamento, atividade educativa, com consentimento informado, préoperatório para laqueadura tubária) e registro no prontuário da realização do procedimento.

| | GRUPO DE AÇÃO ACOMPANHAMENTO DE ÚMA GRAVIDEZ 08:UC |
|---|--|
| | |
| | |
| | |
| | |
| ш | |
| | ςλίΩς ΜΔΤΕΡΝΔ· |
| | |

Uma usuária é considerada deste grupo se forem verdadeiras as condições [A+B+C+D+E+F+G+H+I]:

- A. Sexo feminino com pré-natal encerrado no período de vigência +
- B. Ter efetuado consulta puerperal, médica ou de enfermagem, no período em análise e, até 20 días após o parto,

registrada por qualquer médico ou enfermeiro, com a descrição de "revisão do puerpério" +

- C. Ter efetuado a primeira consulta de gravidez antes das 12 semanas (< 12 semanas) de gestação +
- D. Ter realizado pelo menos 7 consultas de pré-natal médicas e/ou de enfermagem até a 38ª semana (< 39 semanas) de gravidez. Estas consultas devem ter registro parametrizado que permite codificar gravidez (W78, W79 ou W84) +
- E. Ter registro de resultado de VDRL realizado até a 24ª semana de gestação (se TR Sifilis positivo) +
- F. Usuária deve estar cadastrada na equipe +
- G. Ter registro de ter pelo menos 2 visitas do ACS até a 38ª semana (< 39 semanas) de gravidez +
- H. Ter pelo menos um registro de resultado anti-HIV (considera-se TR como exame válido) realizado até a 24ª semana (< 25 semanas) de gestação +
- I. Ter realizado pelo menos um registro de atendimento (procedimento odontológico individual ou atividade educativa em grupo de saúde) por CD, TSB ou ASB. Caso não haja eSB vinculada a equipe, não se considera este item-
- * Toda gestante com mais de 40 días da data prevista de parto deve ser automaticamente excluída da lista de gestantes ativas do prontuário.
- * Para considerar uma gestante ativa no prontuário, basta o profissional registrar uma consulta com o código do CID-10 de gestação (234.8) ou o procedimento SIA de consulta à gestante.

GRUPO DE AÇÃO 04

ACOMPANHAMENTO ANUAL DE UMA CRIANÇA, NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

06 UC

SAÚDE INFANTIL - 1º ANO DE VIDA

Um usuário é considerado neste grupo se for verdadeira a condição [A+B+C+D+E+F+G+H+I+J]:

- A. Ter completado um ano de vida durante o período em análise +
- B. Ter tido a primeira consulta médica ou de enfermagem até ao 30º dia de vida [0, 30 dias] +
- C. Ter realizado pelo menos 5 consultas médicas ou de enfermagem de acompanhamento em saúde infantil (puericultura) até aos 11 meses de vida [0, 330] dias +
- D. Ter pelo menos 1 registro parametrizado de avaliação do desenvolvimento psicomotor até os 11 meses de vida [0, 330] dias, podendo ser realizado por médico ou por enfermeiro +
- E. Ter recebido ao menos duas visitas domiciliares do ACS, sendo a primeira realizada até os primeiros 10 [0, 10] dias de vida e a segunda até aos 11 meses de vida [0, 330] dias +
- F. Estar com o calendário vacinal em dia e todos os registros vacinais devidamente preenchidos no prontuário +
- G. Ter registro do resultado do teste do pezinho (realização entre o 2º e o 7º dias de vida) e realização do teste do olhinho (reflexo vermelho) +
- H. Ter avaliação do risco nutricional em toda consulta (registro de peso e altura) +
- I. Ter registro de orientação por qualquer profissional da eSB +
- J. Não ter recebido UC no grupo de ação 04 para o mesmo paciente.

| - 1. 23 | V10 1 | | | 2000 |
|---------|-------|-----|------|------|
| - CD | UPO | nc. | A 1" | ín |
| Un | uru | UE | ~~ | w |
| | 3000 | 200 | | 200 |
| | | חב | | |

ACOMPANHAMENTO ANUAL DE UMA CRIANÇA, NO SEGUNDO ANO DE VIDA

04 UC

SAUDE INFANTIL - 2º ANO DE VIDA

Um usuário é considerado neste grupo se forem verdadeiras as condições [A+B+C+D+E+F+G]:

A. Ter completado dois anos de vida durante o período em análise +



- B. Ter realizado pelo menos 1 consulta médica e 1 consulta de enfermagem de puericultura (acompanhamento do crescimento e desenvolvimento) entre os 12 e os 24 meses de vida, [365, 730] dias, com registro de peso e altura +
- C. Ter pelo menos 2 registros parametrizados de avaliação do desenvolvimento psicomotor (por médico/enfermeiro) entre os 12 e os 24 meses de vida [365, 730] dias +
- D. Ter recebido do ACS ao menos duas visitas de vigilância em saúde infantil entre os 12 e os 24 meses de vida [365, 730] dias +
- E. Estar com o calendário vacinal completo e todos os registros preenchidos no PEP +
- F. Ter realizado no mínimo 1 consulta, ou grupo educativo com dentista, ou TSB ou ASB nos últimos 24 meses +
- G. Não ter recebido UC no grupo de ação 05 para o mesmo paciente.

| | DIARÉTICA 06 UC |
|--|-----------------|
| GRUPO DE AÇÃO | |
| GRUPO DE AÇÃO O ACOMPANHAMENTO ANUAL DE UMA PESSOA | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

DIABETES

Um usuário é considerado neste grupo se forem verdadeiras as condições [A+B+C+D+E+F+G+H+I+J+K]:

- A. Ter o diagnóstico de Diabetes Mellitus na lista de problemas, com estado ativo +
- B. Não ter recebido UC no grupo de ação 06 para o mesmo paciente nos últimos 12 meses +
- C. Ter realizado pelo menos 2 consultas, médicas e/ou de enfermagem, durante os 12 meses que antecedem a data final do período em análise +
- D. Ter pelo menos dois registros de pressão arterial (realizados em días diferentes) durante os 12 meses que antecedem a data final do período em análise +
- E. Ter pelo menos um registro de resultado de **Hemoglobina A1C** ≤ a 8%, realizado durante os 12 meses que antecedem a data final do período em análise +
- F. Ter pelo menos três visitas do ACS, realizada durante os 12 meses que antecedem a data final do período em análise +
- G. Ter pelo menos 1 registro de resultado de colesterol total (código 02.02.01.029-5) + colesterol HDL (código 02.02.01.027-9) + triglicerídeos (código 02.02.01.067-8), realizado durante os 12 meses que antecedem a data final do período em análise +
- H. Ter ao menos uma avaliação dos pés registrada durante os 12 meses que antecedem a data final do período em análise +
- Ter realizado pelo menos uma consulta com registro de fundoscopia no último ano (não necessariamente realizada pelo próprio médico da equipe, durante os 12 meses que antecedem a data final do período em análise) +
- J. Ter registro de orientação por qualquer profissional da equipe eSB realizado durante os 12 meses que antecedem a data final do período em análise +
- K. Ter realizado pelo menos um registro de atendimento, nos últimos 12 meses (procedimento odontológico individual ou atividade educativa em grupo de saúde) por CD, TSB ou ASB +
- L. Não ter recebido UC no grupo de ação 06 para o mesmo paciente nos últimos 12 meses.

| GRUPO DE AÇÃO | O ACCAADANUARMENTO | ANUAL DE UMA PESSOA HIPERTENSA 02 | UC |
|---------------|--------------------|-----------------------------------|----|
| 07 | O ACOMPANTAMENTO, | | |
| | | | ,, |

HIPERTENSÃO

Um paciente é considerado neste grupo se forem verdadeiras a condição [A+B+C+D+E+F]:

- A. Ter o diagnóstico de hipertensão arterial (códigos K86 ou K87 da ICPC-2) na lista de problemas; com estado ativo +
- B. Ter realizado pelo menos 2 consultas, médicas e/ou de enfermagem, durante os 12 meses que antecedem a data



final do período em análise +

- C. Ter pelo menos dois registros de pressão arterial (realizados em dias diferentes) durante os 12 meses que antecedem a data final do período em análise, sendo pelo menos um deles com valor de pressão arterial sistólica ≤ 150 mmHg e de pressão arterial diastólica ≤ 90 mmHg +
- D. Ter pelo menos 1 registro de resultado de colesterol total (código 02.02.01.029-5) + colesterol HDL (código 02.02.01.027-9) + triglicerídeos (código 02.02.01.067-8), realizado durante os 24 meses que antecedem a data final do período em análise +
- E. Ter registro de entrada no programa do tabagismo da unidade (caso o paciente não seja tabagista, considerar este item atendido desde que não tenha registro de tabagismo no PEP) +
- F. Não ter recebido UC no grupo de ação 07 para o mesmo paciente nos últimos 12 meses.

| | | 47 | 3. | | ٠, | 1.5 | | ٠. | | | 100 | 1. | 1.37 | ٠. | 33.5 |
|---|---|----|----|---|-----|-----|---|----|----|---|-----|-----|------|------|-------|
| | | _ | * | | | • | | e. | • | | | 4 3 | | æ. | • |
| | | ľ٦ | ٠ | н | | | ŧ | £ | 11 | | . 1 | ч. | | ж. | 0 |
| ٠ | | ~ | • | | ٠. | • | 7 | ٠. | | | . 1 | | 7 | | ╼. |
| | Ġ | | | 3 | | | 4 | | | | | γ. | | - 23 | |
| | | | | | | | 4 | | 38 | | 400 | 33 | | | . **- |
| | | | • | | - 7 | ٠, | • | κ | 30 | • | 100 | | т. | | Α, |
| | | | | | | | | | | | | | | | |

ACOMPANHAMENTO DE UMA PESSOA EM ALTA POR CURA DE TUBERCULOSE

08 UC

TUBERCULOSE

Um paciente é considerado neste grupo se forem verdadeiras as condições [A+B+C+D+E+F+G+H+I]:

- A. Ter registro do número do SINAN* no prontuário para o paciente acompanhado +
- B. Ter realizado pelo menos 5 consultas médicas e/ou de enfermagem no período do tratamento +
- C. Ter alta por cura da tuberculose registrado no prontuário e no SINAN (*) +
- D. Ter registro do resultado de pelo menos duas baciloscopias de escarro +
- E. Ter registro de resultado de exame anti-HIV até o 2º mês de tratamento +
- F. Ter registro de avaliação de todos os contactantes +
- G. Ter recebido do ACS pelo menos 12 visitas (ao menos uma em cada mês), durante o período de análise +
- H. Ter realizado pelo menos um registro de atendimento, nos últimos 12 meses (procedimento odontológico individual ou atividade educativa em grupo de saúde) por CD, TSB ou ASB+
- I. Não ter recebido UC no grupo de ação 08 para o mesmo paciente nos últimos 12 meses.
- * A notificação deve ser realizada na plataforma da SINAN Río, disponível no site https://subpay.org/viailancia/sinanrio/, que irá gerar o "número da notificação".

| GR | ÜF | O | DE | Α | CÃ | 0 |
|----|------|----|----|-----|-----|---|
| | 1900 | 71 | 14 | 100 | 100 | |

ACOMPANHAMENTO DE UMA PESSOA COM ALTA POR CURA HANSENÍASE

10 UC

HANSENÍASE

Um paciente é considerado neste grupo se forem verdadeiras as condições [A+B+C+D+E+F+G+H+I]:

- A. Ter registro de alta por cura da hanseníase no prontuário eletrônico +
- B. Ter realizado pelo menos 7 consultas médicas e/ou de enfermagem no período do tratamento +
- C. Ter recebido do ACS ao menos 7 visitas de acompanhamento para hanseníase +
- D. Ter registro e encerramento do caso no SINAN +
- E. Ter registro de vacinação BCG em todos os contactantes assintomáticos +
- F. Ter registro de avaliação e de prevenção de incapacidades +
- G. Ter realizado pelo menos um registro de atendimento, nos últimos 12 meses (procedimento odontológico individual ou atividade educativa em grupo de saúde) por CD, TSB ou ASB +
- H. Não ter recebido UC no grupo de ação 08 para o mesmo paciente nos últimos 12 meses +
- I. Não ter recebido UC no grupo de ação 09 para o mesmo paciente nos últimos 12 meses.



GRUPO DE AÇÃO 10

ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE TABAGISTA, ALCOOLISTA E OUTRAS DROGAS

04 UC

TABAGISTA, ALCOOLISTA OU OUTRAS DROGAS

Um paciente é considerado neste grupo se forem verdadeiras a condição [A ou B ou C] + [D+E+F+G+H+I+J+K]:

- A. Ter diagnóstico de uso crônico e abusivo de álcool; ou
- B. Ter diagnóstico de tabagismo; ou
- C. Fazer uso crônico de outras drogas (crack, etc); +
- D. Ter realizado pelo menos 6 consultas médicas e/ou de enfermagem (ou grupo terapêutico) nos últimos 6 meses +
- E. Ter recebido do ACS ao menos 6 visitas de vigilância nos últimos 6 meses (para tabagismo não se aplica) +
- F. Ter registro de anti-HIV nos últimos 12 meses (caso usuário de droga injetável) +
- G. Ter registro de ao menos uma consulta familiar nos últimos 6 meses (exceto se tabagismo) +
- H. Ter vacinação antitetânica em dia (para tabagismo não se aplica) +
- I. Ter registro de vacinação para Hepatite em día +
- J. Ter realizado pelo menos um registro de atendimento, nos últimos 12 meses (procedimento adontológico individual ou atividade educativa em grupo de saúde) por CD, TSB ou ASB +
- K. Ter registro no prontuário de vinculação ao programa de controle do tabagismo (se tabagista).
- * Se a paciente for usuário crônico de álcool é/ou outras dragas é realizar desintoxicação na UAP, por período > 3 semanas consecutivas, acrescentar 10 UC.
- ** Se o paciente for tabagista e realizar tratamento na UAP, por período > 3 semanas consecutivas, acrescentar 5 UC.

| GRUPO DE AÇÃO 11 | AS EQUIPES COM ALUNOS DE GRADUAÇÃO (EQUIPE DOCENTE-ASSISTENCIAL) | 10 UC |
|--|---|--------------|
| A equipe recebe o núme rimestre de análise, atua | EDUCAÇÃO EM SAÚDE ro fixo de 10 UC ao mês caso tenha registro de aluno por mais de 30 días con ando na equipe. | secutivos no |
| GRUPO DE AÇÃO 12 | AS EQUIPES COM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA (EQUIPE DOCENTE-ASSISTENCIAL) | 20 UC |
| A equipe recebe o núm consecutivos no trimestro | ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE nero fixo de 20 UC ao mês caso tenha registro de dois residentes por mai e de análise, atuando na equipe. | s de 30 dia |
| GRUPO DE AÇÕES 13 | AS EQUIPES QUE ADERIRAM AO PROGRAMA DE INCENTIVO (PROGRAMA SAÚDE NA HORA, MODALIDADE 75H) | 15 UC |
| Section of the second section in the second section is a second section of the second section in the second section is a second section of the second section in the second section is a second section of the second section in the second section is a second section of the second section of the second section is a second section of the second section of the section of t | | |



E.4. ATRIBUIÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

A Organização Social deverá desenvolver, em consonância com as diretrizes gerais e da área de informação/informática da Secretaria Municipal da Saúde as seguintes ações:

- Participar da implantação e manutenção dos sistemas de informação adotados pela SMS-Rio, incluindo prontuários eletrônicos contratados ou disponíveis para utilização institucional, bem como participar da geração de arquivos ou informações em webservice para utilização nos Sistemas de Informação oficiais que a SMS-Rio solicitar;
- Produzir, analisar e divulgar informações sobre a situação de saúde da sua área de abrangência;
- Participar do processo de definição, elaboração e divulgação de indicadores para monitoramento da situação de saúde e para cada Eixo de Indicadores (painel de monitoramento) e disponibilizar e divulgar essas informações segundo as necessidades das Unidades de Atenção Primária, Coordenação Geral de Atenção Primária da Área de Planejamento;
- Implantar/atualizar os sistemas de informação definidos pela SMS-Rio;
- Organizar e definir procedimentos, fluxos e rotinas para coleta dos dados dos diferentes sistemas de informação em vigência ou a serem implantados;
- Organizar e definir os processos de trabalho para operação/alimentação dos diferentes sistemas de informação em vigência ou a serem implantados;
- Encaminhar as diferentes bases de dados conforme rotinas estabelecidas pela SMS-Rio.

E.4.1. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

E.4.1.1. Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) ou Prontuário Eletrônico Clínico (PEC) — Requisitos Mínimos

Para fins práticos, serão considerados neste presente instrumento o Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) e o Prontuário Eletrônico Clínico (PEC) como sinônimos.

Todas as Unidades de Atenção Primária sob apoio à gestão da Organização Social devem ter todos os postos de trabalho definidos pela SMS-Rio informatizados e com um Prontuário Eletrônico (PEP) instalado e em funcionamento.



Nessas unidades, o PEP deverá ser a fonte de dados única de registro de dados para qualquer sistema de informação oficial. Deve permitir gerar arquivos com estrutura de dados (layout) compatíveis.

Os campos número do CPF (para pessoas ≥ 16 anos) e número da Declaração de Nascido Vivo (DNV) (para pessoas < 16 anos) são de preenchimento obrigatório na Ficha A de cadastro de usuários do Saúde da Família, devendo ser os primeiros campos a aparecerem no layout da ficha. Como mecanismo de busca de usuário (Ficha A), devem constar as opções "busca por CPF/DNV".

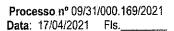
O valor contratual unitário para os prontuários eletrônicos é estimado para cada eSF incluindo:

- a) a conectividade,
- b) licença do produto;
- c) datacenter (servidor);
- d) suporte e treinamento;
- e) customizações;
- f) Business Intelligence (BI) para gestão da UAP, CAP, OSS, e Nível Central;
- g) solução móvel (atendimento clínico médico e enfermeiro e cadastramento dos ACS em tablete ou smartphone);
- h) plataforma de autoatendimento (plataforma para os pacientes);
- i) totem de autoatendimento como gerenciador de filas.

Os prontuários devem funcionar satisfatoriamente durante todo o período de funcionamento das Unidades de Atenção Primária. Para tanto deve prever contingenciamento para quedas de conectividade e velocidades baixas de conexão.

Os prontuários devem permitir sincronização de todos os dados clínicos e cadastrais entre todas as unidades da mesma empresa no âmbito do município do Rio em no máximo 2 horas.

Os PEP devem permitir gerar minimamente os seguintes relatórios para qualquer profissional da equipe:





- resultado dos indicadores por desempenho de cada eSF;
- lista de hipertensos com dados de acompanhamento;
- lista de diabéticos com dados de acompanhamento;
- lista de gestantes com dados de acompanhamento;
- lista de crianças menores de 2 anos com dados de acompanhamento;
- lista de pacientes com tuberculose com dados de acompanhamento;
- lista de pacientes femininas entre 25 e 64 anos com dados de acompanhamento citopatológico;
- lista de pacientes femininas entre 50 e 69 anos com dados de acompanhamento mamográfico.

Além disso, o prontuário deve possibilitar a impressão dos formulários padrão da S/SUBPAV (encaminhamentos, atestados, receituários, requisição de exames, etc.);

Os PEP devem enviar mensalmente os indicadores do Pagamento por Desempenho por e-mail a cada um dos profissionais das equipes de Saúde da Família.

Dicionários de dados:

Os Prontuários Eletrônicos deverão encaminhar informações referentes à prática assistencial com base nos dicionários de dados previamente elaborados pela S/SUBPAV. Atualmente os dicionários de dados vigentes são seguindo orientação da S/SUBPAV/SAP:

- 1. Carteirômetro;
- 2. CNS como campo obrigatório;
- 3. CPF como campo obrigatório para indivíduos com 16 anos ou mais, e DNV/CPF como campo obrigatório para indivíduos menores de 16 anos;
- 4. Relação de Gestantes com Pré-Natal encerrado no ano em questão;
- 5. Relação de pacientes Diabéticos cadastrados nas UAP por eSF;
- 6. Relação de pacientes Hipertensos cadastrados nas UAP por eSF;
- 7. Relação de mulheres de 25 a 64 anos cadastradas nas UAP por eSF Rastreio de Câncer de Colo de Útero;





8. Relação de mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas UAP por eSF – Rastreio de Câncer de Mama;

Relação de pacientes com diagnóstico de Tuberculose cadastrados nas UAP por eSF;

10. Produção Ambulatorial dos profissionais técnicos de saúde (lista nominal) – cirurgião dentista, enfermeiros, médicos – que atuam nas UAP por eSF;

11. Fichas A – campos de preenchimento obrigatório;

12. Informações de Saúde da Atenção Primária;

13. Indicadores das Variáveis do Pagamento por Desempenho, por eSF e UAP.

E.4.1.2. SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

O CNES foi instituído pela Portaria MS/SAS 376, de 03/10/2000, publicada em 04/10/2000. Todos os estabelecimentos de saúde instalados em território nacional deverão ser cadastrados. O cadastro consiste de um conjunto de fichas cadastrais - FCES - modelos de 1 a 14.

Os profissionais de saúde vinculados ao estabelecimento deverão preencher e assinar o formulário FCESO8.

Os dados deverão ser atualizados mensalmente.

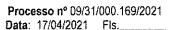
E.4.1.3. SIA - Sistema de Informação Ambulatorial

O SIA oferece aos gestores estaduais e municipais de saúde, em conformidade com as normas do Ministério da Saúde, instrumentos para operacionalização das funções de cadastramento, controle orçamentário, controle e cálculo da produção e para a geração de informações necessárias ao Repasse do Custeio Ambulatorial (RCA) (DATASUS).

E.4.1.4. SISAB – Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica

O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) foi instituído pela Portaria GM/MS nº 1.412, de 10 de julho de 2013, passando a ser o sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica, substituíndo o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB).

O SISAB integra a estratégia do Departamento de Saúde da Família (DESF/SAPS/MS) denominada e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB), que propõe o incremento da gestão da informação, a automação dos processos, a melhoria das condições de infraestrutura e a melhoria dos processos de trabalho.





Além do SISAB, temos os sistemas e-SUS AB para captar os dados, que é composto por dois sistemas de software que instrumentalizam a coleta dos dados que serão inseridos no SISAB. São eles:

- 1) Coleta de Dados Simplificado (CDS);
- 2) Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC); e
- 3) Aplicativos (App) para dispositivos móveis, atualmente disponíveis: App AD (Atenção Domiciliar).

Nesse sentido, os sistemas e-SUS AB foram desenvolvidos para atender os processos de trabalho da Atenção Básica para a gestão do cuidado em saúde, podendo ser utilizado por profissionais de todas as equipes de Saúde da Família, pelas equipes dos Núcleos Ampliados à Saúde da Família (NASF-AB), Serviço de Apoio Especializado (SAE), Consultório na Rua (CnaR), Atenção Primária à Saúde Prisional e da Atenção Domiciliar (AD), além dos profissionais que realizam ações no âmbito de programas como o Saúde na Escola (PSE) e a Academia da Saúde.

Com o SISAB, será possível obter informações da situação sanitária e de saúde da população do território por meio de relatórios de saúde, bem como de relatórios de indicadores de saúde por estado, município, região de saúde e equipe.

E.4.1.5. SISCAN - Sistema de Informação do Câncer (colo do útero e mama)

O sistema informatizado permite cadastrar e acompanhar as mulheres em idade preconizada pelo Ministério da Saúde para acompanhamento do rastreamento nessa população da colpocitologia oncótica do colo uterino (atualmente entre 25 a 64 anos) e de mama (atualmente entre 50 a 69 anos).

Os exames de colpocitologia oncótica devem ser registrados diretamente no Prontuário Eletrônico (PEP) cuja requisição de análise ao laboratório (INCA/SITEC) deve ser gerada a partir do PEP.

O sistema de PEP deve gerar relatórios gerenciais como busca de mulheres com exame não realizado/registrado há mais de 3 anos, cobertura de rastreamento de câncer de colo uterino, dentre outros definidos pela SMS-Rio.

O Prontuário Eletrônico (PEP) deve gerar informações através de arquivo com estrutura de dados (layout) compatível com o Sistema oficial do DATASUS, permitindo a importação e consolidação dos dados no Município. Devem permitir ainda que cada equipe de Saúde da Família possa gerar relatórios gerenciais de acompanhamento dos indicadores desse sistema e demais indicadores definidos pela SMS-Rio.

E.4.1.6. SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN é um sistema de informação, que conta com um recurso informatizado para coletar e disseminar dados gerados rotineiramente pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde. Possibilita uma análise global integrada de todas as doenças e agravos que constituam objeto de notificação compulsória, interesse nacional, estadual e/ou municipal, sendo o principal instrumento de coleta.

Através do registro e processamento dos dados sobre agravos de notificação em todo território nacional, fornece informações para análise do perfil da morbidade e contribui desta forma para a tomada de decisões em nível Municipal, Estadual e Federal.

Instrumentos de coleta de dados do SINAN:

- Ficha de notificação do SINAN. Deve ser preenchida pelo profissional que atendeu o paciente e fez a suspeita da doença ou agravo objeto de notificação;
- Ficha de investigação do SINAN. Esta ficha é específica para cada doença ou agravo. Deve ser preenchida pelo profissional designado para esta atividade após a realização da investigação epidemiológica, algumas vezes com o apoio de técnicos da S/SUBPAV/SVS.

O Prontuário Eletrônico (PEP) deve gerar informações através de arquivo com estrutura de dados (layout) compatível com o Sistema oficial do DATASUS, permitindo a importação e consolidação dos dados no Município.

Devem permitir ainda que cada equipe de Saúde da Família possa gerar relatórios gerenciais de acompanhamento dos indicadores desse sistema e demais indicadores definidos pela SMS-Rio.

E.4.1.7. SI-PNI/API — Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações / Avaliação do Programa de Imunizações

O SI-PNI/API tem como objetivo acompanhar sistematicamente o quantitativo populacional vacinado por faixa etária, além de controlar as coberturas vacinais e taxas de abandono nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

O aplicativo informatizado é desenvolvido pelo DATASUS em consonância com orientações da Coordenação Nacional do PNI, subordinada à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

Instrumento de coleta de dados do API:



- Mapa de registro de doses aplicadas de vacina. Deve ser preenchida pelo profissional da sala de vacina que atendeu o paciente.
- Boletim mensal de doses aplicadas de vacina. Esta ficha é a compilação dos mapas de registro de doses aplicadas e deve ser preenchida pelo profissional da UBS responsável pela sala de vacina.

Fica também claro que outros aplicativos já implantados ou que venham a ser desenvolvidos com vistas a subsidiar projetos e programas prioritários da SMS-Rio farão parte das atribuições.

O Prontuário Eletrônico (PEP) deve gerar informações através de arquivo com estrutura de dados (layout) compatível com o Sistema oficial do DATASUS, permitindo a importação e consolidação dos dados no Município.

Devem permitir ainda que cada equipe de Saúde da Família possa gerar relatórios gerenciais de acompanhamento dos indicadores desse sistema e demais indicadores definidos pela SMS-Rio.

E.4.1.8. SISREG – Sistema de Nacional de Regulação

O Prontuário Eletrônico (PEP) deve gerar informações através de arquivo com estrutura de dados (layout) compatível com o Sistema oficial do DATASUS, permitindo a importação e consolidação dos dados no Município.

Sistema on-line, ou seja, funciona com navegadores instalados em computadores conectados à internet. Esse sistema é oficial do Ministério da Saúde para o gerenciamento de todo Complexo Regulatório, indo da rede de atenção primária à internação hospitalar, visando à humanização dos serviços, maior controle do fluxo e a otimização na utilização dos recursos, além de integrar a regulação com as áreas de avaliação, controle e auditoria.

Todo encaminhamento da Unidade de Atenção Primária deve ser feito no formulário de "Encaminhamento (Referência e Contra Referência)", exclusivamente via prontuário eletrônico.

O profissional solicitante deve sempre carimbar e assinar a solicitação;

O profissional deve informar ao usuário o agendamento da consulta com, no mínimo, um dia de antecedência;

Não é necessária a assinatura e carimbo do diretor da unidade em nenhum Formulário. Também não é necessária a assinatura ou consentimento escrito do paciente para nenhum exame, incluindo HIV;

É importante preencher o formulário com o máximo de informações relevantes sobre dados clínicos e resultados de exames complementares;





Utilizar os protocolos clínicos para embasar as solicitações para os procedimentos. Sempre procurar utilizar as evidências clínicas mais atuais para tomada de decisão;

Os profissionais devem orientar os usuários quanto ao preparo para os procedimentos;

Cancelar o agendamento da consulta assim que o usuário informar a desistência.



ANEXO TÉCNICO F

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E METAS FÍSICAS



| | and the resulting | Estratoja Salda de Emilia + NASFABISAB 4 Centro de Atanção Palconaccasi La | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|----------------------|---|----------|-------------|----------|----------|--------------|-----|------------|---------------|------|-------------|---------------------|------|-------------|-----------------------|------|--------------|------------------------------|
| пем де с | Unidadade medida | ed to | | wisn | | | | ul | 8 12 | | 44 | 4 (2 | | | 314 | | | 15 15 | |
| I) Apria a Gestão au CAP - Excesiga Baude de Fernão (ESF) | e"ge unicades | 20 | PS 19 | 0.488,81 | 100 | As | 190.486.61 | 8 | स्थ | *8,888,001 | 30 | 93 | 207612.80 | | RS | 20/432,80 | 50 | R15 | 207.652.6 |
| 2) Apolo e Gestão do TEIAS - QUS - ESF | o'de unidense | • | PIS 75 | \$55.22 | . | :4\$ | 761.955.22 | X. | 94 | 741 965.22 | | # \$ | er.163.058 | * | D'S | 633,531,10 | * | ЯĹ | 630 831 |
| 3) Ref Apric e Gestão des Unidades de Atenção Primária - 535 | n*tox unidates | 20 | Rd 1.57 | 1.090,80 | 9 | RS | 1,673.068,80 | 30 | RB | 1 5?3 000 AS | 200 | | 6.573.050.00 | -14 | | 1,573,086.50 | 34 | ļ | 1.573 000.0 |
| ol) Helaquiper de Saide de Familie - ESF | a" de rouses | 186 | PQ 12.63 | 2,472.94 | 164 | P5 | 12.032472.94 | 180 | HS 3 | 2,032,412,94 | 205 | | | 2016 | L | | 500 | ļ | W 212.80A |
| 5) Conveios, opravino, provincios e vigiliares em salide das Includes de Alenção Principa. ESF | z* 100 ng/\$7001 | | A1 10) | \$431,14 | i no | R1 | 5.015.831.34 | 186 | Rŧ | 3,015,031,14 | 208 | #3 | 3 3 33 492.55 | | | 3 3.50 402,02 | an e | ļ | 3.339 897. |
| ió) Sissemas de Informação / Conectividade / Teleforia - ESF | to, or admides | 186 | RÉ tà | 6.093.00 | 140 | . | 148.500.00 | 416 | <u> </u> | 186 040.00 | 0.00 | P3 ROOM | 2 CB (1902,00) | 200 | NS | (U, 1) (C, 1) (U) | 200 | 1 | 206 (00) 3 60 (10) |
| National Control of Parties | | | 188 | e design | * | | 12.02.044.75 | | | 8 308 A 14.71 | | | e 161.431.48 | 2 | | | 200 | 100000 | |
| (1) REFRICIO Ampindo de Seuse de Femile e America Básica ha 35-40 / Seuses de Apero Especializado (DAE) | IT AN equipme | | ROS 22 | 4,608.34 | 10° | P.S | 574.6CR.BG | | RE | 5 14 208 43 | 10 | F(3 | 514 608.50 | | **5 | 514 505.30 | ** | ×3 | 514,908 |
| 2) Sesences de Indonnação / Conectividade Deletonia - NASF-AS SAE | el de equipee | 10 | R\$ 1 | 9.502.00 | | į, | 10.000.00 | * | P.\$ | 10,000,00 | 10 | 94 | 10,000,00 | | R\$ | rg 000,60 | 223 | A. | 600 GH |
| ig (laika) (nekada in Salah da Canda) (negjir (fistardi) Laika negarah (fist | SF-AUN o Surviçõe de | | | 44644 | 4 | | Market by | * | | i ar kaman | P. | | 524.50 5 ,01 | 1.2 | 200 | Di dia e | 12 | | and the |
| THRM CAPES | elide Unidades . | | P65 35 | 401,01 | | 83 | 359,481,97 | | P) | 358 454 93 | | P\$ | 159,491,93 | 10 | 182 | 360,461,93 | 50 | A\$ | 350 40 |
| SJ Constitute Contemp - CAPS (I | n'i de Urotedos | ÷ | RS 8 | 4 455, 16 | | #X | 84.458,48 | | 81 | 84,459,45 | -30 | स | 84 459 45 | N. | R) | 84 4 59, 49 | | (N) | 34 A 46 2013 2019 |
| C) Caraci de Barrigio Palmonardo - Chira | | | | | | | 43.01.3 | 9 | | 10 MIN | * | | TW-NN M | 12 | | 40.360,22 | 200 | 2000 : 1 | ie a |
| Dis Acapteções de instruções i Aquisção de Etaipementes | nº Se Unidades | 整理 | RS 5 | 17.293.56 | | 75 | 647,231,55 | 2 | A2 | 617 233.56 | 0 | PS. | | • | ×1 | e ogressor dell'in la | (0) | AS SUME | Marketonica |
| (i) Patricognos de Indianación / Applique de Carloscador / I Nacional | Patrick & Alaska | A. | | 12.22 | | | 40,70,74 | b | | 40231.9 | | | | | 000 | | | | • |
| E) Subjects parts File (E) = A) (Baltisti | | | 794.1 | 64 (E,#6 | | | 30,115.EM.J. | | | **** | | | angen pental | 200 | V/105 | N. H. SEC. | 400 | | 31317.00 |
| Fi Fest various 1 | (2% of Addition) | 41 | | 18,664,47 | RI | 100 | 361 884,67 | As | | 381 544,41 | 214 | MA. | 417887.83 | | Mid- | 24,688,02 | - | erialis. | £17. 9 9 |
| G) Pare valded, 2 | HS COCKY EDS FM | 913 | 10000 | 10,000,00 | 100 | Ų, | 198,490,00 | e. | 240 | 1 96,000,00 | 123 | | 306 800 64 | 7 | | 200,009,00 | Į Ni | 16/3 | 200.00 |
| M.C. electricismon - 2 | Witness Programme | #1 | | e1.884,47 | R) | | 321684.47 | | |) by Stadi | ** | 13.75 | 417.890,72 | 100 | Appropriate | 11144 | 4 | 7. 2. 15 | 417.00 |
| Brackery Holes | | - | gi. | Li List, pr | 14 | | at (tente de | | | ****** | | | 2220.683,5 | | | 227 s kg | | | 200 |

| ; RH - United to Provide Attenderants (1894) | e" de Unidados | 35 | Rŧ | 1,187,752,17 | | RS | 1.587752,17 | , | 17th | 1 1673 | 182,17 | | PES. | 1,167,782,12 | | нз | 1 187 2 | 82,17 | 縺 | A\$ 1 | 167 752. |
|--|------------------------|-----|----|--------------|-----|----|-------------|-----|------------|----------|--------|------|--|--------------|------|-------|---------|---------|------|-------|------------|
| 2) Camilio de comente, comune promoção a vigilárdio em salide Rode de Uniferon e Emergência) - UFA | ್ ಕೇ ಬೀಡಿದಾ: | į. | P2 | 148 £89.02 | 7 | 54 | 145.040.02 | | RS | 1481 | \$0,66 | | <u>. </u> | - | . 75 | 1 | | 69,02 | | | :43 44 6.0 |
| Committee of Providing or Green | | 26 | | (2)(22)(1) | | | 120 (18) | | | 7414 | | 1000 | ilego. | 4382131.98 | - | | 1918) | 300 894 | 4 | | \$12.72% |
| Control 1 | per I s ce l'incomes | 84 | | M FF4 42 | 153 | 28 | 26274.43 | ш | | 19. | F72,42 | 1 | | 26,274.42 | 94 | | | 71.47 | 444 | 96.4 | 25.273 |
| The Control of the Co | (B) Cit litteries) | R\$ | | 73337,21 | 188 | | 1313931 | 100 | | 11. | 137,21 | 711 | | 12.127,21 | 8 | VIII. | 14. | 9 21 | 14 | | 13.137, |
| Mi Pace delikeri - 2 | Q425.9(19894) | 113 | | 28,574,62 | Ri | 2 | 74274,1 | 'n | *** | . | 14,12 | 284 | 198 0 | 86 2 14 A2 | R | | 100 | 14,42 | e co | | 24.274, |
| Manager Control | | 1 | | 1371.00.75 | 14 | | 1011072 | | | 1,074 | 11/26 | 4 | | 138/40/20 | | | 1,370 | e ed | | | 179.403. |

| TBAS Alsende (Extranges Sander on Familia + HASP AND 1 SASE + Connect on Alexander 1864 Alexander (Extranges Sander on Familia + SASE Alexander 1864 Alexan |
|--|
| |
| |
| |
| |
| Prince and in 1 Displayer of Prints Attractional of |
| |
| |
| |
| |
| A THE STATE OF THE PARTY OF THE |
| |
| |
| |
| ON THE PARTY AND |
| |



| | Unidade de | | | VOL. | . £ | scutegar Saúdie | da f | wnkiu + NASF-Al | 154 | E.+ Centro de Alo | mgās | Paice | eaccisi | | | 4864 |
|--|---------------------------------|-----------|-----------------------------|--------|-----------|---------------------------|------|------------------|-----|-------------------|------|-------|--------------|-----|-----------|---------------|
| 7tM | medicin | 22 | ME3 16 | | | M25 17 | 9.5 | #€3.14 | 100 | MES 19 | 100 | MÉ | 32 365 | | M | 5x21 |
| ioni (linguigine laingeachta na gtaronnaigh go deile an bhaileachta leannaigh an bhaile air bhaill 18 Se 1870 Agus 1974 Chaille an CAP - Bhail (1971 Bhaile Guille 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 | or de constitues | 35 | RS 207.5 | C2.80 | 4 | E 207 832.80 | 31 | R\$ 207.832.80 | 30 | RS 201822.82 | 30 | 51 | 207 531 60 | 20 | *5 | 207.032,6 |
| all apres & Graids on Teas . Oze . Esp | C, de 9s.doktás | × | 47 5 930. 6 ; | 77.18 | | R \$30,537,78 | 30 | P1 930589.12 | 38 | FS 832531.19 | 30 | A\$ | 830.531,16 | | RS | 820 SJ1.1 |
| as i Ris Apolo e Clercko dae. Uniceses de Alesgão Providia - ESF | E #9 4131980189 | 30 | RS 1,673 24 | 25.292 | | (\$ 1.573.0 06.3 4 | 30 | R3 1.573 066.80 | 30 | R\$ 1573.000.80 | \$5 | នុទ | #73.0m.30 | 30 | RS. | 1572 008.9 |
| all the marries of the total to the | n' de écuses | 100 | ## 14.212.31 | × 74 1 | 30 | 14.2h2.309.34 | 200 | FS:54.212.358,74 | io | Rs 14.212.358.74 | 323 | R\$ I | 212308.74 | 206 | FIX I | 14 Z 12 308 7 |
| ali) Contrator, consumo/promoção e vigilación em savide dos Unicidade de Algricão Previdos - ESF | n' de equites | 200 | 815 A 277 A 279 | 2.55 | 9 | 4 3392822.55 | 200 | RS 5.139.607.55 | 205 | P3 1,189,692,55 | 200 | RS 2 | 50, COA OCE. | 200 | R\$ | 3.339 492.5 |
| ad) Sistemas de Intorneção: Comerciodade (Teleforio - EUF | of signaturizes | 200 | ಣಾ ಪರ್ಕಾಜ | 0.00 | | 15 208.946.0 0 | 200 | A\$ 508.001.00 | | Pa 200,000.00 | 204 | Ħŝ | 208 600 00 | 220 | R | 206 000 0 |
| Aj linerangin Sabado Sa Panalis | | | 20.300.0 | 44 | 4 | 70,561,711,34 | W | 14,484,774 | × | 838499 | B | | 100 112 ps | | | e 1/4 41/ B |
| of i PROJECTO, Americans do Dajote do Ferido e Atempêro Bênica (IASE-AB) / Semigo de Acesa Formalistrado (IAE) | e ⁴ die activities | 1 | R\$ 81×.80 | *** | | t | × | A\$ 514,664,60 | | R1 114608,80 | 19 | 23 | 514 608,80 | 10 | R3 | 534 (KIB.) |
| h2) Sustancium der hadanmanglich: Domentversturber: Teindrum as – hiASF-AB - BAB | e de exuges | 10 | R\$ 13.00 | 2000 | 4 , | s)@.000.00i | | UL000.ce & | | PS 10 000 00 | 10 | R5 | 10,000,00 | | H\$ | 12.000.0 |
| Ji Disabur Angalada da Bainte da Familia e Alampia Sasten (tri). Agasa Engal matarata (1880) | Probation of | Aŭ. | 37440 | 4 90 | a l | tives. | H | 124 A91 A0 | į. | | | | 53460,85 | | | EU Wes |
| et) film - Capo III | n" de Unidades | | RS 350.40 | 11,92 | ig A | n 350401,20 | 'n. | P# 369.401,93 | Ď. | PS 359 441.63 | 1 | R¥ | 366 401.93 | | 24 | 160,401,0 |
| c2) Commiss e Consumo - CAP S is | n" wa Urrobaciek | | F28 24.45 | 0.48 | 9 | \$4,457,45 | 9 | FG \$4.459,48 | 4 | RS 84.459,45 | | RF | 84 459,45 | | RI | \$4 45Q 4 |
| CI Cleare de Alempia Palens erold « CAPE 🔭 💢 🖂 🦠 | 4.0 | ns. | .41380 | 1.30 | 6 | 411.867,24 | 144 | 40 81 31 | 94 | ec.ret.co. | P | | 40341,38 | m | | 340,266,2 |
| D1) Asserbeçõe o de metralifica (Aqui sição de Rosspanientos | ye ^e the bloodselses | | R\$ | | O A | · 2 | • | R\$. | ú | 火! | • | 稅 | - | • | 743 | |
| (e) procées de restatopões / Apresighe de Espaparentes - Di Proposite | alem a Nepla | W | | 7 1 | | | ¥ | | | | 100 | | 4 | K | | |
| E) Substitute participate (E) + Artisticate | | E2 | 20.227.20 | | | 3133131627 | | 11,307,902,77 | ä | 21,000,000,00 | 113 | 4 | 327,528,27 | 14. | | 128 90.7 |
| P) Para violent (| (Carin facts) miles | RS. | 417.85 | en? | es. | 417 8 90 82 | 74 | #17.4MAZ | Ris | 417 840,42 | 85 | | 417 860,22 | RS | | 417,880,0 |
| OlPaniyatiwa 2: | 81) Dit by 658) 144 | RS | 296.06 | 0.00 | ** | 204.000,00 |)44 | 74 F00,60 | Ri | 206000,00 | As | | 200,000,005 | 100 | | 208 006.0 |
| HJP arts variation - 3: | 7. 157.20 | RI | 417.64 | 9.62 | 14 | 417.486,32 | RS | 417,500,92 | R | 447.340,22 | P\$ | | 417 450 BZ | Res | | 417 810.8 |
| 1 John 60 High Friday | | R3 | 21,273,44 | 246 | | 22,379,644,34 | | 12129.663.90 | m | 2278363.94 | 1 | | 270682.98 | A. | | 2376.0129 |

| neu . | thuisacie de my desia | | | | 110 | | | 5V |) JA | idadê de Proi | isti d | Lendin | ento | 慮 | | | Mag. | | 58.00 |
|--|----------------------------|-----|-----|--------------|-----|-----|--------------|-----|------|-----------------|--------|--------|---------------------------|-------|-----|------------------|------|----|--------------|
| (1) PP4 - Unidade de Prograd Avendimondo (UPA) | **de Unidades | | R\$ | 1.007.752.77 | | R# | 1,367,752.17 | | P:2 | 1.107.752.57 | T. | PS 1 | 10775297 | 100 A | R: | \$ 1,1687,780,17 | | 41 | 1 167 752.17 |
| 2: Cestão de commente, consumo, provenção e organica em sauda. Plet e de Usgânsia e Emergência) - UPA | n° on identification | 1 | RS | 145 560,02 | | R\$ | 145 246 22 | | 93 | 145.009.02 | 30,75 | F13 | 145963,52 | 20 | | 5 145,969,00 | | RE | 146.26207 |
| 3 - Unabella de Prayto Navolinosco | 125 | 91 | | 1212724.15 | 76 | | 1.311.727.19 | | 1 | Lucres. | | | \$ 10 / W ₁ 15 | Ti, | | 1331721,10 | įσ. | | 1313,721,16 |
| A) Party surface(1 | (M) North Season | 8.5 | | 24,274,82 | 44 | | 26,276,62 | 144 | | 25,254,62 | 124 | | 36,378,42 | 14 | į į | 39231,42 | 14 | | 35,314,43 |
| Li Fare sankyet 2 | paj i 1. ja J rippalsaj: | P.S | | :1117,21 | 413 | | 12137,21 | M | | 0.13721 | * | | 13 137,27 | Į, | | 12337.25 | Tes. | | 13 :12,21 |
| M) Pada satisfied - Z | (00 / \$ -\$ -1 / Immed \$ | 815 | | 78.274.43 | 46 | | 24,212,43 | * | | * 254.42 | A | | W 274,42 | M | 101 | 28.274.43 | - | | 28 2T 4.42 |
| g Substicity - Feed, 48 | | 14 | | i milanis | | | 1177.657.48 | Ņ. | | 1.00(40)74 | | | an in a | 10 | | 10.00 | /6 | | 373-67.20 |

| TELAS Mechan (Estrategla Strude de Fandis t | HAS ABISAL + Certio di Alimpio | e (Estrudent Tunde et Fundia + HASF-ASI (SAE + Canno de Atenção Prince toria + Unidade de Protos Atendêmento) |
|---|--------------------------------|--|
| Price vage lait / Unidade de l | Promo Meridenatio | COLUMN TANDES OF THE PARTY OF T |
| | | |
| C17GFAL* JWI | n mann | i na stanomic na servanica na atanomica est minari al na sistanomia. |



| | Unidade de | S. | Str | stégis Saûde ú | a fa | mátia + NASF-AÐ | SAE | + Centro de Atenç | ào P | sicossocial |
|--|---------------------------|-----|-----|-----------------------|-----------|------------------|----------|-----------------------|------|----------------|
| TEM CONTRACTOR OF STREET | međida | | | MĒ522 | | MÉS23 | | MÉS 24 | | TOTAL |
| at) Apolo a Gestilo de CAP - Estratégia Saúde da Familia (ESF) | n*de unidades | 30 | R | 207.832.50 | æ | RS 207,632.80 | 30 30 | R\$ 207.532.53 | 83 | 3 063 053 59 |
| a2) Apolo a Gestão do TEMJ - OSS - ESF | n" de unidades | 30 | R | \$ \$30,531,10 | 30 | RS 830,531,19 | 30 | R\$ 830.531,19 | fës | 12.252.239,95 |
| aú) RM Apolo e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF | n"de unicades | 30 | R: | 1,571,006,50 | 32 | Rp 1,573,956,80 | 30 30 | FS 1573.065.60 | R\$ | 23.696.002.00 |
| eri) RH equipes de Saúde do Familia - ESF | n" de equipes | 200 | R | 14.212.308.74 | 200 | PS 14,212,305,74 | 204 | PS 14:212:309:74 | PCE. | 203.048.123,79 |
| ad) Contrata, comunac, provincia e inglânica em saude das Unidades de Alenção Prindria - ESF | n' de equipes | 204 | R | \$ 3.330,892.58 | 208 | R\$ 3,532,692,51 | 208 | RS 133989255 | 73 | 49.125.604.07 |
| ad) Sistemus de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF | n° de equipes | 200 | R | \$ 200.000,00 | 206 | R\$ 208.000.00 | 256 | RS 206,000.00 | RS | 2 030 000,00 |
| A) Estratigia Skipto de Familia | | AS | | 76. 8 67.12.02 | 919 | 30,784,77,0 | 10.5 | 76.310 233,04 | 8 | 100 112 029,71 |
| h1) KH Misieo Ampiedo de Saúde de Ferrita e Atenção Básice (IASF-AB) - Serviço de Apolo Especializado (SAE) | to, an edmittes | 10 | R | \$ 514,806,80 | 10 | R\$ 514.608.8 | 10 | R\$ 514.698.80 | RS | 7.718 132,00 |
| b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonta - NASF-AS / SAE | b, qe edhibas | 10 | R | \$ 10,000,00 | | R\$ 10.000.01 | 10 | R\$ 10.000.00 | RS | 150,000,00 |
| B) (Harden) Appellacies de Callela de Paulika y Aldreghe Bonica (HA Appèr Espassial Lades (KAR) | (E-AB) t Services to | ۱., | | \$24,600.50 | н | STATE OF | | 3 3254 34 | 79 | 7,149, (32,00 |
| otj RH - CAPS III | e ^x de Undades | 33 | R | \$ 259,401,93 | 100 M | R\$ 359,401,9 | 1 | R\$ 350401,93 | RJ | 9.391.026,95 |
| eZi Consults e Consumo - CAPS III | er" dhe kilosobedes | 8.7 | 199 | \$ 84,450,45 | 3 | RS 84.459.4 | 5 | R\$ 84.459.45 | RS | 1,266,891,66 |
| C) Contro de Atempto Paten sucial - CAPA | | я, | | 412461.29 | P | 463,661,3 | 1 | 443361,38 | *** | 6.687.526.75 |
| D1) Adiantoções de instituções / Aquisição de Equipamentos | n*d+Unicades | D | P | t\$ - | ٥ | ns . | q | RS . | 83 | 1,541,700,69 |
| og varpregner de melokopies (Appreigne de Paul proventes). S Apprella | massa deli mendo | | | | 100 | | 1 | | 10 | j 941, 200 Q |
| E) Discous partie Flag (E) = A+D+C+O | | a | | 21 337 882:37 | | 21.201.949,7 | 1 90 | 21,327,802,27 | 103 | 3163047021 |
| El Parie sufárei - 1 | (2% de Ave) / más | RI | 300 | 417 8 80,82 | 91 | 417,880,8 | 2 16 | 417.890,62 | Ri | 6.159.623,2 |
| (i) Parte vartévoi -2 | RE 1000 per ESF (mi | R | | 200.000,00 | F | 306.200,0 | e R | 106 000,50 | RS | 2,038,009,0 |
| All Participal -3 | P. H. Marie | R | | 417,880,82 | H | 417.880,8 | 2 P | 217.530.52 | Ri | € 159 C23,2 |
| D Delai (B-+ (C-+F-D-F)) | | | | 22,379,693,00 | | 223/1463/ | o R | 1227058038 | 184 | 334,939,825,0 |

| m ∈ M. | Uradade de medida | 4 | | | 2 34% | Unidade de Pron | lo A | tendi | nento | | - |
|--|-----------------------|-----|----|-----------------|----------|-----------------|------|-------|--------------|------|---------------|
| ji RH. Unidade de Psorto Atendimento (UPA) | n' de Unidades | | F | RS 1.187.752.17 | , | RS 1.187.752,17 | | P.S | 1.167.352.17 | RS | 17.510.282,35 |
| (2) Oestão de contratos, consumo, promoção e vigiândas em saúde (Rede de Urgência e Emergência) - UPA | n'ae Undades | ī | - | RS 145.989.92 | | R\$ 145.969.02 | 100 | R\$ | 145.989.02 | FIS. | Z389505,32 |
| J. Nedata or Promption Smarts | | P. | | 1,312/21,19 | 813 | 131372179 | R | | 1.313.721,13 | ** | 16,705,617,87 |
| K) Parleyar/Audi - 1 | (44.2% to 1/(40244) | RE | | 76,374,42 | PI | 76 774,42 | * | | 30.271.42 | F4 | 394,116,36 |
| (J Parts well-et-2 | (se 1% on 1/1900ste) | n, | ij | 12.137,21 | P\$ \$ | 11.137,21 | 188 | | 13,137,21 | F4.6 | 197.659,18 |
| Mi Panja vártkos) - 3 | (a) 2% on 1 (lamours) | R8 | | 26.278.42 | 100 | 26,274,42 | P | | 26274A2 | RE | 394,11E,38 |
| Já Sladni se (H) = 24K-14M | | jų, | | 1,37840725 | e. | 1:338,467.24 | | | 12/940125 | 74 | 20.001.100,75 |

| TOAS Alemio (Estrategia Sanda da Familia e IASE Alles Santo de Alemão (Estrategia Sanda da Familia e IASE Alles Sale da Familia e IA |
|--|
| |
| |
| |
| |
| TEAS Alemão (Estrategia Saude da Familia + NASF AB / SAE + Centro de Atonção TDAS Alemão (Estrategia Saude da Familia + INSF-AB / SAE + Centro de Atonção |
| |
| |
| |
| |
| TEIGS Afanilo (Estrateja Saute de Fantilis y 1902 de 1 |
| |
| |
| |
| |
| |
| # # # # # # # # # # # # # # # # # # # |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| CITOTAL * HB |
| |
| |
| |
| |

| and filled from the filter dead, we describe the filter from the filter of the filter | elements of the section of the property of the section of | caesa diferentiano | S. Commission of Contract | ACO-LUTOPACK CÓ CAROLA. | STATE CHANGE OF | -section 60 contents | OPPOSEDE NOT THE | Amountains and a second | Mind windshowing | tool's followerselves when | or office the measure to | Veter del Chan Estan | Perhaps Gertle Appeal | deficiency of the land of the same | Sandy or of dealers of | e (neuropean actual or | e derimental franches | The Shall Shall share | declaration from | Control of the Control | technical characteristics and an arrangement of the contract o | Opposite Company of | The second second | |
|--|--|--------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|----------------------------|--------------------------|--|-----------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------|--|-----------------------|------------------|------------------------|--|---------------------|-------------------|--|
| RIO SAUDE SUST | | | | | | | | | *** | CRONO | GRAM | CRONOGRAMA DE METAS FÍSICAS TEIAS AP 3.1 | TAS F | ÍSICAS | TEIAS | AP 3.1 | | | | | | | | |
| 7.1 1 | S. F. | | | | | | | | | 1 | 10 | Estratigue Serbe da Familia + IASF-AB / SAE+ CAPS+ UPA | 13 | 48154 | 8 | A QU | | | | | | | | |
| Estratigas Satide da farreia | | MESON MESON | 10 S 30 | MES.63 | WES DA N | WESTERN WA | n josan | M(5.07 M | 14E'55 10S 44E | ₩\$ 50 3 JM | MÉS 10 REÉ | MES 11 MES 12 | 12 865 13 | 13 MES 14 | त् अर्हेड १६ | S MES 16 | 6 MES 17 | 17 Mess to | to MES 18 | is mésza | B 1859 X | MES Z | NES 23 | Net's 24 |
| Apos a Gertilo da CAP - Estratópa Saide da Carria ESF) | # On Waters | ĝ | Si | ş | S3 | 8 | 9 | 30 | * | × | * | 8 | × | 8 | * | 8 | 8 | 25 | 3 | 8 | 2 | \$ | × | 3 |
| April d Quality Commence of the Commence of th | \$10.70C.70 AU _C | er. | 2 | я | Of. | 8 | я | g. | 8 | 9 | 8 | 2 | 2 | 8 | .2 | 32 | 8 | 2 | 30 | 8 | .8 | ş | 8 | ,£ |
| Antopole e Chelifolds des Apriles de Cholestops Osides de favoir e Aos | sayeour eq. p | я | \$ | × | ន | , | 8 | 53 | 8 | ŝ | | S S | £ | . 8 | A | eş. | В | Я | 2 | В | 2 | g | * | 8 |
| Attending white is freeze. If | * | ŝ | 8 | * | \$87 | × | ** | ¥ | . 88 | 8 | \$ | * | Ž. | - E | Ä | Ħ | 8 | ñ | 8 | 35 | 8 | \$ | 8 8, | Ŕ |
| Colleges of a scenario of the a signification of the state of the stat | į | ŝ | 8) | ě | 28.5 | <u>5</u> | ž | 29, | 22 | ž. | ** | 36 30 | Ä | * | ā | Ŕ | 35 | Ř | ñ | 8 | Š | £ | 8 | Ä |
| Wasman de listemingen / Comechellade / Talebora - Elif | ************************************** | 4 0 | 183 | ž | 188 | 2 | Ē | 251 | 8 | 8 | ** | 98: | 88 | 82 | ñ | 502 | - 8 | Ř | Ř | 208 | 25. | - EGE | 8 | â |
| i istica dampiri di di Balab da Falaba e Kengla Misia (1865-18) i Serigan de Aguas Generalizato (188) | and the second | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RH Nicko Ampikası do Baide da familia e Alanção Bánca (1465 FAG). Serego de Apon Especalizado (348). | T ST SECTION | m | ъ. | fu. | | j., | | r | | ** | | 2 | | 3 | 6 | ā | * | \$ | 2 | \$5 | 2 | 42 | ŧ: | \$ |
| Sammas de tribomação > Conectividade > Performa - 1905-45 | 1, 04.07.001 100.07.12 512 | ٨. | * %. | a. | ۴. | ign. | ř. | <i>r</i> - | ø. | *· *· | 42 | 3 | 2 | B | 5 | ā | œ | \$ | 2 | £ | 2 | #2 | \$2 | £. |
| Certie de Abrophe Philossond A (CAPS) | | | | | | | | 100 | | | | | 10.08 | | | | | | 64 | | | | | |
| ян-сарз | ** Orange | ** | jer. | | 40 | | | ,,, | * | ę., | | | | . | *** | , | ······································ | •• | | ~ | o- | | - | pro- |
| Contrator (CAPS | A STATE OF S | *** | u4 | ** | * | pr- | ÷- | · | , | + | | ja- | * | - | | - | | * | * | - | - | | | |
| Adaptopées se pratiti pões (Apprilação thi Baucomentes. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Atlaștiațiles de ususanțiles. Aquinquis de figurom pertus | ** or Once286 | я | Š | 8 | 2 | 8 | 8 | 2 | 8 | s | N | r4 | | · · | 6 | a. | | 27 | C3 | 9 | | 0 | . 65 | · · · |
| Unidade de Proeis Abendateurko (UPA) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Datio M.H. (Rada da Ungircia o Emerginas) - CPA | et en Unicasing. | ,- | . | *** | | , | - | | | | | | - | • | | | *. | ş | - | * | ** | | | AT. |
| 898-Unidest de Planto Atendi mento | er to the back | - | , | * 1 | Įr. | - | - | | | | | ا | | - | | - | 1 | - | | | - | - | - | L |
| WAY FRANK SAMONAN LANGUAGE WASHING WASHING WASHING WASHING WASHING AND | WATER TO THE REAL PROPERTY. | | - | | 4 | - | | | | December 1 | | | | | and the second | | - | | | | | - | - | - Parameter of the Control of the Co |



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/202.452/2021

CONTRATO nº 004/2022

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022

PARTES: CET-RIO e CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para locação de pontos-faixas, visando à fiscalização, monitoramento e gestão de informações de tráfego através de equipamentos fixos de invasão de faixas exclusivas, de controle de velocidade, de circulação em locais/horários não permitidos, de avanço de semáforo e parada sobre faixa de pedestres, conversão proibida e outros dispositivos, no município do Rio de Janeiro, com 590 (quinhentos e noventa) pontos-faixas de fiscalização eletrônica e medição de velocidade.

PRAZO: 30 (trinta) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 33.979.859,59 à conta do orçamento de 2022 FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico CET-Rio nº 0682/2021

CONCESSÃO DE LICENCA

IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A. - CNPJ: 60.884.855/0016-30 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/201.445/2012, Licença Ambiental Municipal LMO Nº 002961/2022 com validade de 120 meses para a atividade de hospital com internação, sito à Travessa Frederico Pamplona, nº 22, 29 e 32, com entrada suplementar pela Rua Constante Ramos, 173 - Copacabana.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

PET BISTRÔ ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 12.449.565/0005-63 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo n0 EIS-PRO-2021/03540, Licença Ambiental Municipal para Fabricação de alimentos para animais, na Rua Carlos de Carvalho nº 60, Lojas A e B, Centro, Rio de Janeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Processo Instrutivo nº.: 07/04/003.968/2021

Contrato nº 01/2022

Data da assinatura: 24/01/2022 Partes: E/4° CRE e T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI Objeto: Prestação de serviços de limpeza nas unidades escolares da F/4ª CRF

Prazo: 24/01/2022 a 23/01/2023

Valor Total: R\$ 1.332.966,24

Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0315.2081e16.05.12.365.0621.2133
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01

Nota de Empenho: 2022/50 e 2022/51 no valor de R\$ 1.247.804,51 Fundamento: Art. I Caput da Lei 10.520/2002 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: n.º 07/09/000268/2022

Contrato n.º 09/2022

Data da assinatura: 07/02/2022

Partes: PCRJ/SME/9° CRE e T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM

GERAL-EIRELI.

Objeto: prestação de serviços de mão de obra para carga, descarga estocagem, manutenção e recuperação de materiais, equipamentos e mobiliário escolar.

Prazo: 07/02/2022 a 06/02/2023

Valor: R\$ 86.098,08 (oitenta e seis mil e noventa e oito reais e oito centavos) Programa de Trabalho: 16.10.12.361.0315.2081

Natureza de Despesa 33.90.37.09 Empenho nº 2022/64

Fundamento: Art. 1, Caput da Lei 10520/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/01/000.315/2022

Contrato: n.° 07/2022

Data da Assinatura: 14/02/2022

Partes: E/1.ª CRE e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de condutores (motoristas) Prazo: 14/02/2022 a 13/02/2023

Valor Total: R\$ 40.676,39 (quarenta mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0315.2081

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.09

Parte Orçamentária: 2022/000055, no valor de R\$ 5.310,53 (cinco mil trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos)

Fundamento: Art. 1º caput da Lei 10.520/2002 e suas alterações

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ EXTRATO DE TERMO ADITIVO Processo instrutivo: 11/511.400/2018

Termo Aditivo: PGM n.º 04/2022 Data da Assinatura: 01/02/2022

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e OGVIG SEGURANÇA E

VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA **Objeto:** Prorrogação do prazo do Contrato 005/2020, por mais 12 (doze) meses, de 01/02/2022 até 31/01/2023.

Valor do Aditivo: R\$ 677.695,20 (seiscentos e setenta e sete mil,

seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
Programa de Trabalho: 22.02.02.126.0389.2155 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.21

Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO N° 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/002.155/2021

Contrato: n° 024/2022.

Data da Assinatura: 03/01/2022.

Partes: PCRJ / SMS e a WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CON-

SULTORIA SS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de maqueiros através de empresa especializada com ensino fundamental completo, que atuará no transporte de locomoção e/ou movimentação de pacientes, e cadáveres, escala de domingo à domingo, incluindo ponto facultativos e feriados, das 7h as 19:00h, de 9:00 as 21:00 e de 19:00 as 7h para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

Prazo: 06 (seis) meses, de 07/01/2022 à 06/07/2022

Valor Total: R\$ 1.035.024,78

Parte Orçamentária: correrá por conta do exercício de 2022. Fundamento: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c do artigo 14 da Medida Provisória nº 1047/2021 convertida na Lei nº 14.217/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/02/000476/2016

4º Termo Aditivo nº 01/2022 ao Contrato nº 03/2019 Data da assinatura: 05/01/2022

Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e WALKAM CLIMATIZAÇÃO LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 360 dias a contar de 05/01/2022 até 30/12/2022.

Prazo: 360 dias

Valor Total: R\$ 2.217.867,15 (Dois milhões, duzentos e dezessete mil,

oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)
Programa de Trabalho:16.03.12.361.0315.2081

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.04

Nota de Empenho nº: 2022/000038

Valor do Empenho: R\$ 2.104.136,57 (Dois milhões, cento e quatro mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E/6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº. 07/06/000547/2022

Termo de colaboração: 12/2022

Data da assinatura: 03/02/2022 Partes: PCRJ/6^a CRE e ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA

Objeto: Assistência educacional e nutricional às crianças atendidas gra-

tuitamente em creches de horário integral.

Prazo: de 03/02/2022 a 02/02/2023

Valor Total: R\$ 1.842.100,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta e dois

Programa de Trabalho: 16.07.12.365.0623.2935 Natureza da Despesa: 33.50.39.08

Nota de Empenho: nº.: 2022/000060

Fundamento: Art 16, caput da lei 13019 e Decreto Municipal 42696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO N° 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

so Instrutivo nº: 09/31/000.169/2021

1º Termo Aditivo nº: 001/2022 ao Contrato de Gestão nº: 002/2021 Data da Assinatura: 31/01/2022

Partes: PCRJ/SMS e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO

CNPJ: 000.343.941/0001/28

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo: I - Adequação do Apoio pela Organização Social à gestão das Unidades de Atenção Primária do Contrato de Gestão 002/2021 por meio da substituição do Anexo Técnico D - "Apoio a Gestão das Unidades de Saúde pela Organização Social";

II - Adequação dos indicadores e metas do Contrato de Gestão 002/2021 por meio da substituição do Anexo Técnico E - "Acompanhamento do Contrato, Avaliação e Metas para os serviços de saúde - Área de Planejamento 3.1 e UPA Alemão"; e,

III - A revisão da cobertura da Estratégia Saúde da Família na AP 3.1 e UPA Alemão acarretando a substituição do Anexo Técnico F - "Cronograma de Desembolso e Metas Físicas", com aumento do valor do contrato em R\$ 80.808.055,24, equivalente ao percentual de 18,94%.

Prazo: 31/01/2022 a 06/04/2023 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 18.08.10.301.0330.2854

Fonte: 180 ND: 3.3.50.85.01 Nota de Empenho: nº 040/2022, no valor de R\$ 45.569.717,28

Fonte: 196 ND: 3.3.50.85.01

Nota de Empenho: nº 041/2022, no valor de R\$ 11.342.028,92

Programa de Trabalho: 18.08.10.302.0331.2777

ND: 3.3.50.85.01 Nota de Empenho: nº 042/2022, no valor de R\$ 2.476.364,88

Fundamento: Artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8666, de 1993, e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, por Dispensa de Licitação.

Processo Instrutivo nº: 09/32/000.306/2021

1º Termo Aditivo nº: 002/2022 ao Contrato de Gestão nº: 007/2021 Data da Assinatura: 31/01/2022

Partes: PCRJ/SMS e a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITU-

CIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CNPJ: 05.696.218/0001-46

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo:

I - Adequação do Apoio pela Organização Social à gestão das Unidades de Atenção Primária do Contrato de Gestão nº 007/2021 por meio da substituição do Anexo Técnico D - "Apoio a Gestão das Unidades de Saúde pela Organização Social";

II - Adequação dos indicadores e metas do Contrato de Gestão nº 007/2021 por meio da substituição do Anexo Técnico E - "Acompanhamento do Contrato, Avaliação e Metas para os serviços de saúde - Área

de Planejamento 3.2"; e, III - A revisão da cobertura da Estratégia Saúde da Família na AP 3.2 acarretando a substituição do Anexo Técnico F - "Cronograma de Desembolso e Metas Físicas", com aumento do valor do contrato em R\$ 70.588.806,83, equivalente ao percentual de 24,97%.

Prazo: 31/01/2022 a 30/08/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 18.09.10.301.0330.2854

Fonte: 119 **ND:** 3.3.50.85.01

Nota de Empenho: nº 030/2022, no valor de R\$ 137.099,00 **Fonte: 196**

ND: 3.3.50.85.01 Nota de Empenho: nº 032/2022, no valor de R\$ 32.951.967,00

Programa de Trabalho: 18.09.10.305.0308.2003

Fonte: 182 ND: 3.3.50.85.01

Nota de Empenho: nº 031/2022, no valor de R\$ 6.594.525,00 Fundamento: Artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Processo Instrutivo nº: 040/100.782/2021.

18/09/1981, por Dispensa de Licitação.

Identificação do Instrumento: Contrato nº 05/2022

Data da assinatura: 15/02/2022. Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Informática (Notebook) com Serviços de Garantia e Suporte Técnico.

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses. Valor: R\$ 136.000,00 Empenhos: N° 116/2022, no valor de R\$ 128.500,00 e N° 117/2022, no valor de 7.500,00, ambos de 08/02/2022.

Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Naturezas das Despesas: 44.90.52.01 e 33.90.39.31

Fundamento do Instrumento: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e autorização da Senhora Secretária-Geral da Presidência às peças 090 e 091 do processo instrutivo, publicada no D.O. Rio nº 228 de 08/02/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 040/100.889/2021.

Identificação do Instrumento: Contrato nº 06/2022. Data da assinatura: 17/02/2022.

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SET COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Informática (Monitor LED)

com Serviços de Garantia e Suporte Técnico.

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses.

Valor: R\$ 27.475,00 Empenhos: N° 127/2022, no valor de R\$ 25.975,00 e N° 128/2022, no valor de 1.500,00, ambos de 16/02/2022.

Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051. Naturezas das Despesas: 44.90.52.01 e 33.90.39.31

Fundamento do Instrumento: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e autorização da Senhora Secretária-Geral da Presidência às peças 082 e 083 do processo instrutivo, publicada no D.O. Rio nº 234 de 16/02/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A EXPEDIENTE DO DIA 18/02/2022 EXTRATO CONTRATUAL Processo: 23/100.039/2021

Contrato: 005/2022

1. Objeto: Prestação de Serviços de engenharia para Operação Viária, monitoramento e manutenção dos túneis Marcello Allencar, Rio 450 e Arquiteta Nina Rabha.

Ano XXXV • № 237 • Rio de Janeiro Segunda-feira, 21 de Fevereiro de 2022